



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2026

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 709.115,17 (setecentos e nove mil, cento e quinze reais e dezessete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia: 01/06/2026 às 09h01min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

GLOBAL MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

OBS terão preferência quando ocorre um empate conforme o artigo 45 estabelece que a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá a oportunidade de apresentar uma nova proposta.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 13 de maio de 2026, a partir das 08h00min; Cadastro de propostas no site: até às 08h59min do dia 01 de junho de 2026;

Início da disputa de Preços: 01 de junho de 2026 as 09h01min;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).



FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2026

O MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE., inscrito nº CNPJ nº 10.150.076/0001-57, Torna público, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediada na avenida Antônio Carlos de Almeida, centro, CEP: 55.950-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e decreto Municipal 023/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

1.1. A licitação será realizada em único item (Menor Preço Global).

2. DO CONTRATO

2.1. As regras referentes ao órgão Contratante e a Contratada, bem como as cláusulas contratuais, constam da minuta do Contrato, Anexo XV deste Edital

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), bem como na Plataforma Eletrônica BNC - Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



3.11.1. Este certame não será exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que os valores ultrapassam o estipulado na lei e não são de natureza divisíveis, podendo assim a participação de todos que se enquadrem nos requisitos deste edital.

3.11.2. **Direito de Preferência:** É assegurado o direito de preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte em licitações. Conforme artigo 44,45 da Lei 14.133/2021

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema



eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas até a abertura da sessão pública, conforme estipulado neste edital, nos termos da ordem de fases estabelecida no art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer



acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras no site <https://bnc.org.br>,

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar todos os itens da Planilha orçamentária;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá apresentar proposta com quantitativos inferiores aos máximos previstos por item na planilha orçamentária, devendo cotar integralmente os quantitativos indicados como passíveis de contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o projeto e assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da



data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.12. DESCRITIVO DA PROPOSTA

5.12.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

5.12.2. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

5.12.3. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o Agente de Contratação poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

5.12.4. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

5.12.5. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na



Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor global.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado o modo de disputa aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado, com prorrogações automáticas do tempo de disputa, nos termos da regulamentação vigente.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após



isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.13.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.13.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.13.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.13.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.14. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas — CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de



fornecimento similares, dentre

outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Será observada a ordem de fases prevista no item 11.3.4 do Edital, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com a apresentação das propostas, fase de lances, o julgamento e, posteriormente, a habilitação apenas do licitante mais bem classificado, **não sendo adotada a inversão de fases.**

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao

objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise



de exequibilidade e sobrepreço

considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi- integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.12.2. Considera-se erro no

preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 43, §8º, da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s),



desconto menor do que o mínimo

exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.13. Para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14 Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida no Pregão Eletrônica e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado Prefeitura Municipal de Itaqui - PE" ◀. Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento por membro da Comissão, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante de membro da Comissão. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes, quantidades e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados abaixo.

COD.	ESPECIFICAÇÕES	UD	QUANT.
			20%



94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	137,97
00005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.	M²	56,48
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	64,00
Capacidade Técnica Profissional: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU, em nome de profissional de nível superior, legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de serviços compatível em características e quantidades que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:			
	ESPECIFICAÇÕES	UD	
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	
00005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.	M²	
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	

8.15.1.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados

.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

8.15.1 .GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:



8.15.1.1 .Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R\$ 7.091,015 (SETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.

5.15.1.2. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.15,1.3 Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

8.16 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

8,16,1 seguro garantia; fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular – PMI, Tributos. Banco - BANCO DO BRASIL. Agência –. Conta Corrente Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

8.16.1.2 A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no



País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de



execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia deverá agendar data e horário exclusivos com a Administração, de forma que o agendamento não coincida com o de outros licitantes. O agendamento poderá ser feito até o dia 22/01/2026, – Wladimir Correia; pelo e-mail: OBRAS@itaquitinga.pe.gov.br.

9.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2. Não será realizada a inversão de fases, devendo ser seguida a ordem prevista no item

11.3.4 deste Edital.



9.13. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Deverão estar inseridos na Plataforma os documentos de habilitação, conforme Anexo XIV.

10. DO CONTRATO

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizado no sistema

10.4. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,

10.5. As cláusulas Contratuais se encontram no anexo XV do Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer estará disponível no sistema por 30 minutos, contados a partir do horário informado via chat no sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Será observada a ordem de fases prevista no caput do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, com a apresentação das propostas e lances, seguida do julgamento e, por fim, da habilitação do licitante mais bem classificado. Assim, o prazo para apresentação das razões recursais referentes à habilitação será contado a partir da intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos



autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/>

12 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo Agente de Contratação à autoridade que determinou a contratação para adjudicação e homologação.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou



prestar declaração falsa durante a

licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1 a 13.3.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itaquitinga, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de



declaração de inidoneidade para

licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. GARANTIA

14.1. Será exigida garantia de execução do contrato, na formula da clausula 11 da Minuta de Contrato em anexo.

15. FORMAS E ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

15.1. A Prefeitura Municipal manterá presença regular no local da obra para acompanhar o progresso dos trabalhos, garantindo que estejam de acordo com o cronograma estabelecido.

15.2. Será verificado o cumprimento das normas de segurança e meio ambiente, garantindo a proteção dos trabalhadores e a preservação do ecossistema local.

15.3. O acompanhamento das medições de serviços executados e materiais utilizados será realizado, comparando com o planejamento inicial para garantir a conformidade.

15.4. Das Inspeções Específicas:

15.4.1. Será realizada uma verificação da qualidade dos materiais utilizados, garantindo que atendam às especificações do projeto e do memorial descritivo.

15.5. Do Recebimento da Obra:

15.5.1. Será realizada uma vistoria final para verificar se todos os serviços foram concluídos conforme o contrato e se atendem às expectativas e especificações estabelecidas.

15.5.2. Será elaborado um relatório de fiscalização detalhando os serviços executados, eventuais pendências e recomendações para correção.

15.5.3. O recebimento da obra será formalizado após a conclusão de todos os serviços e a correção de eventuais pendências, garantindo que esteja em conformidade com o contrato.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 46/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos,



devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por escrito e endereçadas ao Agente de Contratação, pela Plataforma Eletrônica (BNC) <https://bnc.org.br> em campo próprio ou pelo e-mail cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Secretário da Pasta, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores designados através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17.2 **Julya Desirrê Correia da Silva Engenheira Civil CREA/PE: 1819633357A**

17.3 gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18. DA DOTAÇÃO

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 Poder Executivo

02 08 Secretaria de Saúde

02 08 01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial

10 302 1002 Fortalecimento da Atenção especializada em Saúde

10 302 1002 2135 0000 manutenção das ações de saúde relacionadas a Atenção especializada em Saúde

578 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0.05.10 600.030 emendas individual



3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 Poder Executivo

02 08 Secretaria de Saúde

02 08 01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial

10 302 1002 Fortalecimento da Atenção especializada em Saúde

10 302 1002 2135 0000 manutenção das ações de saúde relacionadas a
Atenção especializada em Saúde

290 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0.01.00 500.003 recursos próprios

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília — DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de



Contratações Públicas (PNCP) e

endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no endereço eletrônico <https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=383&idoc=lic>

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I — Declaração de Ciência dos Documentos;

ANEXO II – Declaração de cumprimento de requisitos;

ANEXO III – Declaração referente Artº 63 e 68 da Lei 14.133/2021;

ANEXO IV – Declaração de responsabilidade Técnica;

ANEXO V – Capacidade Financeira;

ANEXO VI – Declaração de sujeição ao Edital; ANEXO VII – Modelo de Proposta;

ANEXO VIII — Planilha; ANEXO IX – Cronograma;

ANEXO X – Declaração de não utilização de trabalho de menor; ANEXO

XI – Declaração de CNAE;

ANEXO XII – Declaração Formal de dispensa de visita; ANEXO XIII – Declaração de Enquadramento de Porte; ANEXO XIV – Documentos de Habilitação;

ANEXO XV — Minuta de Contrato; ANEXO XVI – Atestado de Visita Técnica.

Itaquitinga, 12 de maio de 2026.

Jaqueline Vieira de Lira
Gestora

O Agente de Contratação e Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 01/2026, tomou conhecimento do Teor do Edital	Lúcio Fernando de Araujo Aguiar Pregoeiro/Agente de Contratação
	Uilson Mendes Pereira Equipe de Apoio
	Damião Mendes Negreiros
	Equipe de Apoio



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

O Signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), DECLARA que a mesma tomou conhecimento, recebeu toda a documentação de todas as informações e condições necessárias à execução da Concorrência supra mencionada.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº001/2026

A empresa, sediada na Rua (Av.,Al.,etc.), cidade, estado....., inscrita no CNPJ sob nº, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de habilitação na Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº001/2026, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Itaquitanga/PE, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os documentos contidos no instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO III - DECLARAÇÕES RELATIVAS AOS ARTIGOS 63, INCISO IV E 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº001/2026

A empresa, sediada na Rua (Av., Al., etc.), cidade, estado, inscrita no CNPJ sob nº, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº

_____,DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº001/2026

, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Itaquitanga/PE, declara que: A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. *

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().**

*Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados.

** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA — Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome Completo e nº CPF	Categoria Profissional	Nº de Registro no Conselho	Data do Registro no Conselho	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

O Signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº001/2026 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos — Lei nº 14.133/2021, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

O preço proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de: R\$

(inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de 02 (dois) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia da data do protocolo da Ordem de Serviço, previstas no edital de licitação.

O prazo de validade da proposta de preços é de: (inserir o prazo de validade em números), (inserir o prazo de validade por extenso), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Equipe de Contratação .

Atenciosamente,

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

MODELO VIII – PLANILHA DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

Município:

Obra:

Proponente: (inserir o nome da proponente)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL(R \$)
PREÇO TOTAL					

LOCAL, ...de de 2026.

Nome, RG e assinatura do responsável legal

Nome, RG, nº CREA/CAU e assinatura do responsável técnico

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica da Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO IX – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

Município:

Obra/Objeto:

Área construída:

Prazo de execução:

Proponente: (inserir o nome da proponente)

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				SERVIÇO	ACUMULADO	INFL(%)
		01	02				
		R\$					
		%					
TOTAL DA PARCELA							

LOCAL, ...de de 2026.

Nome, RG e assinatura do responsável legal

Carimbo, nome, RG, nº de inscrição no conselho correspondente e assinatura do técnico responsável.

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO PARA MENOR
(Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
Federal)**

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

À Equipe de Contratação

O signatário da presente, o senhor inserir o nome completo, representante legalmente constituído da proponente inserir o nome da proponente, o CNPJ e endereço completo, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos na Nova Lei de Licitações, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO XI- DECLARAÇÃO CNAE
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE
ECONÔMICA

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

À Equipe de Contratação

A Empresa....., com sede na cidade de....., endereço
....., CNPJ nº....., representada pelo Representante Legal o
Sr.
....., portador do CPF nº....., abaixo assinado,
participante da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº0012026

Nº 01/2026, DECLARA que nossa empresa possui Classificação Nacional de
Atividade Econômica — sob nº xxxxxxxx_____, e a
mesma representa a atividade de maior receita da empresa.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em
Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do
documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador
c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor
representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO XII – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

Objeto/Obra:.....

Nome da Empresa:.....

CNPJ nº.....

Endereço nº.....

Fone:.....

E-mail:.....

À Equipe de Contratação

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (inserir o nome do representante), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para como Contratante.

LOCAL, ...de de 2026.

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



(Papel Timbrado da Empresa - com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e e-mail)

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PORTE DA EMPRESA

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

A empresa (Nome da Empresa), com sede em (Endereço, Cidade - UF, CEP), inscrita no CNPJ nº (preencher) e com inscrição estadual nº (preencher), neste ato representada por seu(sua) (qualificação do outorgante), Sr.(a) (nome do representante legal), portador(a) da cédula de identidade RG nº (preencher) e inscrito(a) no CPF nº (preencher), e pelo(a) Sr.(a) (nome do contador da proponente), portador(a) da cédula de identidade RG nº (preencher), inscrito(a) no CPF nº (preencher) e no CRC sob o nº (preencher), declaram para os devidos fins que:

1. Enquadra-se como (PREENCHER ESTE CAMPO COM O DEVIDO ENQUADRAMENTO) no último exercício financeiro corrente, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaram conhecer integralmente.
2. Está, portanto, apta a participar do certame, exercendo os direitos previstos na legislação pertinente, não havendo quaisquer impedimentos conforme os incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
3. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade desta declaração.

LOCAL, ...de de 2026.

Nome completo por extenso
Representante legal
CPF nº
Assinatura obrigatória

Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica da Concorrência em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



ANEXO XIV – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação da proposta, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio verificarão se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art.14 da Lei nº14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria – Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União — TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>.

1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação para promoção de explicações e defesas técnicas.

1.1.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

1.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.1.9. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados na plataforma de



**licitação eletrônica conforme
estabelecido no presente Edital:**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante na Concorrência eletrônica, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

Para a qualificação Econômico-financeira a Licitante arrematante deverá entregar:

1.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante, com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para a abertura da licitação.

1.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou



balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — IGP — DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas — FGV ou outro indicador que o venha substituir.

a) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1). Publicados em Diário Oficial ou

a.2). Publicados em Jornal ou

a.3). Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

a.4). Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.

b) O Balanço Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “Livro Diário” contendo identificação completa da empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registradas na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

c) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por ser recém-constituída, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do Licitante.

1.4.2.1 os documentos exigidos no item 1.4.2 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.2.1.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



1.4.3 a comprovação da situação financeira

da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Valor Patrimonial (VP):

$$\text{VP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}}$$

a.1) As fórmulas indicadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

a.2) o licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um inteiro e cinco décimos), Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1.0 (um) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 1.0 (um).

a.3) Na ocorrência de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo o licitante fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação.

b) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira com os compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação (Anexo IX).

1.4.3.1 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.



1.4.3.2. As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1.0 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1.0 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1.0 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.5. Para as empresas cadastradas no Programa REFIS deverá ser obedecido o artigo 14 da Lei Federal n.º 9.964 de 10/04/2000.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. COMPROVAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

1.5.1.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

1.5.1.1.1. A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- b) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
- c) Comprovação de possuir, em nome do Licitante, atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido(s) pelo CREA e/ou CAU, que demonstre(m):
 - c.1) Execução de obra ou serviço de engenharia em parcela(s) do objeto considerada(s) tecnicamente relevante(s), ou seja, com valor individual **igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação**, conforme art. 67, §§ 1º, 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021, cuja execução, isoladamente ou somadas, represente(m) quantitativo mínimo de até **50% (cinquenta por cento) da respectiva(s) parcela(s)**.

1.5.1.1.2. Parcelas de maior relevância desta contratação:



a) Execução da capa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;

b) Reperfilamento asfáltico;

c) Execução de base e sub-base em brita graduada ou macadame seco;

d) Serviços de drenagem superficial (meios-fios, bocas de lobo e dispositivos de escoamento pluvial);

e) Ensaios tecnológicos de controle de qualidade (taxa de ligante, compactação, densidade, tração e extração de corpo de prova).

1.5.1.1.3. Nota Explicativa – Exigência de Atestado com até 50% da(s) parcela(s) relevante(s):

a) A presente nota visa justificar, sob os aspectos legais, jurisprudenciais e técnicos, a exigência de atestados de capacidade técnico-operacional que comprovem a execução de até 50% das parcelas do objeto da contratação, desde que tais parcelas sejam consideradas tecnicamente relevantes, ou seja, com valor individual igual ou superior a 4% do valor estimado da contratação.

b) Essa exigência tem o objetivo de assegurar que os licitantes possuam experiência prática em porções significativas do objeto a ser contratado, garantindo a capacidade de execução sem impor restrições desproporcionais à competitividade.

c) Fundamentação legal: art. 67, §§ 1º, 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

d) Fundamentação jurisprudencial: Achado nº 2 do Processo nº 1534/25 do TCE-PR e Súmula 263 do TCU.

e) Justificativa técnica: confirmar experiência em serviços estruturantes, verificar capacidade técnica e estrutura da empresa, minimizar riscos de inadimplemento e preservar o interesse público.

f) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme Anexo IV.

g) A Declaração é documento indispensável a ser entregue, sendo que sua ausência inabilitará o licitante.

h) A vistoria técnica terá por finalidade:

- Proporcionar o conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço;
- Permitir a realização de medições e conferências necessárias para a correta elaboração da proposta;
- Possibilitar a solicitação de esclarecimentos adicionais.



- i) Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto não serão aceitas como justificativa, não desobrigando a execução dos serviços.
- j) Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade do contratado.

1.5.1.2 CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A documentação relativa à Capacidade Técnica Profissional consistirá em:

- a) A declaração de Responsabilidade Técnica, conforme Anexo IV.
- b) A comprovação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços constantes na alínea “d” do item 1.5.1.1, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme abaixo:
 - b.1) Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista detentor do Acervo de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços constantes na alínea “d” do item 1.5.1.1.**
- c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
 - c.1) Carteira de Trabalho;
 - c.2) Certidão do CREA;
 - c.3) Certidão do CAU;
 - c.4) Contrato Social;
 - c.5) Contrato de prestação de serviços;
 - c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
 - c.7) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura no Anexo IV do(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pela obra.
- d) O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.
- e) Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico desse(s) profissional(is)



devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, com comprovação de execução dos serviços constantes na alínea “d” do item 1.5.1.1.

f) Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU, dentro de seu prazo de validade.

Demais documentos que o licitante arrematante deverá entregar:

1. Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo III).
2. Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação (Anexo VI).
3. Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999) (Anexo X).
4. Os documentos solicitados acima, quando couber, devem estar devidamente assinados, quando necessário.
5. Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, caso seja utilizado. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações e com a legislação pertinente do Município.

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita (Anexo IV)**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício — DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade — CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º



2.474, de 2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO XV - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE., inscrito nº CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, Torna público, através da Secretaria Municipal de saúde, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediada na avenida Antônio Carlos de Almeida, centro, CEP: 55.950-000, resolve firmar o presente **Contrato de Empreitada**, que se regerá pelas disposições legais supracitadas, pelas condições estabelecidas no edital e na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que definem os direitos, deveres e responsabilidades das partes contratantes.

01 – FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE., **conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de BDI e ART,**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma-Físico Financeiro e Art;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será é **de 6 (seis) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 com um período de execução de **04 (quatro) meses ou 120 (cento e vinte) dias.**



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto estão dispostos ao edital, somado às seguintes disposições.

3.1.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

3.1.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

3.1.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

3.1.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

3.1.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

3.1.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

3.2. Conforme expressamente declarado pelo Setor Responsável, não se aplica matriz de risco no presente caso.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE.

4.1.2. Se a CONTRATADA ceder o presente contrato, no todo ou em parte a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito da CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

4.1.3. Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pela CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o subcontratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)



5.1 O preço global para execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (_____), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os pagamentos serão realizados com base nas medições de execução, alinhados ao cronograma físico-financeiro, e condicionados à verificação do adimplemento das etapas previstas, mediante medição e autorização do Engenheiro Fiscal, servidor do Município de Itaquitina/PE.

6.1.1. Cada parcela somente será liberada após a comprovação da execução da etapa correspondente, conforme medição aprovada pelo Engenheiro Fiscal designado, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

6.1.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação semanal do Livro de Ordem de Serviço (emitido e disponibilizado pelo CREA), o qual servirá de base para as medições realizadas pelo Engenheiro Fiscal.

6.2. O Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-PE e servidor municipal especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará as medições e analisará o avanço físico real da obra, verificando o cumprimento das obrigações contratuais quanto à quantidade, qualidade e prazos previstos.

6.3. Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

6.4. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, por motivo imputável à contratada, não gerarão direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

6.5. O contratante reterá o Imposto de Renda na fonte e os demais tributos aplicáveis no momento do pagamento, em conformidade com as disposições legais previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações.

6.5.1. O contratante deverá realizar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal ou fatura fornecida pelo contratado, conforme for aplicável.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha



concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.7. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6.8. Deverão ser atendidas todas as cláusulas dispostas na minuta de contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. O orçamento foi elaborado com base em projeto técnico desenvolvido por engenheiro servidor do Município, em conformidade com as diretrizes técnicas e especificações estabelecidas.

7.2. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou da assinatura do contrato (o que ocorrer primeiro), e mediante solicitação formal da Contratada, os preços inicialmente pactuados poderão ser reajustados pela aplicação do **índice IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial, divulgado pelo IBGE)**, exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O reajuste será calculado pela

fórmula: $VR = VI \times \frac{\text{IPCA-E atual}}{\text{IPCA-E base}}$

IPCA-E base

onde:

- **VR** = valor reajustado
- **VI** = valor inicial (ou saldo contratual)
- **IPCA-E atual** = índice vigente no mês da solicitação do reajuste
- **IPCA-E base** = índice do mês da apresentação da proposta ou assinatura do



contrato.

7.4. O reajuste somente se aplicará às parcelas executadas e concluídas após o decurso da anualidade, sendo vedada a concessão de reajuste retroativo para serviços realizados antes desse marco.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.

7.6. Na hipótese de atraso ou não divulgação do índice, aplicar-se-á provisoriamente a última variação conhecida, devendo eventual diferença ser compensada ou ajustada tão logo o índice definitivo seja divulgado.

7.7. A Contratada deverá apresentar memória de cálculo detalhada do reajustamento do saldo contratual sempre que este ocorrer.

7.8. Nas aferições finais, será obrigatoriamente utilizado o índice definitivo divulgado pelo órgão oficial.

7.9. Caso o índice IPCA-E venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação vigente; na ausência de previsão legal, as partes elegerão, por termo aditivo, outro índice oficial que melhor reflita a variação de custos do objeto contratado.

7.10. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução da Obra, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;



8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado



com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



9.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 ;

9.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores — SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- b) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da Obra.

9.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre



limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.1.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados



alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.1.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação, em plena validade.

9.1.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;



- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- e) Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- f) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- g) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;
- h) Documento de Origem Florestal — DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- i) Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.1.38. As exigências constantes nas alíneas “a” a “i” do item 9.1.37 serão aplicáveis somente quando houver utilização de matéria-prima florestal ou quando a natureza do objeto contratado assim exigir, a critério da Administração.

9.1.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.1.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da



Construção Civil apresentado ao órgão

competente, conforme o caso.

9.1.39.2. Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.1.39.3. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.1.39.4. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.1.39.5. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.39.6. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.39.7. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.39.8. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.1.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na



execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.1.40.3. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.42. **Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.**

9.1.43. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências — BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da

CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização. **Deverá manter registro fotográfico das Obras em suas várias etapas, conforme realizada, devendo as fotos serem registradas em diversos Ângulos e com pontos de referência que possibilitem facilmente identificar o local registrado.**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos



realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Caberá ao CONTRATADO optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- c) seguro-garantia.

11.2. As garantias serão equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços

11.3. No caso de garantia em dinheiro, o CONTRATADO depositará em conta bancária específica do Município, informada pelo CONTRATANTE, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a qual será aplicada em Instituição Financeira, conforme Lei Estadual n.º 11.685 de 11/02/87.

11.4. No caso de garantia prestada na modalidade de seguro-garantia, deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, em nome da Seguradora que emitir a apólice;

11.5. A garantia prestada em carta fiança emitida por cooperativa de crédito deverá vir acompanhada da autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil.



11.6. Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, a mesma não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de execução/vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

11.7. No caso de garantia prestada em títulos da dívida pública, deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:

- a) origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registros no balanço patrimonial do CONTRATADO;
- b) documento emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando o valor do título atualizado monetariamente.
- c) memória de cálculo da correção atualizada do valor do título realizada por profissional legalmente habilitado;

11.8. Serão aceitos pelo CONTRATANTE apenas e tão somente títulos passíveis de resgate incontestável sob qualquer aspecto e com prazos de resgate de no máximo 90 dias após o prazo contratual.

11.9. O CONTRATANTE se reserva ao direito de averiguar, de acordo com as cautelas de estilo, a autenticidade do(s) título(s). Em se constatando indícios de fraude, o CONTRATANTE deverá oferecer denúncia ao Ministério Público.

11.10. A validade do seguro-garantia e fiança bancária será de 180 (cento e oitenta) dias além do prazo de execução dos serviços. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

11.11. Uma das garantias previstas no item 11.1 letras a, b, e c, deverá ser apresentada previamente à assinatura do contrato a ser celebrado com o CONTRATANTE. O atendimento a esta determinação é requisito para a assinatura do contrato.

11.12. No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

11.13. A garantia do contrato acompanhará os eventuais ajustes do valor contratual, devendo ser complementada pelo CONTRATADO, quando da celebração de Termos Aditivos ou apostilamentos ao contrato original, quando couber.

11.14. Como condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco



por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.15. A caução referente ao reajuste, será retida pelo CONTRATANTE, quando devida, por ocasião do pagamento das parcelas.

11.16. Havendo acréscimo no valor contratual, o CONTRATADO deverá proceder o reforço proporcional da garantia. O não atendimento autoriza o CONTRATANTE a descontar das faturas o valor correspondente.

11.17. As garantias serão devolvidas ao CONTRATADO, após a lavratura do termo de recebimento definitivo e da apuração dos haveres, devidamente atualizados e da apresentação dos documentos exigidos neste contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.2. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#). Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as



condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. Multa:

12.3.1. Moratória de 0.5%(meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 trinta dias;

12.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021 .

12.4.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.

12.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 25% do valor do Contrato.

12.4.3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% a 25% do valor do Contrato.

12.4.4. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

12.4.5. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada



judicialmente art. 156, §8º, da Lei nº

14.133, de 2021 .

12.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 , para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 , ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados com atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013 , serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159) .

12.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às



sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022 .

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;


13.10. Relação dos pagamentos já efetuados e

ainda devidos;

13.11. Indenizações e multas.

13.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município neste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 Poder Executivo

02 08 Secretaria de Saúde

02 08 01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial

10 302 1002 Fortalecimento da Atenção especializada em Saúde

10 302 1002 2135 0000 manutenção das ações de saúde relacionadas a
Atenção especializada em Saúde

578 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0.05.10 600.030 emendas individual

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 Poder Executivo

02 08 Secretaria de Saúde

02 08 01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial

10 302 1002 Fortalecimento da Atenção especializada em Saúde

10 302 1002 2135 0000 manutenção das ações de saúde relacionadas a
Atenção especializada em Saúde

290 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

0.01.00 500.003 recursos próprios

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após



aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor](#) — e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaquitina, Estado do Pernambuco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUITINGA
CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA



Itaquitina - PE, _____

Prefeito Município de Itaquitina	Representante Legal da Contratada Contratada



ANEXO XVI - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº009/2026

(Documento a ser emitido pelo Departamento de Engenharia)

18.2. ATESTO que o representante legal do licitante, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 001/2026, realizou nesta data, visita técnica nas instalações da obra de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE., **conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de BDI e ART**, recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta. O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados a obra.

Local e data

Nome Completo, assinatura e qualificação do representante da licitante

Nome Completo, assinatura e cargo do servidor responsável por acompanhar a visita técnica.



Este documento deverá ser inserido na Plataforma Eletrônica do Pregão em Pasta/envelope documentação, devidamente identificado com Nome do documento — datado — assinado pelo Representante Legal ou procurador c/procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.

PLANILHA ORÇAMEN

MUNICÍPIO/UF:	GESTOR / AÇÃO:
ITAQUITANGA/PE	SECRETARIA DE SAÚDE
PROPONENTE:	OBJETO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITANGA-PE.

DATA BASE:	SINAPI 02/2026 - ORSE 01/2026 - SEINFRA / 028 - SBC 03/2026 RCE

PLANILHA NÃO DESONERA

Item	Código	Banco	Descrição
1			PLACA DE OBRA
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	00020	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA
3			DEMOLIÇÃO, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO
3.1	102314	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
3.2	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.3	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.4	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.5	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.6	00118	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ADPATADA SINAPI 97635)
3.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.8	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

3.11	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.12	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026
3.13	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026
4			PAREDES E PAINEIS
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
4.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020
4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
4.4	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024
4.5	00120	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM. (ADPATADA 11.01.02U / COMPESA)
4.6	00073	Próprio	ESTRUTURAS EM CONCRETO AARMADO PARA PRÉDIOS INSTITUCIONAIS
4.7	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025
5			PISO
5.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
5.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026
5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022
5.4	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024
6			REVESTIMENTOS
6.1			PINTURAS E MASSAS
6.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
6.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
6.1.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

6.1.4	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1
6.1.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020
6.1.6	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020
6.1.7	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF 05/2021
6.2			REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES
6.2.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE
6.2.2	00005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.
6.2.3	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE
7			COBERTURA E FORRO
7.1			COBERTURA
7.1.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019
7.1.2	13970	ORSE	Chapim de concreto e=5cm
7.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025
7.1.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019
7.1.5	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019
7.1.6	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025
7.2			FORRO
7.2.1	9257	ORSE	Revestimento de tetos com gesso
7.2.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS
8			SISTEMAS ELÉTRICOS E LÓGICA
8.1			CIRCUITO
8.1.1	063515	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2
8.1.2	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação
8.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023
8.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

8.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023
8.1.6	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026
8.1.7	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026
8.1.8	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026
8.1.9	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026
8.1.10	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023
8.1.11	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto
8.1.12	062335	SBC	CANAleta 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
8.2			TOMADAS E INTERRUPTORES
8.2.1	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor
8.2.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada
8.2.3	00065	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).
8.2.4	00066	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.
8.2.5	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2
8.2.6	792	ORSE	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida
8.3			LAMPADAS E LUMINÁRIAS
8.3.1	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar
8.3.2	00058	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
8.3.3	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°
8.4			QUADROS E PROTEÇÕES
8.4.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025
8.4.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025
8.4.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025
8.4.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025
8.5			ATERRAMENTO
8.5.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023

8.5.2	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023
8.5.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020
8.6			ILUMINAÇÃO EXTERNA
8.6.1	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w
8.6.2	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020
8.7			ALIMENTAÇÃO PADRÃO
8.7.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025
8.7.2	4125	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/200 - fornecimento
8.8			LOGICA
8.8.1	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2025
8.8.2	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
9			ESQUADRIAS
9.1			PORTAS DE MADEIRA
9.1.1	00123	Próprio	PORTA DE CONSULTÓRIO EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMINICO, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, E VISOR 0,30X0,30, INCLUSO DOBRADIÇAS E MOLA AEREA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADA SINAPI 90822)
9.1.2	00124	Próprio	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA, 1,20X 2,10 M, 2 FOLHAS , COM VISOR, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. (ADPTADA ORSE 08205)
9.1.3	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
9.1.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
9.1.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
9.1.6	3789	ORSE	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas
9.1.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
9.2			JANELAS DE VIDRO E ACESSÓRIOS
9.2.1	00038	Próprio	JANELA DE VIDRO PIVOTANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
9.2.2	13399	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens
9.2.3	200505	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO LARG. LAMINAS 89/100MM MANUAL
9.3			DIVERSOS
9.3.1	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm

9.3.2	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02 10/2021
9.3.3	7359	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante
9.3.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
10			SISTEMAS HIDROSSANITARIOS
10.1			ÁGUA FRIA
10.1.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024
10.1.2	00067	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.
10.1.3	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1
10.2			ESGOTO
10.2.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1
10.2.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)
10.2.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)
10.2.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022
10.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022
10.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020
10.2.7	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020
10.3			LOUÇAS E METAIS
10.3.1	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026
10.3.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
10.3.3	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 02/2026
10.3.4	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF 10/2025
11			SERVIÇOS FINAIS
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral
11.2	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem

TÁRIA

ENDEREÇO:
RUA DA UNIÃO, CENTRO, ITAQUITINGA - PE
EMPREENDIMENTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

TOTAL GERAL:		709,115.17
	BDI	20.77 %

DA

Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
	1		2,264.52	2,264.52	0.32 %
m²	4	468.77	566.13	2,264.52	0.32 %
	1		16,401.08	16,401.08	2.31 %
UND	4	3,395.11	4,100.27	16,401.08	2.31 %
	1		14,938.49	14,938.49	2.11 %
m³	6.03	8.54	10.31	62.16	0.01 %
m³	2	105.40	127.29	254.58	0.04 %
m²	128.8	6.20	7.48	963.42	0.14 %
m²	30.81	7.06	8.52	262.50	0.04 %
m³	31.825	50.39	60.85	1,936.55	0.27 %
m²	320	19.44	23.47	7,510.40	1.06 %
UN	45	2.02	2.43	109.35	0.02 %
m²	15	27.65	33.39	500.85	0.07 %
m²	48.72	10.70	12.92	629.46	0.09 %
m²	78.5	3.29	3.97	311.64	0.04 %

M	600	0.60	0.72	432.00	0.06 %
m³	86.85765	9.43	11.38	988.44	0.14 %
M3XKM	260.57295	3.11	3.75	977.14	0.14 %
	1		72,566.22	72,566.22	10.23 %
m²	189.06	93.74	113.20	21,401.59	3.02 %
m²	20	80.51	97.23	1,944.60	0.27 %
m²	506.92	4.91	5.92	3,000.96	0.42 %
m²	506.92	26.93	32.52	16,485.03	2.32 %
m²	7.5	97.92	118.25	886.87	0.13 %
m³	5.488	2,497.49	3,016.21	16,552.96	2.33 %
m²	45.85	222.03	268.14	12,294.21	1.73 %
	1		45,090.20	45,090.20	6.36 %
m²	45.85	51.42	62.09	2,846.82	0.40 %
m²	45.85	37.95	45.83	2,101.30	0.30 %
m²	320	88.40	106.76	34,163.20	4.82 %
M	128	38.68	46.71	5,978.88	0.84 %
	1		133,931.99	133,931.99	18.89 %
	1		80,510.83	80,510.83	11.35 %
m²	805.82	11.49	13.87	11,176.72	1.58 %
m²	661.82	10.45	12.62	8,352.16	1.18 %
m²	351.97	12.99	15.68	5,518.88	0.78 %

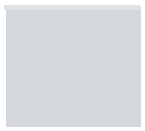
m²	751.2	33.16	40.04	30,078.04	4.24 %
m²	10.29	27.24	32.89	338.43	0.05 %
m²	10.29	27.71	33.46	344.30	0.05 %
m²	270	75.76	91.49	24,702.30	3.48 %
	1		53,421.16	53,421.16	7.53 %
m²	71.4	67.02	80.94	5,779.11	0.81 %
M²	282.4	114.18	137.89	38,940.13	5.49 %
m²	144	50.04	60.43	8,701.92	1.23 %
	1		134,517.00	134,517.00	18.97 %
	1		115,555.63	115,555.63	16.30 %
M	140	55.99	67.61	9,465.40	1.33 %
m²	38	59.43	71.77	2,727.26	0.38 %
m²	689.85	29.30	35.38	24,406.89	3.44 %
M	99	90.28	109.03	10,793.97	1.52 %
m²	689.85	54.57	65.90	45,461.11	6.41 %
m²	644	29.19	35.25	22,701.00	3.20 %
	1		18,961.37	18,961.37	2.67 %
m²	222.5	21.40	25.84	5,749.40	0.81 %
m²	224.35	48.77	58.89	13,211.97	1.86 %
	1		96,041.50	96,041.50	13.54 %
	1		50,268.55	50,268.55	7.09 %
M	15	42.45	51.26	768.90	0.11 %
M	90	26.21	31.65	2,848.50	0.40 %
M	480	7.68	9.27	4,449.60	0.63 %
M	1650	4.96	5.99	9,883.50	1.39 %

54.17

M	1650	3.41	4.11	6,781.50	0.96 %
M	275	20.78	25.09	6,899.75	0.97 %
M	325	18.39	22.20	7,215.00	1.02 %
UN	35	42.33	51.12	1,789.20	0.25 %
UN	100	34.22	41.32	4,132.00	0.58 %
UN	20	35.63	43.03	860.60	0.12 %
un	20	3.81	4.60	92.00	0.01 %
M	100	37.66	45.48	4,548.00	0.64 %
	1		7,987.95	7,987.95	1.13 %
pt	10	15.76	19.03	190.30	0.03 %
pt	30	22.76	27.48	824.40	0.12 %
PT	8	181.71	219.45	1,755.60	0.25 %
PT	9	200.79	242.49	2,182.41	0.31 %
pt	1	185.91	224.52	224.52	0.03 %
un	16	145.46	175.67	2,810.72	0.40 %
	1		15,289.40	15,289.40	2.16 %
un	50	152.92	184.68	9,234.00	1.30 %
UND	10	135.92	164.15	1,641.50	0.23 %
un	15	243.66	294.26	4,413.90	0.62 %
	1		2,511.45	2,511.45	0.35 %
UN	3	520.91	629.10	1,887.30	0.27 %
UN	10	13.15	15.88	158.80	0.02 %
UN	20	15.09	18.22	364.40	0.05 %
UN	5	16.72	20.19	100.95	0.01 %
	1		1,877.15	1,877.15	0.26 %
UN	10	110.24	133.13	1,331.30	0.19 %

UN	10	19.57	23.63	236.30	0.03 %
UN	5	51.27	61.91	309.55	0.04 %
	1		6,813.99	6,813.99	0.96 %
un	5	984.81	1,189.35	5,946.75	0.84 %
UN	6	119.69	144.54	867.24	0.12 %
	1		4,292.40	4,292.40	0.61 %
UN	1	2,769.30	3,344.48	3,344.48	0.47 %
Un	1	784.90	947.92	947.92	0.13 %
	1		7,000.61	7,000.61	0.99 %
UN	1	147.90	178.61	178.61	0.03 %
M	150	37.66	45.48	6,822.00	0.96 %
	1		90,632.02	90,632.02	12.78 %
	1		38,588.35	38,588.35	5.44 %
UN	10	565.89	683.42	6,834.20	0.96 %
UN	5	1,787.71	2,159.01	10,795.05	1.52 %
UN	5	1,250.24	1,509.91	7,549.55	1.06 %
UN	5	374.75	452.58	2,262.90	0.32 %
UN	5	397.34	479.86	2,399.30	0.34 %
m	20	159.45	192.56	3,851.20	0.54 %
UN	35	115.84	139.89	4,896.15	0.69 %
	1		32,673.00	32,673.00	4.61 %
M²	7.5	673.75	813.68	6,102.60	0.86 %
m²	30	550.00	664.23	19,926.90	2.81 %
m²	30	183.37	221.45	6,643.50	0.94 %
	1		19,370.67	19,370.67	2.73 %
Un	50	52.62	63.54	3,177.00	0.45 %

m²	15	350.00	422.69	6,340.35	0.89 %
un	90	51.05	61.65	5,548.50	0.78 %
m²	6	594.08	717.47	4,304.82	0.61 %
	1		42,533.91	42,533.91	5.12 %
	1		4,130.34	4,130.34	0.48 %
M	100	7.31	8.82	882.00	0.12 %
PT	14	150.96	182.31	2,552.34	0.36 %
un	20	28.82	34.80	696.00	0.10 %
	1		15,098.99	15,098.99	2.13 %
un	20	39.03	47.13	282.78	0.04 %
pt	6	109.98	132.82	1,062.56	0.15 %
un	8	120.29	145.27	10,895.25	1.54 %
M	75	26.53	32.04	1,602.00	0.23 %
M	50	12.04	14.54	58.16	0.01 %
UN	4	146.22	176.58	882.90	0.12 %
UN	5	261.11	315.34	315.34	0.04 %
	1		23,304.58	23,304.58	2.51 %
UN	7	529.77	639.80	639.80	0.09 %
UN	1	476.03	574.90	2,874.50	0.41 %
UN	5	985.25	1,189.25	14,271.00	2.01 %
m²	12	380.84	459.94	5,519.28	0.78 %
	1		60,198.24	60,198.24	8.49 %
m²	500	2.69	3.24	1,620.00	0.23 %
m²	96	505.25	610.19	58,578.24	8.26 %
				709,115.17	100.00 %





PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
RESPEITO À HISTÓRIA, COMPROMISSO COM O FUTURO

CRONOGRAMA

MUNICÍPIO/UF:	GESTOR / AÇÃO:
ITAQUITINGA/PE	SECRETARIA DE SAÚDE

PROPONENTE: OBJETO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	%	R\$
1.0	PLACA DE OBRA	0.32%	R\$ 2,264.52
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.31%	R\$ 16,401.08
3.0	DEMOLIÇÃO, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO	2.11%	R\$ 14,938.49
4.0	PAREDES E PAINEIS	10.23%	R\$ 72,566.22
5.0	PISO	6.36%	R\$ 45,090.20
6.0	REVESTIMENTOS	18.89%	R\$ 133,931.99
7.0	COBERTURA E FORRO	18.97%	R\$ 134,517.00
	SISTEMAS ELÉTRICOS E LÓGICA	13.54%	R\$ 96,041.50
	ESQUADRIAS	12.78%	R\$ 90,632.02
	SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS	6.00%	R\$ 42,533.91
	SERVIÇOS FINAIS	8.49%	R\$ 60,198.24

	TOTAL PARCIAL	100.00%	R\$ 709,115.17
			100%

MA FISICO FINANCEIRO

		ENDEREÇO:	
		RUA DA UNIÃO, CENTRO, ITAQUITINGA - PE	
		EMPREENDIMENTO:	
MANUTENÇÃO EMREGENCIAL DA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EMREGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO - ITAQUITINGA-PE.	
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
100%			
R\$ 2,264.52			
25%	25%	25%	25%
R\$ 4,100.27	R\$ 4,100.27	R\$ 4,100.27	R\$ 4,100.27
100%			
R\$ 14,938.49			
	50%	50%	
	R\$ 36,283.11	R\$ 36,283.11	
	50%	50%	
	R\$ 22,545.10	R\$ 22,545.10	
25%	25%	25%	25%
R\$ 33,483.00	R\$ 33,483.00	R\$ 33,483.00	R\$ 33,483.00
		50%	50%
		R\$ 67,258.50	R\$ 67,258.50
25%	25%	25%	25%
R\$ 24,010.38	R\$ 24,010.38	R\$ 24,010.38	R\$ 24,010.38
		50%	50%
		R\$ 45,316.01	R\$ 45,316.01
		50%	50%
		R\$ 21,266.96	R\$ 21,266.96
		50%	50%

		R\$ 30,099.12	R\$ 30,099.12
R\$ 78,796.66	R\$ 120,421.86	R\$ 320,645.56	R\$ 261,817.35
R\$ 78,796.66	R\$ 120,421.86	R\$ 320,645.56	R\$ 261,817.35
11.11%	16.98%	45.22%	36.92%

OS DE , MUNICIPIO
PREÇO TOTAL
R\$ 2,264.52
100%
R\$ 16,401.08
100%
R\$ 14,938.49
100%
R\$ 72,566.22
100%
R\$ 45,090.20
100%
R\$ 133,932.00
100%
R\$ 134,517.00
100%
R\$ 96,041.52
100%
R\$ 90,632.02
100%
R\$ 42,533.92
100%
R\$ 60,198.24

100%
R\$ 709,115.16
100%



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.

LOCAL: RUA DA UNIÃO, S/N, CENTRO, ITAQUITINGA-PE.

Com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE., verificou a necessidade de contratar empresa com competência necessárias para execução dos serviços referentes aos itens prescritos na planilha orçamentária, em anexo os critérios mínimos para a sua devida execução.

Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes, quantidades e de complexidade tecnológica e o preço superior aos discriminados abaixo.

COD.	ESPECIFICAÇÕES
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
00005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Capacidade Técnica Profissional: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada de acervo técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU, em nome de profissional de nível superior, legalmente inscrito no quadro de pessoal da licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução dos serviços compatíveis em características e quantidades que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, a saber:

ESPECIFICAÇÕES

94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
00005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

UTENÇÃO

ENÇÃO
ssidade de contratar à
ntaria, seguindo assim

e compatível com o
npresa executado
racional equivalente ou

UD	QUANT.
	20%
m²	137.97
M²	56.48
m²	64.00

panhada da respectiva
ite habilitado, integrante
o de serviços
o da contratação, a

UD

m^2
M^2
m^2



PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
RESPEITO À HISTÓRIA. COMPROMISSO COM O FUTURO!

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO/UF:	GESTOR / AÇÃO:
ITAQUITINGA/PE	SECRETARIA DE SAÚDE

PROPONENTE:	OBJETO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REGÊNCIA DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.

1			PLACA DE OBRA
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	00020	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA
3			DEMOLIÇÃO, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO
3.1	102314	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024
			A
			B
			C
			D
			E
3.2	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023
			LADO I
3.3	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023
			FARM SAT
			CURATIVO
			NBZ

			SALA VERMELHA
			MEDICAÇÃO
			ENFERMARIA MASCULINA
			DEP CILINDROS
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			DESCONTO DE PORTAS E JANELAS
3.4	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			COPA
			REFEITORIO
			BANHEIRO I
			BANHEIRO II
			BANHEIRO III
			BANHEIRO IV
			BANHEIRO V
3.5	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			JARDINEIRA
			SALA VERMELHA
			BANHEIRO
			CURATIVO
3.6	00118	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ADPATADA SINAPI 97635)
			FRENTE
3.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			GERAL
3.8	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			LADO I

3.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			LADO I
3.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			CORREDOR
			SALA VERMELHA
3.11	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
			+
			-
3.12	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026
			QUANTIDADE M3 X TAXA DE EMPOLAMENTO (1,50)
3.13	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026
			QUNATIDADE DE DO ITEM 3.12 X DISTANCIA BOTA FORA 3 KM
4			PAREDES E PAINEIS
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
			REPOUSO
			BWC
			RECEPÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			FEHAMENTO DE PORTAS
			DESCONTO PORTAS E JANELAS
			LADO II

4.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020
			DIREÇÃO
4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022
			REPOUSO
			BWC
			RECEPÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			FEHAMENTO DE PORTAS
			DESCONTO PORTAS E JANELAS
			LADO II
			AREA DEMOLIDA
4.4	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024
			REPOUSO
			BWC
			RECEPÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			FEHAMENTO DE PORTAS
			DESCONTO PORTAS E JANELAS
			LADO II
			AREA DEMOLIDA

4.5	00120	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM. (ADPATADA 11.01.02U / COMPESA)
			REPOUSO
			BWC
4.6	00073	Próprio	ESTRUTURAS EM CONCRETO AARMADO PARA PRÉDIOS INSTITUCIONAIS
			BALDRAME
			PILARES
			VIGAS
4.7	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025
			BWC
5			PISO
5.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
			BWC

5.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026
			BWC
5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022
			FRENTE
5.4	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024
			FRENTE
6			REVESTIMENTOS
6.1			PINTURAS E MASSAS
6.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
			REFEITORIO
			COZINHA
			DISPENSA I
			DISPENSA II
			FARMACIA RECP
			FARMACIA A
			FARMACIA B
			REPOUSO II
			WC REPOUSO II
			WC FUNC
			WC REPOUSO I
			REPOUSO I
			FARMACIA C
			ENFERMARIA PEDIATRICA

			DML USO DIÁRIO
			EXPURGO
			CME
			BWC FEM
			BWC
			REPOUSO MÉDICO
			CONSULTORIO
			ENFERMARIA FEMININA
			BWC
			REPOUSO III
			FARM SAT
			CURATIVO
			NBZ
			SALA VERMELHA
			MEDICAÇÃO
			ENFERMARIA MASCULINA
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			RECEPÇÃO
			REPOUSO
			BWC

			RECEPÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			FEHAMENTO DE PORTAS
			DESCONTO PORTAS E JANELAS
6.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
			REFEITORIO
			COZINHA
			DISPENZA I
			DISPENZA II
			FARMACIA RECP
			FARMACIA A
			FARMACIA B
			REPOUSO II
			WC REPOUSO II
			WC FUNC
			WC REPOUSO I
			REPOUSO I
			FARMACIA C
			ENFERMARIA PEDIATRICA
			DML USO DIÁRIO
			EXPURGO
			CME
			BWC FEM

			BWC
			REPOUSO MÉDICO
			CONSULTORIO
			ENFERMARIA FEMININA
			BWC
			REPOUSO III
			FARM SAT
			CURATIVO
			NBZ
			SALA VERMELHA
			MEDICAÇÃO
			ENFERMARIA MASCULINA
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			RECEPÇÃO
			REPOUSO
			BWC
			RECEPÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			FEHAMENTO DE PORTAS
			DESCONTO PORTAS E JANELAS

			DESCONTO PAPEL DE PAREDE
6.1.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
			RECEPÇÃO
			TRIAGEM
			ATENDIMENTO
			NEBULIZAÇÃO
			CURATIVO
			CONSULTORIO 01
			MEDICAÇÃO
			PCD
			ENFERMARIA FEM
			CONSULTORIO 02
			OBSTETRA
			FARMACIA
			PEDIATRIA
			REPOUSO
			BWC 1
			BWC 2
			REPOUSO
			ENFERMARIA ,ASC
			CME
			DML
			REPOUSO ENF
			DISP 03
			BWC FARM
			FARM 03
			FARM 02
			FARM 01
			FARM ATENDIMENTO
			REPOUSO TEC
			COPA
			REFEITORIO
6.1.4	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1
			FARMACIA RECP
			FARMACIA A
			FARMACIA B
			REPOUSO II
			WC REPOUSO II

			WC FUNC
			WC REPOUSO I
			REPOUSO I
			FARMACIA C
			ENFERMARIA PEDIATRICA
			DML USO DIÁRIO
			EXPURGO
			CME
			BWC FEM
			BWC
			REPOUSO MÉDICO
			CONSULTORIO
			ENFERMARIA FEMININA
			BWC
			REPOUSO III
			FARM SAT
			CURATIVO
			NBZ
			SALA VERMELHA
			MEDICAÇÃO
			ENFERMARIA MASCULINA
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO
			CONSULTORIO

			RECEPÇÃO
			CORREDOR
6.1.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020
			ENTRADA
			CORRDOR
6.1.6	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020
			ENTRADA
			CORRDOR
6.1.6	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020
			RECEPÇÃO
			TRIAGEM
			ATENDIMENTO
			NEBULIZAÇÃO
			CURATIVO
			CONSULTORIO 01
			MEDICAÇÃO
			ENFERMARIA FEM
			CONSULTORIO 02
			OBSTETRA
			FARMACIA
			PEDIATRIA
			ENFERMARIA ,ASC
			Sala VERMELHA
			CORREDOR
6.2			REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES
6.2.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE
			WC FEM
			WC MASC
			PNE
			REPOUSO MASC
			COPA
			REFEITORIO
			BANHEIRO I

			BANHEIRO II
			BANHEIRO III
			BANHEIRO IV
			BANHEIRO V
6.2.2	00005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.
			FACHADA
			DESCONTO PORTAS E JANELAS
6.2.3	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE
			NEBULIZAÇÃO
			CURATIVO
			CONSULTORIO 01
			MEDICAÇÃO
			ENFERMARIA FEM
			CONSULTORIO 02
			OBSTETRA
			PEDIATRIA
			ENFERMARIA ,ASC
7			COBERTURA E FORRO
7.1			COBERTURA
7.1.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019
			LADO I
			LADO II
7.1.2	13970	ORSE	Chapim de concreto e=5cm
			LADO I
			LADO II
7.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025
			BWC
			GERAL
			GERAL II
7.1.4	00048	Próprio	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO
			BWC

7.1.5	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
			BWC
			GERAL
			GERAL II
7.1.6	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025
			GERAL
			GERAL II
7.2			FORRO
7.2.1	9257	ORSE	Revestimento de tetos com gesso
			GERAL
			MENOS
			CORREDOR
			SALA VERMELHA
7.2.2	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC= 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A. Inclusive perfis metálicos
			BWC DORMITORIOS
			CORREDOR
			SALA VERMELHA
			REFEITORIO
8			SISTEMAS ELÉTRICOS E LÓGICA
8.1			CIRCUITO
8.1.1	063515	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2
			DA ALIMENTAÇÃO ATÉ QUADRO GERAL NA DISPENSA
8.1.2	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação
			CORREDOR ATÉ CIRCULAÇÃO DA SECRETARIA
8.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
			AR CONDICIONADOS LADO 1
			AR CONDICIONADOS LADO 2
			SALA VERMELHA7
8.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

			CIRCUITO CORREDOR ATÉ DOMITORIO MASC7
			TOMADAS CORREDOR
			LIGAÇÃO A SALAS
			TOMADAS RECEPÇÃO
8.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
			CIRCUITO CORREDOR ATÉ DOMITORIO MASC7
			ILUMINAÇÃO CORREDOR
			LIGAÇÃO A SALAS
			ILUMINAÇÃO RECEPÇÃO
8.1.6	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
			CORREDOR ATÉ CIRCULAÇÃO DA SECRETARIA
			AR CONDICIONADOS LADO 1
			AR CONDICIONADOS LADO 2
			SALA VERMELHA7
8.1.7	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
			CIRCUITO CORREDOR ATÉ DOMITORIO MASC7
			ILUMINAÇÃO CORREDOR
			LIGAÇÃO A SALAS
			ILUMINAÇÃO RECEPÇÃO
8.1.8	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
			CORREDOR ATÉ CIRCULAÇÃO DA SECRETARIA
			AR CONDICIONADOS LADO 1
			AR CONDICIONADOS LADO 2
			SALA VERMELHA7
8.1.9	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
			ILUMINAÇÃO CORREDOR
			LIGAÇÃO A SALAS
			ILUMINAÇÃO RECEPÇÃO
			TOMADAS CORREDOR
			LIGAÇÃO A SALAS
			TOMADAS RECEPÇÃO
			SALAS
8.1.10	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

			LADO I
			LADO II
8.1.11	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto
			LADO I
			LADO II
8.1.12	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
8.2			TOMADAS E INTERRUPTORES
8.2.1	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor
			GERAL
8.2.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada
			GERAL
8.2.3	00065	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR , COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).
			PNE
			BWC
			BWC
			REPORUSO
8.2.4	00066	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.
			PNE
			BWC
			BWC
			REPORUSO
8.2.5	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2
			GERAL
8.2.6	792	ORSE	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida
			FARM ATEND
			REPOUSO
			REPOUSO
			REPOUSO
			ENFERMARIA MASC
			SALA VERMERLHA
			REPOUSO
			FARMACIA

			PEDIATRIA
			OBSTETRA
			ENFERMARIA FEM
			CONSULTORIO
			MEDICAÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			CURATIVO
			RECEPÇÃO
			REPOUSO
8.3			LAMPADAS E LUMINÁRIAS
8.3.1	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar
			FARM ATEND
			REPOUSO
			REPOUSO
			REPOUSO
			ENFERMARIA MASC
			SALA VERMERLHA
			REPOUSO
			FARMACIA
			PEDIATRIA
			OBSTETRA
			ENFERMARIA FEM
			CONSULTORIO
			MEDICAÇÃO
			NEBULIZAÇÃO
			CURATIVO
			RECEPÇÃO
			REPOUSO
			CORREDOR
			BWC
			TRIAGEM
			SALA VERMERLHA
8.3.2	00058	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
			CORREDOR PRINCIPAL
			RECEPÇÃO
8.3.3	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°
			FUNDOS/FRENTE
8.4			QUADROS E PROTEÇÕES

8.4.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
			GERAL
			LADO I
			LADO II
8.4.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
			ILUMINAÇÃO
8.4.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
			TOMADAS
8.4.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
			GERAL
8.5			ATERRAMENTO
8.5.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
			GERAL
8.5.2	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
8.5.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020
8.6			ILUMINAÇÃO EXTERNA
8.6.1	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 10w
			FRENTE
8.6.2	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020
			FRENTE
8.7			ALIMENTAÇÃO PADRÃO
8.7.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

8.7.2	4125	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/200 - fornecimento
8.8			LOGICA
8.8.1	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025
8.8.2	062335	SBC	CANAleta 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
9			ESQUADRIAS
9.1			PORTAS DE MADEIRA
9.1.1	00123	Próprio	PORTA DE CONSULTORIO EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMINICO, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, E VISOR 0,30X0,30, INCLUSO DOBRADIÇAS E MOLA AEREA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADA SINAPI 90822)
			CONSULTORIOS
9.1.2	00124	Próprio	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA, 1,20X 2,10 M, 2 FOLHAS , COM VISOR, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. (ADPTADA ORSE 08205)
			ENFERMAIRAS/SALA VERMELHA/CORREDOR
9.1.3	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
			REPOUSO
9.1.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
			BANHEIRO
9.1.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025
			SALAS
9.1.6	3789	ORSE	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas
			SALAS

9.1.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
			SALAS
9.2			JANELAS DE VIDRO E ACESSÓRIOS
9.2.1	00038	Próprio	JANELA DE VIDRO PIVOTANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
			CONSULTORIOS
9.2.2	13399	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens
			CONSULTORIOS
9.2.3	200505	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO LARG. LAMINAS 89/100MM MANUAL
			CONSULTORIOS
9.3			DIVERSOS
9.3.1	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm
9.3.2	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02 10/2021
9.3.3	7359	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante
			CORREDOR
10			SISTEMAS HIDROSSÂNITARIOS
10.1			ÁGUA FRIA
10.1.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
10.1.2	00067	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.
			REPOUSO/BANHEIROS
10.1.3	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1
			SALAS
10.2			ESGOTO
10.2.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1
			SALAS

10.2.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)
			BANHEIROS
10.2.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)
			BANHEIROS
10.2.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
			BANHEIROS
10.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
			BANHEIROS
10.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020
			BANHEIROS
10.2.7	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020
			BANHEIROS
10.3			LOUÇAS E METAIS
10.3.1	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
			BANHEIROS
10.3.2	86939	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
			BANHEIROS
10.3.3	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
			BANHEIROS
10.3.4	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025
			BANHEIROS

10.3.5	102242	SINAPI	PORTA PARA DIVISÓRIA MDF/VIDRO 6 MM, LINHA 90 MM, 0,80 X 2,10 M - PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_10/2025
			BANHEIROS
11			SERVIÇOS FINAIS
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral
11.2	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem

ENDEREÇO:
RUA DA UNIÃO, CENTRO, ITAQUITINGA - PE

EMPREENHIMENTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMREGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

m²					
	2.00	2.00			4.00
				TOTAL	4.00
UND					
	4.00				4.00
				TOTAL	4.00
m³					
	6.10	0.50	0.30	3.00	2.75
	3.45	0.50	0.30		0.52
	3.35	0.50	0.30		0.50
	3.10	0.50	0.30		0.47
	0.60	0.60	0.50	10.00	1.80
				TOTAL	6.03
m³					
	3.10	2.36	0.10		0.73
				TOTAL	0.73
m²					
	2.95	1.00	2.00		5.90
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.25	1.00	2.00		8.50
	2.50	1.00	2.00		5.00
	3.00	1.00	2.00		6.00

X

X

X

X

X

=	
=	
=	
=	
=	

	1.80	1.00	2.00		3.60	X
	3.05	1.00	2.00		6.10	X
	4.25	1.00	2.00		8.50	X
	3.05	1.00	2.00		6.10	X
	3.90	1.00	2.00		7.80	X
	9.05	1.00	2.00		18.10	X
	3.15	1.00	2.00		6.30	X
	3.15	1.00	2.00		6.30	X
	1.90	1.00	2.00		3.80	X
	3.10	1.00	2.00		6.20	X
	3.15	1.00	2.00		6.30	X
	2.90	1.00	2.00		5.80	X
	4.25	1.00	2.00		8.50	X
	2.95	1.00	2.00		5.90	X
	2.45	1.00	2.00		4.90	X
	0.90	1.00	-10.00		-9.00	X
				TOTAL	128.80	
m²						
				15.41	15.41	
				21.73	0.00	
				2.50	2.50	
				2.00	2.00	
				1.90	1.90	
				4.50	4.50	
				4.50	4.50	
				TOTAL	30.81	
m³						
	64.00	4.00	0.50	0.20	25.60	
	1.80	2.50	0.15		0.68	
	1.20	2.50	0.15		0.45	
	3.00	3.00	2.50	0.15	3.38	
	1.55	0.15	2.50		0.58	
	3.05	2.50	0.15		1.14	
				TOTAL	31.83	
m²						
	64.00	5.00			320.00	
				TOTAL	320.00	
UN						
				45.00	45.00	
				TOTAL	45.00	
m²						
	0.50	0.50	60.00		15.00	

[illegible]

				TOTAL	15.00
m²					
	0.80		2.10	29.00	48.72
				TOTAL	48.72
m²					
	48.50				48.50
	30.00				30.00
				TOTAL	78.50
M					
				300.00	300.00
				300.00	300.00
				TOTAL	600.00
m³					
	6.76		1.50		10.14
	511.44	0.10	1.50		76.72
				TOTAL	86.86
M3XKM					
	86.86		3.00		260.57
				TOTAL	260.57
m²					
	6.00	2.00	6.00		72.00
	3.00		6.00		18.00
	1.25		6.00		7.50
	6.00		5.00		30.00
	3.00		5.00		15.00
	3.50		5.00		17.50
	1.50	2.50	2.00		7.50
	2.35	2.50			5.88
	1.60	2.50			4.00
	0.75	2.50			1.88
	0.90	2.10			1.89
	3.00	2.50			7.50
	0.90	2.10	5.00		9.45
	1.00	2.10	-1.00		-2.10
	0.80	2.10	-3.00		-5.04
	0.90	2.10	-1.00		-1.89

				TOTAL	189.06
m²					
	10.00		2.00		20.00
					0.00
				TOTAL	20.00
m²					
	6.00	2.00	6.00	2.00	144.00
	3.00		6.00	2.00	36.00
	1.25		6.00	2.00	15.00
	6.00		5.00	2.00	60.00
	3.00		5.00	2.00	30.00
	3.50		5.00	2.00	35.00
	1.50	2.50	2.00	2.00	15.00
	2.35	2.50		2.00	11.75
	1.60	2.50		2.00	8.00
	0.75	2.50		2.00	3.75
	0.90	2.10		2.00	3.78
	3.00	2.50		2.00	15.00
	0.90	2.10	5.00	2.00	18.90
	1.00	2.10	-1.00	2.00	-4.20
	0.80	2.10	-3.00	2.00	-10.08
	0.90	2.10	-1.00	2.00	-3.78
	128.80				128.80
				TOTAL	506.92
m²					
	6.00	2.00	6.00	2.00	144.00
	3.00		6.00	2.00	36.00
	1.25		6.00	2.00	15.00
	6.00		5.00	2.00	60.00
	3.00		5.00	2.00	30.00
	3.50		5.00	2.00	35.00
	1.50	2.50	2.00	2.00	15.00
	2.35	2.50		2.00	11.75
	1.60	2.50		2.00	8.00
	0.75	2.50		2.00	3.75
	0.90	2.10		2.00	3.78
	3.00	2.50		2.00	15.00
	0.90	2.10	5.00	2.00	18.90
	1.00	2.10	-1.00	2.00	-4.20
	0.80	2.10	-3.00	2.00	-10.08
	0.90	2.10	-1.00	2.00	-3.78
	128.80				128.80

				TOTAL	506.92
m²					
	6.00	2.00	0.50		6.00
	3.00		0.50		1.50
	1.25		0.50		0.63
	6.00		0.50		3.00
	3.00		0.50		1.50
	3.50		0.50		1.75
	1.50		0.50		0.75
	2.35		0.50		1.18
				TOTAL	7.50
m³					
	6.00	0.20	0.20	2.00	0.48
	3.00	0.20	0.20		0.12
	1.25	0.20	0.20		0.05
	6.00	0.20	0.20		0.24
	3.00	0.20	0.20		0.12
	3.50	0.20	0.20		0.14
	1.50	0.20	0.20		0.06
	2.35	0.20	0.20		0.09
	6.00	0.20	0.20	12.00	2.88
	6.00	0.20	0.20	2.00	0.48
	3.00	0.20	0.20		0.12
	1.25	0.20	0.20		0.05
	6.00	0.20	0.20		0.24
	3.00	0.20	0.20		0.12
	3.50	0.20	0.20		0.14
	1.50	0.20	0.20		0.06
	2.35	0.20	0.20		0.09
				TOTAL	5.49
m²					
	6.20	8.00			49.60
	1.25	3.00	-1.00		-3.75
				TOTAL	45.85
m²					
	6.20	8.00			49.60
	1.25	3.00	-1.00		-3.75
				TOTAL	45.85

m²					
	6.20	8.00			49.60
	1.25	3.00	-1.00		-3.75
				TOTAL	45.85
m²					
	64.00	5.00			320.00
				TOTAL	320.00
M					
	64.00	2.00			128.00
				TOTAL	128.00
	1.00				
	1.00				
m²	0.00				
	5.30	1.00	2.00		10.60
	4.10	1.00	2.00		8.20
	3.05	1.00	2.00		6.10
	5.00	1.00	2.00		10.00
	1.60	1.00	2.00		3.20
	3.00	1.00	2.00		6.00
	3.05	1.00	2.00		6.10
	3.60	1.00	2.00		7.20
	4.10	1.00	2.00		8.20
	2.95	1.00	2.00		5.90
	5.00	1.00	2.00		10.00
	4.10	1.00	2.00		8.20
	2.95	1.00	2.00		5.90
	4.10	1.00	2.00		8.20
	3.05	1.00	2.00		6.10
	3.45	1.00	2.00		6.90
	2.40	1.00	2.00		4.80
	1.05	1.00	2.00		2.10
	1.15	1.00	2.00		2.30
	1.75	1.00	2.00		3.50
	1.15	1.00	2.00		2.30
	1.75	1.00	2.00		3.50
	3.00	1.00	2.00		6.00
	2.85	1.00	2.00		5.70
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.90	1.00	2.00		9.80

	2.50	1.00	2.00		5.00
	2.95	1.00	2.00		5.90
	2.60	1.00	2.00		5.20
	1.90	1.00	2.00		3.80
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.05	1.00	2.00		6.10
	1.40	1.00	2.00		2.80
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.15	1.00	2.00		6.30
	1.35	1.00	2.00		2.70
	2.95	1.00	2.00		5.90
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.35	1.00	2.00		6.70
	6.50	1.00	2.00		13.00
	4.10	1.00	2.00		8.20
	1.80	1.00	2.00		3.60
	1.20	1.00	2.00		2.40
	3.15	1.00	2.00		6.30
	4.10	1.00	2.00		8.20
	2.95	1.00	2.00		5.90
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.25	1.00	2.00		8.50
	2.50	1.00	2.00		5.00
	3.00	1.00	2.00		6.00
	1.80	1.00	2.00		3.60
	3.05	1.00	2.00		6.10
	4.25	1.00	2.00		8.50
	3.05	1.00	2.00		6.10
	3.90	1.00	2.00		7.80
	9.05	1.00	2.00		18.10
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.10	1.00	2.00		6.20
	3.15	1.00	2.00		6.30
	2.90	1.00	2.00		5.80
	4.25	1.00	2.00		8.50
	2.95	1.00	2.00		5.90
	2.45	1.00	2.00		4.90
	9.05	1.00	2.00		18.10
	6.85	1.00	2.00		13.70
	6.00	2.00	6.00	2.00	144.00
	3.00		6.00	2.00	36.00
	1.25		6.00	2.00	15.00
	6.00		5.00	2.00	60.00
	3.00		5.00	2.00	30.00
	3.50		5.00	2.00	35.00
	1.50	2.50	2.00	2.00	15.00
	2.35	2.50		2.00	11.75

[illegible]

	1.60	2.50		2.00	8.00
	0.75	2.50		2.00	3.75
	0.90	2.10		2.00	3.78
	3.00	2.50		2.00	15.00
	0.90	2.10	5.00	2.00	18.90
	1.00	2.10	-1.00	2.00	-4.20
	0.80	2.10	-3.00	2.00	-10.08
	0.90	2.10	-1.00	2.00	-3.78
	0.90	1.00	-25.00		-22.50
	1.60	1.00	-5.00		-8.00
				TOTAL	805.82
m²					
	5.30	1.00	2.00		10.60
	4.10	1.00	2.00		8.20
	3.05	1.00	2.00		6.10
	5.00	1.00	2.00		10.00
	1.60	1.00	2.00		3.20
	3.00	1.00	2.00		6.00
	3.05	1.00	2.00		6.10
	3.60	1.00	2.00		7.20
	4.10	1.00	2.00		8.20
	2.95	1.00	2.00		5.90
	5.00	1.00	2.00		10.00
	4.10	1.00	2.00		8.20
	2.95	1.00	2.00		5.90
	4.10	1.00	2.00		8.20
	3.05	1.00	2.00		6.10
	3.45	1.00	2.00		6.90
	2.40	1.00	2.00		4.80
	1.05	1.00	2.00		2.10
	1.15	1.00	2.00		2.30
	1.75	1.00	2.00		3.50
	1.15	1.00	2.00		2.30
	1.75	1.00	2.00		3.50
	3.00	1.00	2.00		6.00
	2.85	1.00	2.00		5.70
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.90	1.00	2.00		9.80
	2.50	1.00	2.00		5.00
	2.95	1.00	2.00		5.90
	2.60	1.00	2.00		5.20
	1.90	1.00	2.00		3.80
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.05	1.00	2.00		6.10
	1.40	1.00	2.00		2.80

[illegible]

	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.15	1.00	2.00		6.30
	1.35	1.00	2.00		2.70
	2.95	1.00	2.00		5.90
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.35	1.00	2.00		6.70
	6.50	1.00	2.00		13.00
	4.10	1.00	2.00		8.20
	1.80	1.00	2.00		3.60
	1.20	1.00	2.00		2.40
	3.15	1.00	2.00		6.30
	4.10	1.00	2.00		8.20
	2.95	1.00	2.00		5.90
	4.10	1.00	2.00		8.20
	4.25	1.00	2.00		8.50
	2.50	1.00	2.00		5.00
	3.00	1.00	2.00		6.00
	1.80	1.00	2.00		3.60
	3.05	1.00	2.00		6.10
	4.25	1.00	2.00		8.50
	3.05	1.00	2.00		6.10
	3.90	1.00	2.00		7.80
	9.05	1.00	2.00		18.10
	3.15	1.00	2.00		6.30
	3.10	1.00	2.00		6.20
	3.15	1.00	2.00		6.30
	2.90	1.00	2.00		5.80
	4.25	1.00	2.00		8.50
	2.95	1.00	2.00		5.90
	2.45	1.00	2.00		4.90
	9.05	1.00	2.00		18.10
	6.85	1.00	2.00		13.70
	6.00	2.00	6.00	2.00	144.00
	3.00		6.00	2.00	36.00
	1.25		6.00	2.00	15.00
	6.00		5.00	2.00	60.00
	3.00		5.00	2.00	30.00
	3.50		5.00	2.00	35.00
	1.50	2.50	2.00	2.00	15.00
	2.35	2.50		2.00	11.75
	1.60	2.50		2.00	8.00
	0.75	2.50		2.00	3.75
	0.90	2.10		2.00	3.78
	3.00	2.50		2.00	15.00
	0.90	2.10	5.00	2.00	18.90
	1.00	2.10	-1.00	2.00	-4.20
	0.80	2.10	-3.00	2.00	-10.08

	0.90	2.10	-1.00	2.00	-3.78
	0.90	1.00	-25.00		-22.50
	1.60	1.00	-5.00		-8.00
				-144.00	-144.00
				TOTAL	661.82
m²	0.00				
				40.00	40.00
				6.75	6.75
				4.78	4.78
				6.00	6.00
				6.00	6.00
				12.00	12.00
				21.00	21.00
				2.86	2.86
				28.00	28.00
				10.60	10.60
				11.58	11.58
				10.00	10.00
				14.78	14.78
				10.00	10.00
				4.50	4.50
				4.50	4.50
				9.58	9.58
				20.19	20.19
				5.00	5.00
				6.60	6.60
				8.60	8.60
				1.00	1.00
				2.80	2.80
				12.36	12.36
				12.15	12.15
				20.52	20.52
				12.09	12.09
				10.59	10.59
				15.41	15.41
				21.73	21.73
				TOTAL	351.97
m²					
	4.10	1.50	2.00		12.30
	2.95	1.50	2.00		8.85
	5.00	1.50	2.00		15.00
	4.10	1.50	2.00		12.30
	2.95	1.50	2.00		8.85
	4.10	1.50	2.00		12.30
	3.05	1.50	2.00		9.15
	3.45	1.50	2.00		10.35
	2.40	1.50	2.00		7.20

	1.05	1.50	2.00		3.15
	1.15	1.50	2.00		3.45
	1.75	1.50	2.00		5.25
	1.15	1.50	2.00		3.45
	1.75	1.50	2.00		5.25
	3.00	1.50	2.00		9.00
	2.85	1.50	2.00		8.55
	4.10	1.50	2.00		12.30
	4.10	1.50	2.00		12.30
	4.10	1.50	2.00		12.30
	4.90	1.50	2.00		14.70
	2.50	1.50	2.00		7.50
	2.95	1.50	2.00		8.85
	2.60	1.50	2.00		7.80
	1.90	1.50	2.00		5.70
	3.15	1.50	2.00		9.45
	3.05	1.50	2.00		9.15
	1.40	1.50	2.00		4.20
	3.15	1.50	2.00		9.45
	3.15	1.50	2.00		9.45
	1.35	1.50	2.00		4.05
	2.95	1.50	2.00		8.85
	3.15	1.50	2.00		9.45
	3.15	1.50	2.00		9.45
	3.35	1.50	2.00		10.05
	6.50	1.50	2.00		19.50
	4.10	1.50	2.00		12.30
	1.80	1.50	2.00		5.40
	1.20	1.50	2.00		3.60
	3.15	1.50	2.00		9.45
	4.10	1.50	2.00		12.30
	2.95	1.50	2.00		8.85
	4.10	1.50	2.00		12.30
	4.25	1.50	2.00		12.75
	2.50	1.50	2.00		7.50
	3.00	1.50	2.00		9.00
	1.80	1.50	2.00		5.40
	3.05	1.50	2.00		9.15
	4.25	1.50	2.00		12.75
	3.05	1.50	2.00		9.15
	3.90	1.50	2.00		11.70
	9.05	1.50	2.00		27.15
	3.15	1.50	2.00		9.45
	3.10	1.50	2.00		9.30
	3.15	1.50	2.00		9.45
	2.90	1.50	2.00		8.70
	4.25	1.50	2.00		12.75
	2.95	1.50	2.00		8.85

	2.45	1.50	2.00		7.35
	9.05	1.50	2.00		27.15
	6.85	1.50	2.00		20.55
	50.00	1.50	2.00		150.00
				TOTAL	751.20
m²	0.00				
	4.00		2.10		8.40
	0.90		2.10		1.89
				TOTAL	10.29
m²					
	4.00		2.10		8.40
	0.90		2.10		1.89
				TOTAL	10.29
m²					
				40.00	40.00
				6.75	6.75
				4.78	4.78
				6.00	6.00
				6.00	6.00
				12.00	12.00
				21.00	21.00
				28.00	28.00
				10.60	10.60
				11.58	11.58
				10.00	10.00
				14.78	14.78
				20.19	20.19
				45.70	45.70
				27.00	27.00
				TOTAL	264.38
	1.00				
m²	0.00				
				10.00	10.00
				6.00	6.00
				3.59	3.59
				21.00	21.00
				15.41	15.41
				21.73	0.00
				2.50	2.50

				2.00	2.00
				1.90	1.90
				4.50	4.50
				4.50	4.50
				TOTAL	71.40
M²					
	64.00		5.00		320.00
	0.50	0.50	-20.00		-5.00
	1.00	1.00	-20.00		-20.00
	2.00	2.10	-1.00		-4.20
	4.00	2.10	-1.00		-8.40
				TOTAL	282.40
m²	0.00				
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
	4.00		2.00	2.00	16.00
				TOTAL	144.00
	1.00				
	1.00				
M					
	64.00		2.00		128.00
	6.00		2.00		12.00
				TOTAL	140.00
m²	0.00				
	9.00		2.00		18.00
	10.00		2.00		20.00
				TOTAL	38.00
m²					
	6.20	8.00			49.60
	1.25	3.00	-1.00		-3.75
	360.00		1.15		414.00
	200.00		1.15		230.00
				TOTAL	689.85
M					
	90.00	1.10			99.00
				TOTAL	99.00

m²					
	6.20	8.00			49.60
	1.25	3.00	-1.00		-3.75
	360.00		1.15		414.00
	200.00		1.15		230.00
				TOTAL	689.85
m²					
	360.00		1.15		414.00
	200.00		1.15		230.00
				TOTAL	644.00
	1.00				
m²	0.00				
	4.00		100.00		400.00
	99.00		-1.00		-99.00
	48.50		-1.00		-48.50
	30.00		-1.00		-30.00
				TOTAL	222.50
m²					
	45.85				45.85
	48.50				48.50
	30.00				30.00
	100.00				100.00
				TOTAL	224.35
	1.00				
	1.00				
M	0.00				
	15.00				15.00
				TOTAL	15.00
M					
	90.00				90.00
				TOTAL	90.00
M	0.00				
	90.00		3.00		270.00
	70.00		3.00		210.00
	25.00		3.00		
				TOTAL	480.00
M					

	100.00		3.00	2.00	600.00
	5.00	10.00	3.00	2.00	300.00
	5.00	15.00	3.00	2.00	450.00
	10.00	10.00	3.00		300.00
				TOTAL	1650.00
M	0.00				
	100.00		3.00	2.00	600.00
	5.00	10.00	3.00	2.00	300.00
	5.00	15.00	3.00	2.00	450.00
	10.00	10.00	3.00		300.00
				TOTAL	1650.00
M					
	90.00				90.00
	90.00				90.00
	70.00				70.00
	25.00				25.00
				TOTAL	275.00
M					
	100.00				100.00
	5.00	10.00			50.00
	5.00	15.00			75.00
	10.00	10.00			100.00
				TOTAL	325.00
UN	0.00				
	10.00				10.00
	10.00				10.00
	10.00				10.00
	5.00				5.00
				TOTAL	35.00
UN					
		10.00			10.00
		15.00			15.00
		10.00			10.00
		10.00			10.00
		15.00			15.00
		10.00			10.00
		30.00			30.00
				TOTAL	100.00
UN	0.00				

[illegible]

	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
				TOTAL	16.00
	1.00				
un	0.00				
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	6.00				6.00
	10.00				10.00
	10.00				10.00
	2.00				2.00
	6.00				6.00
				TOTAL	50.00
UND					
	5.00				5.00
	5.00				5.00
				TOTAL	10.00
un	0.00				
	15.00				15.00
				TOTAL	15.00
	1.00				

UN					
	1.00				1.00
	1.00				1.00
	1.00				1.00
				TOTAL	3.00
UN					
	10.00				10.00
				TOTAL	10.00
UN					
	20.00				20.00
				TOTAL	20.00
UN					
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
	1.00				
UN					
	10.00				10.00
				TOTAL	10.00
UN					
	10.00				10.00
				TOTAL	10.00
UN					
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
	1.00				
un					
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
UN					
	6.00				6.00
				TOTAL	6.00
	1.00				
UN					
	1.00				1.00
				TOTAL	1.00

Un					
	1.00				1.00
				TOTAL	1.00
	1.00				
UN					
	1.00				1.00
				TOTAL	1.00
M					
	150.00				150.00
				TOTAL	150.00
	1.00				
	1.00				
UN	0.00				
	10.00				10.00
				TOTAL	10.00
UN					
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
UN	0.00				
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
UN					
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
UN					
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
m					
	20.00				20.00
				TOTAL	20.00

UN					
	35.00				35.00
				TOTAL	35.00
	1.00				
M²	0.00				
	0.50	0.50	30.00		7.50
				TOTAL	7.50
m²					
	1.00	1.00	30.00		30.00
				TOTAL	30.00
m²	0.00				
	1.00	1.00	30.00		30.00
				TOTAL	30.00
	1.00				
Un	0.00				
	50.00				50.00
				TOTAL	50.00
m²					
	1.50	2.00		5.00	15.00
				TOTAL	15.00
un	0.00				
	45.00			2.00	90.00
				TOTAL	90.00
	1.00				
	1.00				
M	0.00				
	100.00				100.00
				TOTAL	100.00
PT					
	14.00				14.00
				TOTAL	14.00
un	0.00				
	20.00				20.00
				TOTAL	20.00
	1.00				
un	0.00				
	20.00				20.00

0.25

				TOTAL	20.00
pt					
	6.00				6.00
				TOTAL	6.00
un	0.00				
	8.00				8.00
				TOTAL	8.00
M	0.00				
	75.00				75.00
				TOTAL	75.00
M	0.00				
	50.00				50.00
				TOTAL	50.00
UN	0.00				
	4.00				4.00
				TOTAL	4.00
UN	0.00				
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
	1.00				
UN	0.00				
	7.00				7.00
				TOTAL	7.00
UN					
	1.00				1.00
				TOTAL	1.00
UN	0.00				
	5.00				5.00
				TOTAL	5.00
m²	0.00				
	12.00				12.00

				TOTAL	12.00
m²	0.00				
	6.00				6.00
				TOTAL	6.00
	1.00				
m²	0.00				
	50.00			10.00	500.00
				TOTAL	500.00
m²					
	64.00			1.50	96.00
				TOTAL	96.00

2.95		
4.1		
4.25		
2.5		
3		

FARM SAT

2.95 X
4.1 X

0.5 X
0.5 X

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

[illegible]

X
X

X		X
X		X

=
=

X	2 =	2.95
X	2 =	4.1

X	2 =	4.25
X	2 =	2.5
X	2 =	3
X	2 =	1.8
X	2 =	3.05
X	2 =	4.25
X	2 =	3.05
X	2 =	3.9
X	2 =	9.05
X	2 =	3.15
X	2 =	3.15
X	2 =	1.9
X	2 =	3.1
X	2 =	3.15
X	2 =	2.9
X	2 =	4.25
X	-35 =	-15.75

[illegible]

[illegible]

[illegible]

0.00
0.00



PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
RESPEITO A HISTÓRIA, COMPROMISSO COM O FUTURO!

COMPOSIÇÃO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA/PE

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GRUPO	DESCRIÇÃO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
R	RISCOS
SG	SEGUROS E GARANTIAS
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
L	LUCRO BRUTO
I	IMPOSTOS
C1	PIS
C2	COFINS
C3	ISSQN
	PORCENTAGEM TOTAL

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRI

MUNICÍPIO/UF:	GESTOR / AÇÃO:	
ITAQUITINGA/PE	SECRETARIA DE SAÚDE	
PROPONENTE:	OBJETO:	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REGÊNCIA DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.	CONTRATA DE SERVIÇO MISTA MAR

Planilha Orçamentária Analítica

1			PLACA DE OBRA	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Viária
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em M
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00020	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	ASTU -
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3			DEMOLIÇÃO, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102314	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação c
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horá Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horá Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horá Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horá Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horá Produtivo e
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horá Produtivo e

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
				MO sem LS => Valor do BDI =>

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
				MO sem LS => Valor do BDI =>

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções

Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
				MO sem LS => Valor do BDI =>

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00118	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ADPATADA SINAPI 97635)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
				MO sem LS => Valor do BDI =>

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
				MO sem LS => Valor do BDI =>

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições Remoções
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Descarga de
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo Equipamento
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo Equipamento

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Descarga de
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo Equipamento
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horário Produtivo e Improdutivo Equipamento

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

4			PAREDES E PAINEIS	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	Alvenarias D
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00034583	SINAPI	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	Material
Insumo	00044324	SINAPI	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro MO sem LS => Valor do BDI =>

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro MO sem LS => Valor do BDI =>

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00120	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM. (ADPATADA 11.01.02U / COMPESA)	PARE - PAREDES/F
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material MO sem LS => Valor do BDI =>

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00073	Próprio	ESTRUTURAS EM CONCRETO AARMADO PARA PRÉDIOS INSTITUCIONAIS	FUES - FUN E ESTRUTU
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para de Concreto
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para de Concreto
Composição Auxiliar	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra
Composição Auxiliar	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra

Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretager Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretager Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações F (Blocos, Sap Vigas Baldra
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para de Concreto

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

4.7				
4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	Lajes Pré-M
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação pa Estruturas d Armado
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para de Concreto
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretager Estruturas d Armado

Insumo	00044379	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)	Material
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

5				
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

5.2				
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Pavimento I
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo Equipamento
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo Equipamento
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarj
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	Material
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6			REVESTIMENTOS	
6.1			PINTURAS E MASSAS	
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Inter
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Inter
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material

MO sem
LS =>

Valor do
BDI =>

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Inter
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1	Outras Pintura
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	4291	ORSE	Tinta à base de resina epóxi REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar	Material
Insumo	4290	ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNER ou similar	Material
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	4291	ORSE	Tinta à base de resina epóxi REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar	Material
Insumo	4290	ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNER ou similar	Material
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	Pintura em S Metálicas
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em S Metálicas
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	Pintura para para Sinaliza
Composição Auxiliar	102981	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horá Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	102980	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horá Produtivo e
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.2			REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES	
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	Revestimento Cerâmico II
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.	REVE - REVESTIME
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	0
Insumo	I0814	SEINFRA	COLA ESPECIAL 'PVA'	Material
Insumo	I0092	SEINFRA	APLICADOR REVESTIMENTO	Mão de Obra
Insumo	I1561	SEINFRA	PAPEL DE PAREDE	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

7			COBERTURA E FORRO	
7.1			COBERTURA	
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento Cobertura
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	13970	ORSE	Chapim de concreto e=5cm	Peitoris e T
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Sim
Insumo	2867	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar	Material
Composição	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão I
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	68	ORSE	Servente	Mão de Obr
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo

Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou	Material

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material
Insumo	00044535/ SINAPI	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material
Insumo	00034492/ SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nº 8953)	Material
Insumo	2867	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar	Material
Insumo	00005068/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material
Insumo	00001346/ SINAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	Material
Insumo	00004509/ SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material
Insumo	00002692/ SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material
Insumo	00005069/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material
Insumo	00043130/ SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material
Insumo	00006193/ SINAPI	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material
Insumo	68	ORSE	Servente	Mão de Obra

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Cobertura
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00048	Próprio	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	COBE - COB
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Insumo	00000012	Próprio	CUMEEIRA DE ALUMINIO	Franquia
Insumo	00004315	SINAPI	GANCHO CHATO EM AÇO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Material

MO sem
Valor do
BDI =>

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento Cobertura
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material

MO sem
LS =>
Valor do

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Cobertura
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material

MO sem
Valor do
BDI =>

7.2			FORRO	
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	9257	ORSE	Revestimento de tetos com gesso	Divisórias
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00012872/ SINAPI	ORSE	Gesseiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Composição	10583	ORSE	Encargos Complementares - Gesseiro	Provisórios
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00003315/ SINAPI	ORSE	Gesso em po para revestimentos/molduras/sancas e uso geral	Material

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00012872/ SINAPI	ORSE	Gesseiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno,	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica	Material
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material

Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	00003315/ SINAPI	ORSE	Gesso em po para revestimentos/molduras/sancas e uso geral	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

7.2.2				
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8				
8			SISTEMAS ELÉTRICOS E LÓGICA	
8.1			CIRCUITO	
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	063515	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2	INSTALACÇ ELETRICAS E CABOS
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obr
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obr
Insumo	001294	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	Pontos de S de Energia
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obr
Insumo	3808	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	Material
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obr
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obr
Insumo	3808	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta Fita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços

Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.3				
8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações e Eletrodutos e Cabos, Caixas
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetros
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetros
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material

MO sem
LS =>
Valor do

8.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações I Eletrodutos,

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fi
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material

MO sem
LS =>
Valor do

8.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações I Eletrodutos,
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fi
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações I Eletrodutos, e Condulete:
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material
Insumo	00039345	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	Material

MO sem
LS =>

Valor do
BDI =>

8.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações I Eletrodutos, e Condulete:
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Auxiliar Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Auxiliar				
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material
Insumo	00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Auxiliar				
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Auxiliar				
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas
Auxiliar				
Insumo	00002557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Interligações
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obr

Insumo	9287	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Material
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	9287	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES	INSTALACC ELETRICAS
Insumo	022153	SBC	COTOVELO EXTERNO 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	022151	SBC	COTOVELO 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra
Insumo	022154	SBC	LUVA 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra
Insumo	022152	SBC	COTOVELO INTERNO 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	000040	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X PIAL COM TAMPA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.2			TOMADAS E INTERRUPTORES	
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Revisões e f
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	00012895/ 1651	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	11240	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	941	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material
Insumo		ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.2.2				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	Revisões e f
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm	Material
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra

Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.2.3				
8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00065	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR , COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	LIPR - LIGA PREDIAIS ÁGUA/ESGO GIA/TELEFO
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações l Eletrodutos l
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações l Eletrodutos l Cabos, Caix

Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC,	Instalações I
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -	Instalações I
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.2.4				
8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00066	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T	INEL - INST.
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC,	Instalações I
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I Cabos, Caix
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fi

MO sem
LS =>

Valor do
BDI =>

8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	Revisões e f
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00039175/ SINAPI	ORSE	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	00002685/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material
Insumo	00043132/ SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00002674/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Insumo	00001008/ SINAPI	ORSE	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	4024	ORSE	Tomada 3p, 220V, 20A	Material
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00039175/ SINAPI	ORSE	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	00002685/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material
Insumo	00043132/ SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material

Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	00002674/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00001008/ SINAPI	ORSE	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	4024	ORSE	Tomada 3p, 220V, 20A	Material
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	792	ORSE	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	Tomadas pa Condicionad
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00012118/ SINAPI	ORSE	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	Material
Insumo	822	ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref.: eletromar ou similar	Material
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	2246	ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref:5ub5 530 - Siemens ou similar	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	00012118/ SINAPI	ORSE	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	Material
Insumo	822	ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref.: eletromar ou similar	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	2246	ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref:5ub5 530 - Siemens ou similar	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.3				
LAMPADAS E LUMINÁRIAS				
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	Luminárias I

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	14490	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	Material
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	14490	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	Material

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00058	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INST. ELÉTRICA/E
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00000013	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES 1200 ATÉ 2500 LUMENS	Outros

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	Luminárias E
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	Material
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obr
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obr

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo

Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.4			QUADROS E PROTEÇÕES	
8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações I Quadros, Ca Disjuntores, e Barrament
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Livro SINAP
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações I Quadros, Ca
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações I Quadros, Ca
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro

Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações I
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quadros, Ca
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.5			ATERRAMENTO	
8.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de I
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	contra Desc
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Livro SINAP e Parâmetro

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de I contra Desc: Atmosférica:
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Livro SINAP
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Ente
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento de Fundo de
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.6			ILUMINAÇÃO EXTERNA	
8.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 10w	Postes Tubu Ferro Galva
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	Material
Insumo	00038194/ SINAPI	ORSE	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	Material

Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Sim
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m	Material
Insumo	00038194/ SINAPI	ORSE	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ 2378	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços

Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material
Insumo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material
Insumo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material
Insumo	00004721/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material
Insumo	00004718/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Ent
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas P Fabricadas e Moldadas
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento de Fundo de
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material
				MO sem LS => Valor do BDI =>

8.7			ALIMENTAÇÃO PADRÃO	
8.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações I Rede de Dis
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de I contra Desc
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações I Eletrodutos I
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Cabos, Caix Instalações I Eletrodutos I
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Cabos, Caix Tomadas e Redes Enter Distribuição

Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de C Metálicos
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações l Eletrodutos l Cabos, Caix Tomadas e
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de l contra Desc: Atmosférica:
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de l contra Desc:
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações l Eletrodutos l Cabos, Caix
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações l Quadros, Ca
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	4125	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/200 - fornecimento	Postes Tubu
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00012372/ SINAPI	ORSE	Poste de concreto armado de secao duplo t, extensao de 11,00 m, resistencia de 200 dan, tipo d	Material
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00012372/ SINAPI	ORSE	Poste de concreto armado de secao duplo t, extensao de 11,00 m, resistencia de 200 dan, tipo d	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.8			LOGICA	
8.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lc Telefonia e I
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00011251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

8.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES	INSTALACC ELETRICAS
Insumo	022153	SBC	COTOVELO EXTERNO 50x20mm SISTEMA X	Material

Insumo	022151	SBC	COTOVELO 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra
Insumo	022154	SBC	LUVA 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra
Insumo	022152	SBC	COTOVELO INTERNO 50x20mm SISTEMA X	Material
Insumo	000040	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X PIAL COM TAMPA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9			ESQUADRIAS	
9.1			PORTAS DE MADEIRA	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00123	Próprio	PORTA DE CONSULTORIO EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMINICO, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, E VISOR 0,30X0,30, INCLUSO DOBRADIÇAS E MOLA AEREA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADA SINAPI 90822)	ESQV - ESQUADRIA/GENS/VIDRO
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Insumo	1621	ORSE	Mola hidráulica p/ porta madeira (brasil ou similar)	Material
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00124	Próprio	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA, 1,20X 2,10 M, 2 FOLHAS , COM VISOR, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. (ADPTADA ORSE 08205)	ESQV - ESQUADRIA/GENS/VIDRO

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas
Insumo	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	Material
Insumo	00043777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	Material
Insumo	00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO /	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias -
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias -
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias -
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	Esquadrias -
Composição Auxiliar	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO	Esquadrias -

MO sem
LS =>

Valor do
BDI =>

9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias -
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias -
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	3789	ORSE	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas	Esquadrias c

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	488	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=18cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material
Insumo	00005075/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material
Composição	12032	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	Conversão I
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	488	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=18cm, completo, c/02 jogos de alisar	Material
Insumo	00005075/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material
Insumo	00000366/ SINAPI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material
Insumo	00001106/ SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias -
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.2				
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00038	Próprio	JANELA DE VIDRO PIVOTANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAM
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO	Material
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.2.2				
9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	13399	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	Vidros Temp
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	14127	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	Serviços
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo

Insumo	14127	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	Serviços
				MO sem LS => Valor do BDI =>

9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	200505	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO LARG. LAMINAS 89/100MM MANUAL	ELEMENTO DECORATIVO
Insumo	036555	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO, LARGURA LAMINAS 89/100mm MANUAL	Material
Insumo	099022	SBC	MONTADOR	Mão de Obra
Insumo	099450	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra
				MO sem Valor do BDI =>

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
9.3.1			DIVERSOS	
Composição	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	Sinalização
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm	Material
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm	Material
				MO sem LS => Valor do BDI =>

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	Vidros Temperados
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo

Insumo	13231	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	Serviços
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	13231	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	Serviços

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	7359	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	Ferragens
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	6984	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	Material
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra

Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra
Insumo	6984	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material

Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta Fita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

9.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias -
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM	Material

MO sem
LS =>
Valor do

10			SISTEMAS HIDROSSÂNITARIOS	
10.1			ÁGUA FRIA	
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações I - Reservaça Bombas de I
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material

MO sem
Valor do
BDI =>

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	00067	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	LIPR - LIGA PREDIAIS ÁGUA/ESGO GIA/TELEFC
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações I Água Fria er

Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações I Água Fria er
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações I Água Fria er
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fi
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	Instalações I

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	Tubos e Cor
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00003501/ SINAPI	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obr
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios
Insumo	00009869/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obr
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material
Insumo	00003501/ SINAPI	ORSE	Joelho, pvc soldável, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para água fria predial	Material
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material
Insumo	00009869/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 32 mm, água fria (nbr-5648)	Material
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2		ESGOTO	

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Tubos e Cor
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios
Insumo	00001966/	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	00009836/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material
Insumo	00001966/ SINAPI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	00009836/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2.2				
10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Cor PVC Rígido
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios
Insumo	00009836/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material

Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00010908/ SINAPI	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material
Insumo	00003520/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa	Material

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material

Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00010908/ SINAPI	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material
Insumo	00003520/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões PVC Rígido
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	00003767/ SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material
Insumo	00009838/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material
Insumo	00007097/ SINAPI	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material
Insumo	00003518/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa	Material
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra
Insumo	00003767/ SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material
Insumo	00009838/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material
Insumo	00007097/ SINAPI	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica	Material
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material
Insumo	00003518/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações I Esgoto - Tub Conexões
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações I Esgoto - Tut Conexões
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Ente
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento de Fundo de
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horá Produtivo e Improdutivo Equipament
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horá Produtivo e Improdutivo Equipament
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo

Composição	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Ente
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas P Fabricadas e Moldadas
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento de Fundo de
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3				
LOUÇAS E METAIS				
10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E	Louças e Me
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me

Insumo	00045333	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços
Insumo	00045334	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E.	Instalações e
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Divisórias Di
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Livro SINAP e Parâmetro
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

11	Código	Banco	Descrição	Tipo
11.1			SERVIÇOS FINAIS	

Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material

MO sem
LS =>

Valor do
BDI =>

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestiment Laminados
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Me

Insumo	00045333	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços
Insumo	00045334	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações e Divisórias Di
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

10.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102242	SINAPI	PORTA PARA DIVISÓRIA MDF/VIDRO 6 MM, LINHA 90 MM, 0,80 X 2,10 M - PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_10/2025	Instalações e Divisórias Di
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAP e Parâmetro
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horário Produtivo e Improdutivo
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI e Parâmetro
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material
Insumo	00044276	SINAPI	DIVISÓRIA PORTA/PAINEL MDF, LINHA 90 MM, *0,80 X 2,10* M - PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, INCLUSIVE PORTAL, BATENTES, DOBRADICAS E FECHADURA, EXCLUSO INSTALACAO	Material
Insumo	00044366	SINAPI	FITA DUPLA FACE COM ESPUMA ACRILICA EXTRA FORTE, ESPESSURA 2 MM, LARGURA 25 MM	Material
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

11			SERVIÇOS FINAIS	
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material

Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada	Material
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)	Serviços
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestiment Laminados
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços
Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços

MO sem
LS =>
Valor do
BDI =>

OS

ENDEREÇO:

RUA DA UNIÃO, CENTRO, ITAQUITINGA - PE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FARMÁCIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Vertical	m²	1.0000000	468.77	468.77
Madeira	m²	0.5000000	24.64	12.32
Pl: Cálculos	H	1.1186000	24.25	27.12
Pl: Cálculos	H	0.3729000	29.38	10.95
	m²	1.0000000	400.00	400.00
	M	3.2083000	5.56	17.83
	KG	0.0113000	30.88	0.34
	KG	0.0132000	16.55	0.21

33.01	LS =>	0.00	MO com	33.01
			LS =>	

0.00	Valor com BDI =>	468.77

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	UND	1.0000000	3,395.11	3,395.11
l: Cálculos s	H	0.7500000	141.74	106.30
l: Cálculos s	MES	0.2500000	4,893.67	1,223.41
l: Cálculos s	MES	0.2500000	8,261.61	2,065.40

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	m²	1.0000000	6.20	6.20
rios	CHI	0.0637000	23.57	1.50
dos				
l: Cálculos	H	0.0228000	29.98	0.68
s				
rios	CHP	0.0833000	26.11	2.17
dos				
l: Cálculos	H	0.0765000	24.25	1.85
s				

4.31 LS => 0.00 MO com 4.31
LS =>

0.00 Valor com BDI => 6.20

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	m²	1.0000000	7.06	7.06
l: Cálculos	H	0.0323000	29.84	0.96
s				
l: Cálculos	H	0.1085000	24.25	2.63
s				
rios	CHI	0.0603000	23.57	1.42
dos				
rios	CHP	0.0788000	26.11	2.05
dos				

4.94 LS => 0.00 MO com 4.94
LS =>

0.00 Valor com BDI => 7.06

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	m³	1.0000000	50.39	50.39

rios	CHI	0.1394000	73.87	10.29
dos				
rios	CHP	0.2400000	167.10	40.10
dos				
7.93	LS =>	0.00	MO com	7.93
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	50.39
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
AÇÃO	m²	1.0000000	19.44	19.44
l: Cálculos	H	0.4815000	29.76	14.32
s				
l: Cálculos	H	0.2113000	24.25	5.12
s				
14.61	LS =>	0.00	MO com	14.61
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	19.44
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	UN	1.0000000	2.02	2.02
l: Cálculos	H	0.0580000	24.25	1.40
s				
l: Cálculos	H	0.0205000	30.42	0.62
s				
1.47	LS =>	0.00	MO com	1.47
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	2.02
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	m²	1.0000000	27.65	27.65
l: Cálculos	H	0.2807000	29.98	8.41
s				
l: Cálculos	H	0.7936000	24.25	19.24
s				

20.17	LS =>	0.00	MO com	20.17
			LS =>	
0.00		Valor com	BDI =>	27.65

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	m²	1.0000000	10.70	10.70
l: Cálculos	H	0.3075000	24.25	7.45
s				
l: Cálculos	H	0.1087000	29.98	3.25
s				

7.81	LS =>	0.00	MO com	7.81
			LS =>	
0.00		Valor com	BDI =>	10.70

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	m²	1.0000000	3.29	3.29
l: Cálculos	H	0.0951000	24.25	2.30
s				
l: Cálculos	H	0.0336000	29.76	0.99
s				

2.40	LS =>	0.00	MO com	2.40
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	3.29

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
e	M	1.0000000	0.60	0.60
l: Cálculos	H	0.0176000	24.25	0.42
s				
l: Cálculos	H	0.0062000	30.42	0.18
s				

0.44	LS =>	0.00	MO com	0.44
			LS =>	
0.00		Valor com	BDI =>	0.60

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Carga e e Materiais	m³	1.0000000	9.43	9.43
rios	CHI	0.0147124	88.62	1.30
dos rios	CHP	0.0268145	191.12	5.12
dos os rios	CHP	0.0083333	213.73	1.78
dos rios	CHI	0.0188974	65.55	1.23
dos os				
1.58	LS =>	0.00	MO com	1.58
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	9.43
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Carga e e Materiais	M3XKM	1.0000000	3.11	3.11
rios	CHI	0.0054454	65.55	0.35
dos os rios	CHP	0.0144928	191.12	2.76
dos os				
0.46	LS =>	0.00	MO com	0.46
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	3.11
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				0.00

e Vedação	m²	1.0000000	93.74	93.74
l: Cálculos	H	1.6100000	29.98	48.26
	m³	0.0091000	744.32	6.77
l: Cálculos	H	0.8050000	24.25	19.52
	UN	28.3100000	0.64	18.11
	M	0.4200000	2.10	0.88
	CENTO	0.0050000	41.93	0.20
51.64	LS =>	0.00	MO com	51.64
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	93.74
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Diversas	m²	1.0000000	80.51	80.51
l: Cálculos	H	0.2840000	24.25	6.88
l: Cálculos	H	0.5670000	29.98	16.99
	m²	1.0270000	55.14	56.62
	KG	0.0100000	2.65	0.02
17.95	LS =>	0.00	MO com	17.95
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	80.51
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	4.91	4.91
l: Cálculos	H	0.0255000	24.25	0.61

	m³	0.0037000	612.82	2.26
l: Cálculos	H	0.0681000	29.98	2.04
2.27	LS =>	0.00	MO com	2.27
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	4.91
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a Interna	m²	1.0000000	26.93	26.93
l: Cálculos	H	0.2971000	29.98	8.90
	m³	0.0194000	744.32	14.43
l: Cálculos	H	0.1485000	24.25	3.60
10.86	LS =>	0.00	MO com	10.86
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	26.93
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PAINEIS	m²	1.0000000	97.92	97.92
l: Cálculos	H	1.1400000	29.98	34.17
l: Cálculos	H	0.8800000	24.25	21.34
	m³	0.0138000	568.90	7.85
	UN	54.0000000	0.64	34.56
42.22	LS =>	0.00	MO com	42.22
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	97.92

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
IDAÇÕES IRAS	m³	1.0000000	2,497.49	2,497.49
ra e Concreto	KG	2.4300000	8.31	20.19
a Estruturas Armado	m²	0.7700000	146.91	113.12
ra e Concreto	KG	20.3600000	10.37	211.13
ra e Concreto	KG	2.6900000	12.71	34.18
ra e Concreto	KG	2.7700000	13.76	38.11
ra e Concreto	KG	0.9800000	11.74	11.50
ra e Concreto	KG	7.7200000	13.16	101.59
Rasas patas, ame)	KG	0.3300000	15.11	4.98
ra e Concreto	KG	7.9700000	8.65	68.94
a Estruturas Armado	m²	4.6400000	64.21	297.93
Rasas patas, ame)	KG	0.1800000	13.81	2.48
ra e Concreto	KG	4.2600000	9.42	40.12
Rasas patas, ame)	m²	0.6400000	100.40	64.25
Rasas patas, ame)	KG	0.1900000	16.61	3.15
Rasas patas, ame)	KG	1.4600000	10.29	15.02

ra e Concreto	KG	6.7700000	11.20	75.82
ra e Concreto	KG	13.3200000	12.13	161.57
n para e Concreto	m³	0.1200000	684.96	82.19
n para e Concreto	m³	0.8400000	685.37	575.71
Rasas patas, ame)	KG	2.6600000	12.20	32.45
Rasas patas, ame)	m³	0.0400000	756.66	30.26
a Estruturas Armado	m²	2.5800000	198.76	512.80

473.49 LS => 0.00 MO com 473.49

0.00 Valor com BDI => 2,497.49

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
oldadas	m²	1.0000000	222.03	222.03
ra e Concreto	KG	1.1850000	13.16	15.59
l: Cálculos s	H	0.2720000	24.25	6.59
a Estruturas Armado	M	1.0700000	18.87	20.19
l: Cálculos s	H	0.3630000	29.38	10.66
n para e Concreto	m³	0.0600000	707.13	42.42

	m²	1.0000000	89.02	89.02
	KG	0.0370000	20.04	0.74
	M	1.7200000	21.41	36.82

23.68

LS =>

0.00

MO com

23.68

0.00

Valor com BDI =>

222.03

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	51.42	51.42
	m³	0.0431000	860.66	37.09
l: Cálculos	H	0.1230000	24.25	2.98
l: Cálculos	H	0.2450000	29.98	7.34
	KG	0.5000000	0.86	0.43
	L	0.2100000	17.08	3.58

15.96

LS =>

0.00

MO com

15.96

0.00

Valor com BDI =>

51.42

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	37.95	37.95
l: Cálculos	H	0.3794999	29.98	11.37
l: Cálculos	H	0.1897499	24.25	4.60
	m³	0.0310000	651.05	20.18

	KG	0.5000000	0.86	0.43
	M	1.0000000	1.37	1.37

14.30	LS =>	0.00	MO com	14.30
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	37.95

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Total				
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
intertravado	m²	1.0000000	88.40	88.40
rios	CHI	0.1821000	0.72	0.13
dos				
rios	CHP	0.0041000	10.81	0.04
dos				
l: Cálculos	H	0.3725000	24.25	9.03
s				
rios	CHP	0.0491000	10.40	0.51
dos				
os				
l: Cálculos	H	0.3725000	29.76	11.08
s				
rios	CHI	0.1371000	0.47	0.06
dos				
os				
	m²	1.0300000	56.34	58.03
	m³	0.0098000	102.34	1.00
	m³	0.0568000	150.00	8.52

14.92	LS =>	0.00	MO com	14.92
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	88.40

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Total				
	Und	Quant.	Valor Unit	Total

etas	M	1.0000000	38.68	38.68
l: Cálculos	H	0.2027000	24.25	4.91
	m³	0.0011000	783.66	0.86
l: Cálculos	H	0.2027000	29.98	6.07
	UN	1.2563000	20.58	25.85
	m³	0.0066000	150.00	0.99
8.32	LS =>	0.00	MO com	8.32
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	38.68
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

				0.00
				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
na	m²	1.0000000	11.49	11.49
l: Cálculos	H	0.2459000	31.50	7.74
l: Cálculos	H	0.0820000	24.25	1.98
	UN	0.0401000	0.81	0.03
	KG	0.7288000	2.40	1.74
7.03	LS =>	0.00	MO com	7.03
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	11.49
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
na	m²	1.0000000	10.45	10.45
l: Cálculos	H	0.0544000	24.25	1.31
l: Cálculos	H	0.1631000	31.50	5.13
	L	0.2678000	14.98	4.01
4.66	LS =>	0.00	MO com	4.66
			LS =>	

0.00 Valor com BDI => 10.45

Quant. => 0,00 Preço Total => 0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
na	m²	1.0000000	12.99	12.99
l: Cálculos	H	0.0757000	24.25	1.83
l: Cálculos	H	0.2270000	31.50	7.15
	L	0.2678000	14.98	4.01
6.48	LS =>	0.00	MO com	6.48
			LS =>	

0.00 Valor com BDI => 12.99

Quant. => 0,00 Preço Total => 0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
iras	m²	1.0000000	33.16	33.16
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	h	0.6000000	3,94	2,36
a	h	0.3000000	15,58	4,67
	l	0.2000000	50,28	10,05
	l	0.0200000	133,21	2,66
a	h	0.6000000	20,44	12,26
	h	0.3000000	3,86	1,15
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	0.0916200	5,00	0,45
	par	0.0020700	10,87	0,02
	un	0.0005400	13,50	0,00
	un	0.0016200	18,00	0,02

	un	0.0027000	11,98	0,03
	un	0.0013500	193,04	0,26
	cj	0.0003600	300,00	0,10
	un	0.0000600	269,00	0,01
	un	0.0674700	4,50	0,30
	un	0.0027000	26,93	0,07
	un	0.0916200	14,00	1,28
	un	0.0040500	205,00	0,83
	par	0.0007200	73,93	0,05
	un	0.0040500	4,81	0,01
	pr	0.0007200	6,00	0,00
	un	0.0040500	12,54	0,05
	un	0.0003000	12,90	0,00
	un	0.0002400	16,82	0,00
	un	0.0001800	20,11	0,00
	un	0.0013800	26,00	0,03
a	h	0.3000000	15,58	4,67
	l	0.2000000	50,28	10,05
	l	0.0200000	133,21	2,66
a	h	0.6000000	20,44	12,26
	un	0.0000600	36,90	0,00
	un	0.0000900	18,58	0,00
	un	0.0000300	37,80	0,00
	un	0.0000600	175,45	0,01

16.93 LS => 0.00 MO com 16.93

LS =>

0.00 Valor com BDI => 33.16

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Superfícies	m²	1.0000000	27.24	27.24
l: Cálculos s	H	0.6779000	31.50	21.35

	L	0.0110000	37.00	0.40
	L	0.1098000	50.02	5.49
15.49	LS =>	0.00	MO com	15.49
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	27.24
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
		Total =>		

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Superfícies	m²	1.0000000	27.71	27.71
l: Cálculos	H	0.6779000	31.50	21.35
s	L	0.1274000	46.37	5.90
	L	0.0127000	37.00	0.46
15.49	LS =>	0.00	MO com	15.49
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	27.71
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
		Total =>		

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pisos e	m²	1.0000000	75.76	75.76
ação				
rios	CHP	0.0064000	32.13	0.20
dos				
rios	CHI	0.0862000	31.50	2.71
l: Cálculos	H	0.0390000	24.25	0.94
s				
l: Cálculos	H	0.0930000	31.50	2.92
s				
	L	0.3540000	95.67	33.86
	L	0.2016000	144.04	29.03
	L	0.0710000	84.34	5.98
	UN	0.0100000	12.41	0.12
4.90	LS =>	0.00	MO com	4.90
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	75.76
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
		Total =>		

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
tos nternos	m²	1.0000000	67.02	67.02
l: Cálculos s	H	0.2892000	29.84	8.62
l: Cálculos s	H	0.1356000	24.25	3.28
	KG	9.1300000	0.99	9.03
	KG	0.1410000	5.81	0.81
	m²	1.0691000	42.36	45.28
8.95	LS =>	0.00	MO com	8.95
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	67.02

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ENTO E	M²	1.0000000	114.18	114.18
l: Cálculos s	H	0.7762000	29.84	23.16
l: Cálculos s	H	0.3358000	24.25	8.14
	m²	1.0764000	69.95	75.29
	KG	0.1410000	5.81	0.81
	KG	6.8500000	0.99	6.78
23.54	LS =>	0.00	MO com	23.54
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	114.18

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	50.04	50.04
	KG	0.0420000	17.94	0.75
a	H	0.1100000	26.86	2.95
	m²	1.0000000	46.34	46.34
2.95	LS =>	0.00	MO com	2.95
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	50.04

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

				0.00
				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
para	M	1.0000000	55.99	55.99
l: Cálculos	H	0.2820000	24.25	6.83
s	CHP	0.0132000	24.49	0.32
rios	CHI	0.0183000	23.36	0.42
dos				
rios	H	0.1880000	29.10	5.47
dos				
l: Cálculos	KG	0.0016000	70.37	0.11
s	M	1.0500000	30.84	32.38
	KG	0.0590000	141.37	8.34
	310ML	0.0530000	37.89	2.00
	KG	0.0080000	15.96	0.12
9.63	LS =>	0.00	MO com	9.63
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	55.99

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ampos de	m²	1.0000000	59.43	59.43
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
mples	m³	0.0500000	593,75	29,68
	m²	1.0000000	11,01	11,01
nfoWOrca	m²	0.1500000	112,80	16,92
	h	0.1000000	3,86	0,38
a	h	0.1000000	15,58	1,55
	Und	Quant.	Valor Unit	Total

a	h	0.2179500	20,44	4,45
	un	0.0000952	20,11	0,00
	un	0.0377521	4,50	0,16
	un	0.0002855	13,50	0,00
	un	0.0000018	19,95	0,00
	pr	0.0003589	6,00	0,00
	un	0.0007139	193,04	0,13
	par	0.0003589	73,93	0,02
	cj	0.0001904	300,00	0,05
	un	0.0021416	12,54	0,02
	un	0.0008566	18,00	0,01
	un	0.0021416	205,00	0,43
	un	0.0484466	14,00	0,67
	par	0.0010946	10,87	0,01
	un	0.0000018	45,00	0,00
	un	0.0021416	4,81	0,01
	un	0.0484466	5,00	0,24
a	h	0.0090000	20,44	0,18
	un	0.0000462	36,90	0,00
	un	0.0000693	18,58	0,00
	un	0.0000231	37,80	0,00
	un	0.0000462	175,45	0,00
a	h	0.1309500	15,58	2,04
	Un	0.0000126	10,22	0,00
	un	0.0000036	15,40	0,00
	un	0.0000072	18,75	0,00
	un	0.0000018	28,00	0,00
	un	0.0000090	12,90	0,00

	un	0.0000036	44,00	0,00
	un	0.0000018	319,90	0,00
	un	0.0000126	11,60	0,00
	un	0.0000072	18,80	0,00
	un	0.0000036	13,52	0,00
	un	0.0000018	25,95	0,00
a	h	0.0180000	20,44	0,36
	un	0.0000436	39,10	0,00
	un	0.0000436	26,89	0,00
o	un	0.0000218	246,00	0,00
	un	0.0000436	21,30	0,00
o	un	0.0000218	979,65	0,02
	un	0.0000218	36,00	0,00
	m³	0.0500000	50,38	2,51
	m³	0.0500000	490,00	24,50
	m²	1.0000000	11,01	11,01
	kg	0.0037500	16,04	0,06
	m²	0.0876000	44,90	3,93
	m	0.4083000	6,12	2,49
	l	0.0030000	8,12	0,02
	kg	0.0150000	16,35	0,24
	kg	0.0225000	25,00	0,56
	m	0.0459000	15,19	0,69
	m	0.4600500	6,69	3,07
a	h	0.1000000	15,58	1,55

8.58 LS => 0.00 MO com 8.58

LS =>

0.00 Valor com BDI => 59.43

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>



	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Trama para	m²	1.0000000	29.30	29.30
l: Cálculos	H	0.0993423	24.84	2.46
rios	CHP	0.0046000	24.49	0.11
dos				
l: Cálculos	H	0.1952000	29.38	5.73
rios	CHI	0.0093000	23.36	0.21
dos				
	KG	0.0300000	16.35	0.49
	M	0.6338168	32.04	20.30

6.47 LS => 0.00 MO com 6.47

0.00 Valor com BDI => 29.30

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
BERTURA	M	1.0000000	102.28	102.28
l: Cálculos	H	0.1000000	24.25	2.42
l: Cálculos	H	0.1000000	29.10	2.91
	UND	2.0000000	46.15	92.30
	UN	3.0000000	1.55	4.65

3.98 LS => 0.00 MO com 3.98

0.00 Valor com BDI => 102.28

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
para	m²	1.0000000	65.86	65.86
rios	CHP	0.0009000	24.49	0.02
dos				

l: Cálculos	H	0.0910000	29.10	2.64
rios	CHI	0.0013000	23.36	0.03
dos				
l: Cálculos	H	0.0970000	24.25	2.35
s	m²	1.1660000	47.40	55.26
	CJ	4.1500000	1.34	5.56

3.74

LS =>

0.00

MO com

3.74

0.00

Valor com BDI =>

65.86

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Trama para	m²	1.0000000	29.19	29.19
rios	CHP	0.0033000	24.49	0.08
dos				
l: Cálculos	H	0.1875005	29.38	5.50
s	H	0.0820917	24.84	2.03
l: Cálculos	CHI	0.0067000	23.36	0.15
rios				
dos	M	0.2222222	32.04	7.11
	M	0.5555556	15.15	8.41
	M	0.0992063	40.03	3.97
	KG	0.1200000	16.23	1.94

5.92

LS =>

0.00

MO com

5.92

0.00

Valor com BDI =>

29.19

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	21,40	21,40
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.5200000	20,44	10,62
a	h	0.1600000	15,58	2,49
	h	0.5200000	3,73	1,93
	h	0.1600000	3,86	0,61
	kg	6.0000000	0,96	5,76

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.5200000	20,44	10,62
a	h	0.1600000	15,58	2,49
	un	0.0030600	4,81	0,01
	un	0.0030600	12,54	0,03
	un	0.0490640	4,50	0,22
	par	0.0005440	73,93	0,04
	pr	0.0005440	6,00	0,00
	un	0.0030600	205,00	0,62
	un	0.0003640	11,60	0,00
	un	0.0004080	13,50	0,00
	un	0.0692240	5,00	0,34
	un	0.0010200	193,04	0,19
	Un	0.0003640	10,22	0,00
	un	0.0002600	12,90	0,00
	par	0.0015640	10,87	0,01
	cj	0.0002720	300,00	0,08
	un	0.0001040	44,00	0,00
	un	0.0000520	25,95	0,00
	un	0.0000520	28,00	0,00
	un	0.0692240	14,00	0,96
	un	0.0012240	18,00	0,02

	un	0.0002080	18,75	0,00
	un	0.0002080	18,80	0,00
	un	0.0000520	319,90	0,01
	un	0.0001040	15,40	0,00
	un	0.0001360	20,11	0,00
	un	0.0001040	13,52	0,00
	un	0.0000320	36,90	0,00
	un	0.0000480	18,58	0,00
	un	0.0000160	37,80	0,00
	un	0.0000320	175,45	0,00
	kg	6.0000000	0,96	5,76

Total →				
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	48.77	48.77
Pl: Cálculos S	H	0.7867000	29.76	23.41
Pl: Cálculos S	H	0.4522000	24.25	10.96
	KG	0.0217000	24.96	0.54
	KG	1.8127000	0.76	1.37
	CENTO	0.0293000	42.67	1.25
	KG	0.0078000	12.50	0.09
	m²	1.0414000	10.71	11.15

				Total →
				0.00
				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total

DES	M	1.0000000	42.45	42.45
g - LEITOS				
a	H	0.1480000	20.98	3.10
a	H	0.1480000	15.78	2.33
	M	1.0500000	35.26	37.02
5.43	LS =>	0.00	MO com	5.43
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	42.45
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
uprimento	M	1.0000000	26.21	26.21
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.1300000	15,58	2,02
	m	1.0200000	20,20	20,60
	h	0.1300000	3,72	0,48
a	h	0.1300000	20,44	2,65
	h	0.1300000	3,86	0,50

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.1300000	15,58	2,02
	m	1.0200000	20,20	20,60
	un	0.0000260	26,89	0,00
	un	0.0011700	12,54	0,01
	un	0.0001560	13,50	0,00
	pr	0.0002080	6,00	0,00
	un	0.0000260	47,69	0,00
	un	0.0000260	140,00	0,00
	un	0.0003900	193,04	0,07
	cj	0.0001040	300,00	0,03

	un	0.0000520	20,11	0,00
	un	0.0264680	14,00	0,37
	un	0.0000130	44,00	0,00
	par	0.0001950	73,93	0,01
	un	0.0011700	4,81	0,00
	un	0.0264680	5,00	0,13
	un	0.0004680	18,00	0,00
	par	0.0005980	10,87	0,00
	un	0.0207350	4,50	0,09
	un	0.0011700	205,00	0,23
a	h	0.1300000	20,44	2,65
	un	0.0000260	36,90	0,00
	un	0.0000390	18,58	0,00
	un	0.0000130	37,80	0,00
	un	0.0000260	175,45	0,00

4.67 LS => 0.00 MO com 4.67

LS =>

0.00 Valor com BDI => 26.21

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Embutidos, as,	M	1.0000000	7.68	7.68
l: Cálculos	H	0.0390000	25.70	1.00
s				
l: Cálculos	H	0.0390000	30.42	1.18
s				
	UN	0.0094000	8.24	0.07
	M	1.2434000	4.37	5.43

1.63 LS => 0.00 MO com 1.63

LS =>

0.00 Valor com BDI => 7.68

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Embutidos, as,	M	1.0000000	4.96	4.96
l: Cálculos s	H	0.0290000	25.70	0.74
l: Cálculos s	H	0.0290000	30.42	0.88
	M	1.2434000	2.63	3.27
	UN	0.0094000	8.24	0.07

1.21 LS => 0.00 MO com 1.21
LS =>
0.00 Valor com BDI => 4.96

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Embutidos, as,	M	1.0000000	3.41	3.41
l: Cálculos s	H	0.0230000	30.42	0.69
l: Cálculos s	H	0.0230000	25.70	0.59
	UN	0.0094000	8.24	0.07
	M	1.2434000	1.66	2.06

0.95 LS => 0.00 MO com 0.95
LS =>
0.00 Valor com BDI => 3.41

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Conexões	M	1.0000000	20.78	20.78

Conexões	M	1.0000000	10.76	10.76
Elétricas - Conexões	H	0.0570792	25.70	1.46
Elétricas - Conexões	H	0.1141585	30.42	3.47
	M	1.0556000	4.83	5.09

9.43 LS => 0.00 MO com LS => 9.43

0.00 Valor com BDI => 20.78

Quant. => 0,00 Preço 0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Conexões	M	1.0000000	18.39	18.39
Conexões	M	1.0000000	10.76	10.76
Elétricas - Conexões	H	0.1003797	30.42	3.05
Elétricas - Conexões	H	0.0501898	25.70	1.28
	M	1.0556000	3.13	3.30

8.98 LS => 0.00 MO com LS => 8.98

0.00 Valor com BDI => 18.39

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Conexões	UN	1.0000000	42.33	42.33
Elétricas - Conexões	H	0.2003943	25.70	5.15
Elétricas - Conexões	H	0.4007885	30.42	12.19
	UN	2.0000000	0.28	0.56
	UN	1.0000000	24.43	24.43

13.09 LS => 0.00 MO com LS => 13.09

0.00 Valor com BDI => 42.33

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Conexões s Aparentes	UN	1.0000000	34.22	34.22
l: Cálculos s	H	0.3749532	30.42	11.40
l: Cálculos s	H	0.1874766	25.70	4.81
	UN	2.0000000	0.28	0.56
	UN	1.0000000	17.45	17.45

12.25 LS => 0.00 MO com LS => 12.25

0.00 Valor com BDI => 34.22

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - Embutidos, as,	UN	1.0000000	35.63	35.63
l: Cálculos s	H	0.5690000	30.42	17.30
l: Cálculos s	H	0.5690000	25.70	14.62
	m³	0.0012000	783.66	0.94
	UN	1.0000000	2.77	2.77

24.07 LS => 0.00 MO com LS => 24.07

0.00 Valor com BDI => 35.63

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
s até	un	1.0000000	3.81	3.81
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.0800000	15,58	1,24

	un	1.0000000	2,30	2,30
	h	0.0800000	3,86	0,30

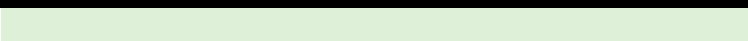
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.0800000	15,58	1,24
	un	1.0000000	2,30	2,30
	par	0.0001840	10,87	0,00
	un	0.0003600	205,00	0,07
	un	0.0000160	20,11	0,00
	un	0.0075280	4,50	0,03
	un	0.0000480	13,50	0,00
	par	0.0000640	73,93	0,00
	un	0.0000160	36,90	0,00
	un	0.0000240	18,58	0,00
	un	0.0001200	193,04	0,02
	un	0.0000080	37,80	0,00
	un	0.0081440	14,00	0,11
	un	0.0003600	12,54	0,00
	un	0.0003600	4,81	0,00
	un	0.0001440	18,00	0,00
	cj	0.0000320	300,00	0,00
	pr	0.0000640	6,00	0,00
	un	0.0081440	5,00	0,04
	un	0.0000160	175,45	0,00

1.24
LS =>
0.00
MO com
1.24

0.00
Valor com BDI =>
3.81

Quant. =>
0,00
Preço
0.00

Total =>



	Und	Quant.	Valor Unit	Total
DES	M	1.0000000	37.66	37.66
g - DUTOS	UN	0.1200000	10.76	1.29
	UN	0.1200000	10.76	1.29
a	H	0.1840000	15.78	2.90
	UN	0.5000000	11.39	5.69
a	H	0.1840000	20.98	3.85
	UN	0.1200000	10.76	1.29
	M	0.6000000	35.59	21.35

6.75 LS => 0.00 MO com
 0.00 LS =>
 Valor com BDI => 37.66

Quant. => 0,00 Preço
 Total => 0.00

				0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Reposições	pt	1.0000000	15.76	15.76

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	h	0.5000000	3,72	1,86
	un	1.0000000	3,40	3,40
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	un	0.0250000	12,23	0,30

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	0.0001000	26,89	0,00
	un	0.0022500	12,54	0,02
	un	0.0003000	13,50	0,00
	pr	0.0004000	6,00	0,00
	un	0.0001000	47,69	0,00
	un	0.0001000	140,00	0,01
	un	0.0007500	193,04	0,14

	cj	0.0002000	300,00	0,06
	un	0.0001000	20,11	0,00
	un	0.0509000	14,00	0,71
	un	0.0000500	44,00	0,00
	par	0.0003500	73,93	0,02
	un	0.0022500	4,81	0,01
	un	0.0509000	5,00	0,25
	un	0.0009000	18,00	0,01
	par	0.0011500	10,87	0,01
	un	0.0327000	4,50	0,14
	un	0.0022500	205,00	0,46
	un	1.0000000	3,40	3,40
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	un	0.0250000	12,23	0,30

10.22 LS => 0.00 MO com 10.22

LS =>

0.00 Valor com BDI => 15.76

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Reposições	pt	1.0000000	22.76	22.76
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	un	1.0000000	10,40	10,40
	un	0.0250000	12,23	0,30
	h	0.5000000	3,72	1,86

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.5000000	20,44	10,22

	un	1.0000000	10,40	10,40
	un	0.0250000	12,23	0,30
	un	0.0001000	26,89	0,00
	un	0.0022500	12,54	0,02
	un	0.0003000	13,50	0,00
	pr	0.0004000	6,00	0,00
	un	0.0001000	47,69	0,00
	un	0.0001000	140,00	0,01
	un	0.0007500	193,04	0,14
	cj	0.0002000	300,00	0,06
	un	0.0001000	20,11	0,00
	un	0.0509000	14,00	0,71
	un	0.0000500	44,00	0,00
	par	0.0003500	73,93	0,02
	un	0.0022500	4,81	0,01
	un	0.0509000	5,00	0,25
	un	0.0009000	18,00	0,01
	par	0.0011500	10,87	0,01
	un	0.0327000	4,50	0,14
	un	0.0022500	205,00	0,46
10.22	LS =>	0.00	MO com	10.22
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	22.76

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ÇÕES	PT	1.0000000	181.71	181.71
OTO/ENER ONE				
xações	UN	1.0000000	5.85	5.85
Elétricas - Embutidos,	UN	1.0000000	30.12	30.12
Elétricas - Embutidos, as,	UN	1.0000000	20.19	20.19

xações	M	1.0000000	8.83	8.83
Elétricas -	M	2.2100000	8.71	19.24
xações	M	1.2400000	16.80	20.83
Elétricas -	UN	1.0000000	18.13	18.13
Elétricas -	M	1.4700000	4.96	7.29
Embutidos,				
as,				
Elétricas -	M	1.2400000	11.87	14.71
Embutidos,				
as,				
Elétricas -	M	10.7100000	3.41	36.52
Embutidos,				
as,				

86.55 LS => 0.00 MO com 86.55

0.00 Valor com BDI => 181.71

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ALAÇÃO	PT	1.0000000	200.79	200.79
Elétricas -	M	10.6300000	4.96	52.72
Embutidos,				
as,				
xações	M	1.9300000	16.80	32.42
Elétricas -	UN	1.0000000	20.19	20.19
Embutidos,				
as,				
Elétricas -	M	1.3800000	8.71	12.01
Embutidos,				
as,				
xações	UN	1.0000000	5.85	5.85
Elétricas -	M	1.9300000	11.87	22.90
Elétricas -	UN	1.0000000	37.66	37.66
Embutidos,				
as,				
xações	M	1.9300000	8.83	17.04

96.70 LS => 0.00 MO com 96.70

LS =>

	par	0.0148626	10,87	0,16
	un	0.0290790	205,00	5,96
	un	0.0012924	20,11	0,02
	un	0.5125319	4,50	2,30
	un	0.0038772	13,50	0,05
	par	0.0048367	73,93	0,35
	un	0.0006266	36,90	0,02
	un	0.0009399	18,58	0,01
	un	0.0096930	193,04	1,87
	un	0.0003133	37,80	0,01
	un	0.6578316	14,00	9,20
	un	0.0290790	12,54	0,36
	un	0.0290790	4,81	0,13
	un	0.0116316	18,00	0,20
	cj	0.0025848	300,00	0,77
	pr	0.0051696	6,00	0,03
	un	0.6578316	5,00	3,28
	un	0.0006266	175,45	0,10
	m	1.4170000	5,29	7,49
	un	0.0006658	26,89	0,01
	un	0.0006658	47,69	0,03
	un	0.0006658	140,00	0,09
	un	0.0003329	44,00	0,01
	m	3.6150000	6,72	24,29
a	h	3.1330000	15,58	48,81
	un	0.3000000	11,05	3,31
	un	0.0450000	12,23	0,55

116.85	LS =>	0.00	MO com	116.85
			LS =>	
0.00		Valor com BDI =>		185.91

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ira Ar lo	un	1.0000000	145.46	145.46
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	h	1.0000000	3,86	3,86
	un	1.0000000	17,72	17,72
	un	1.0000000	78,50	78,50
	h	1.0000000	3,72	3,72
a	h	1.0000000	15,58	15,58
	un	1.0000000	5,57	5,57
a	h	1.0000000	20,44	20,44
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	par	0.0046000	10,87	0,05
	un	0.0090000	205,00	1,84
	un	0.0004000	20,11	0,00
	un	0.1595000	4,50	0,71
	un	0.0012000	13,50	0,01
	par	0.0015000	73,93	0,11
	un	0.0002000	36,90	0,00
	un	0.0003000	18,58	0,00
	un	0.0030000	193,04	0,57

	un	0.0001000	37,80	0,00
	un	0.2036000	14,00	2,85
	un	0.0090000	12,54	0,11
	un	0.0090000	4,81	0,04
	un	0.0036000	18,00	0,06
	cj	0.0008000	300,00	0,24
	pr	0.0016000	6,00	0,00
	un	0.2036000	5,00	1,01
	un	0.0002000	175,45	0,03
	un	1.0000000	17,72	17,72
	un	1.0000000	78,50	78,50
	un	0.0002000	26,89	0,00
	un	0.0002000	47,69	0,00
	un	0.0002000	140,00	0,02
	un	0.0001000	44,00	0,00
a	h	1.0000000	15,58	15,58
	un	1.0000000	5,57	5,57
a	h	1.0000000	20,44	20,44

36.02

LS =>

0.00

MO com

36.02

0.00

LS =>

Valor com BDI =>

145.46

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
nternas	un	1.0000000	152.92	152.92

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	h	0.5000000	3,86	1,93
a	h	0.5000000	15,58	7,79
	un	1.0000000	131,13	131,13
	h	0.5000000	3,72	1,86

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	par	0.0023000	10,87	0,02
	un	0.0045000	205,00	0,92
	un	0.0002000	20,11	0,00
	un	0.0797500	4,50	0,35
	un	0.0006000	13,50	0,00
	par	0.0007500	73,93	0,05
	un	0.0001000	36,90	0,00
	un	0.0001500	18,58	0,00
	un	0.0015000	193,04	0,28
	un	0.0000500	37,80	0,00
	un	0.1018000	14,00	1,42
	un	0.0045000	12,54	0,05
	un	0.0045000	4,81	0,02
	un	0.0018000	18,00	0,03
	cj	0.0004000	300,00	0,12
	pr	0.0008000	6,00	0,00
	un	0.1018000	5,00	0,50
	un	0.0001000	175,45	0,01
a	h	0.5000000	15,58	7,79
	un	1.0000000	131,13	131,13

	un	0.0001000	26,89	0,00
	un	0.0001000	47,69	0,00
	un	0.0001000	140,00	0,01
	un	0.0000500	44,00	0,00

18.01 LS => 0.00 MO com 18.01
LS =>

0.00 Valor com BDI => 152.92

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ALAÇÃO	UND	1.0000000	135.92	135.92
ELETRIFIC				
l: Cálculos	H	0.0652500	25.70	1.67
s				
l: Cálculos	H	0.2088000	30.42	6.35
s				
	UND	1.0000000	127.90	127.90

6.08 LS => 0.00 MO com 6.08
LS =>

0.00 Valor com BDI => 135.92

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Externas	un	1.0000000	243.66	243.66

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	h	1.0000000	3,86	3,86
	un	1.0000000	199,99	199,99
	h	1.0000000	3,72	3,72
a	h	1.0000000	20,44	20,44
a	h	1.0000000	15,58	15,58

	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	par	0.0046000	10,87	0,05
	un	0.0090000	205,00	1,84
	un	0.0004000	20,11	0,00
	un	0.1595000	4,50	0,71
	un	0.0012000	13,50	0,01
	par	0.0015000	73,93	0,11
	un	0.0002000	36,90	0,00
	un	0.0003000	18,58	0,00
	un	0.0030000	193,04	0,57
	un	0.0001000	37,80	0,00
	un	0.2036000	14,00	2,85
	un	0.0090000	12,54	0,11
	un	0.0090000	4,81	0,04
	un	0.0036000	18,00	0,06
	cj	0.0008000	300,00	0,24
	pr	0.0016000	6,00	0,00
	un	0.2036000	5,00	1,01
	un	0.0002000	175,45	0,03
	un	1.0000000	199,99	199,99
	un	0.0002000	26,89	0,00
	un	0.0002000	47,69	0,00
	un	0.0002000	140,00	0,02
	un	0.0001000	44,00	0,00
a	h	1.0000000	20,44	20,44
a	h	1.0000000	15,58	15,58

36.02 LS => 0.00 MO com 36.02

LS =>

0.00 Valor com BDI => 243.66

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>



				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - bros, Contatores os	UN	1.0000000	520.91	520.91
	m³	0.0134000	869.42	11.65
l: Cálculos	H	1.6530000	30.42	50.28
l: Cálculos	H	1.6530000	25.70	42.48
	UN	1.0000000	416.50	416.50

72.05 LS => 0.00 MO com 72.05

0.00 Valor com BDI => 520.91

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - bros, l: Cálculos	UN	1.0000000	13.15	13.15
s	H	0.0354280	25.70	0.91
l: Cálculos	H	0.0354280	30.42	1.07
s	UN	1.0000000	10.03	10.03
	UN	1.0000000	1.14	1.14

1.48 LS => 0.00 MO com 1.48

0.00 Valor com BDI => 13.15

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - bros, l: Cálculos	UN	1.0000000	15.09	15.09
s	H	0.0639640	25.70	1.64
l: Cálculos	H	0.0639640	30.42	1.94
s				

	UN	1.0000000	1.48	1.48
	UN	1.0000000	10.03	10.03
2.68	LS =>	0.00	MO com	2.68
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	15.09
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas -	UN	1.0000000	16.72	16.72
atos,				
l: Cálculos	H	0.0877910	25.70	2.25
s				
l: Cálculos	H	0.0877910	30.42	2.67
s				
	UN	1.0000000	1.77	1.77
	UN	1.0000000	10.03	10.03
3.68	LS =>	0.00	MO com	3.68
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	16.72
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Proteção	UN	1.0000000	110.24	110.24
argas				
l: Cálculos	H	0.2484000	30.42	7.55
s				
l: Cálculos	H	0.2484000	25.70	6.38
s				
	UN	1.0000000	96.31	96.31
10.43	LS =>	0.00	MO com	10.43
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	110.24
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Proteção argas s - SPDA	UN	1.0000000	19.57	19.57
l: Cálculos	H	0.1863000	25.70	4.78
l: Cálculos	H	0.1863000	30.42	5.66
s	UN	1.0000000	9.13	9.13

7.82 LS => 0.00 MO com 7.82

LS =>

0.00 Valor com BDI => 19.57

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
rradas	UN	1.0000000	51.27	51.27
l: Cálculos	H	0.1384000	29.98	4.14
s	H	0.1088000	24.25	2.63
l: Cálculos	H	0.1088000	24.25	2.63
s	H	0.1088000	24.25	2.63
o e Preparo	m³	0.0141000	297.91	4.20
e Valas	m³	0.0141000	297.91	4.20
	UN	1.0000000	40.30	40.30

6.42 LS => 0.00 MO com 6.42

LS =>

0.00 Valor com BDI => 51.27

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ilares de	un	1.0000000	984.81	984.81
nizado	un	1.0000000	984.81	984.81
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	1.0000000	850,22	850,22
	un	2.0000000	4,12	8,24

a	h	2.5000000	15,58	38,95
	h	2.5000000	3,86	9,65
mples	m³	0.0270000	630,61	17,02
	h	2.5000000	3,72	9,30
a	h	2.5000000	20,44	51,10

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	1.0000000	850,22	850,22
	un	2.0000000	4,12	8,24
a	h	2.7057400	15,58	42,15
	par	0.0120291	10,87	0,13
	un	0.0235352	205,00	4,82
	un	0.0010460	20,11	0,02
	un	0.4196994	4,50	1,88
	un	0.0031380	13,50	0,04
	par	0.0039331	73,93	0,29
	un	0.0005411	36,90	0,01
	un	0.0008117	18,58	0,01
	un	0.0078451	193,04	1,51
	un	0.0002706	37,80	0,01
	un	0.5324181	14,00	7,45
	un	0.0235352	12,54	0,29
	un	0.0235352	4,81	0,11
	un	0.0094141	18,00	0,16
	cj	0.0020920	300,00	0,62
	pr	0.0041831	6,00	0,02
	un	0.5324181	5,00	2,66

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
rradas	UN	1.0000000	119.69	119.69
ré- e Pré-	m³	0.0091000	3,575.28	32.53
o e Preparo e Valas	m³	0.0360000	288.06	10.37
l: Cálculos s	H	0.0243000	29.98	0.72
l: Cálculos s	H	0.0191000	24.25	0.46
	UN	1.0000000	75.61	75.61

21.57 LS => 0.00 MO com 21.57
LS =>
0.00 Valor com BDI => 119.69

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Elétricas - tribuição	UN	1.0000000	2,769.30	2,769.30
Proteção argas	UN	1.0000000	164.26	164.26
l: Cálculos s	H	0.6314000	25.70	16.22
Elétricas - Embutidos, as,	UN	1.0000000	17.15	17.15
Elétricas - Embutidos, as,	UN	1.0000000	29.63	29.63
rradas de Elétrica	M	22.2000000	44.51	988.12

concreto e	UN	1.0000000	634.34	634.34
Elétricas - Embutidos, as,	UN	1.0000000	26.77	26.77
Proteção argas s - SPDA	UN	1.0000000	25.18	25.18
Proteção argas	M	1.9500000	67.05	130.74
l: Cálculos	H	3.1568000	30.42	96.02
s Elétricas - Embutidos, as,	M	6.0500000	23.60	142.78
Elétricas - ibos,	UN	1.0000000	107.02	107.02
	UN	1.0000000	5.32	5.32
	UN	2.0000000	0.47	0.94
	UN	1.0000000	40.30	40.30
	UN	0.0600000	57.68	3.46
	UN	1.0000000	18.24	18.24
	UN	3.0000000	15.84	47.52
	UN	2.0000000	1.29	2.58
	M	0.1664000	4.71	0.78
	UN	4.0000000	0.28	1.12
	UN	1.0000000	270.81	270.81
436.16	LS =>	0.00	MO com LS =>	436.16
0.00			Valor com BDI =>	2,769.30
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
lares de	Un	1.0000000	784.90	784.90
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	1.0000000	784,90	784,90
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	1.0000000	784,90	784,90
0.00	LS =>	0.00	MO com	0.00
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	784.90
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00
			Total =>	
				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
gica, imagem	UN	1.0000000	147.90	147.90
l: Cálculos	H	0.4670440	30.42	14.20
s	m³	0.0140000	869.42	12.17
l: Cálculos	H	0.3502830	25.70	9.00
s	UN	1.0000000	112.53	112.53
20.15	LS =>	0.00	MO com	20.15
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	147.90
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00
			Total =>	
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
DES	M	1.0000000	37.66	37.66
- DUTOS	UN	0.1200000	10.76	1.29

	UN	0.1200000	10.76	1.29
a	H	0.1840000	15.78	2.90
	UN	0.5000000	11.39	5.69
a	H	0.1840000	20.98	3.85
	UN	0.1200000	10.76	1.29
	M	0.6000000	35.59	21.35

6.75 LS => 0.00 MO com 6.75

LS =>

0.00 Valor com BDI => 37.66

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

				0.00
				0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
AS/FERRA LOS	UN	1.0000000	565.89	565.89
l: Cálculos s	H	1.0000000	28.37	28.37
l: Cálculos s	H	0.5000000	24.25	12.12
	un	1.0000000	196.63	196.63
	m²	0.0900000	144.00	12.96
	UN	3.0000000	41.61	124.83
	UN	1.0000000	190.98	190.98

30.42 LS => 0.00 MO com 30.42

LS =>

0.00 Valor com BDI => 565.89

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
AS/FERRA LOS	UN	1.0000000	1,787.71	1,787.71

l: Cálculos	H	4.7500000	24.25	115.18
l: Cálculos	H	4.7500000	28.37	134.75
	m³	0.0100000	656.96	6.56
	UN	6.0000000	128.25	769.50
	UN	3.0000000	205.94	617.82
	m²	0.1800000	144.00	25.92
	JG	1.0000000	117.98	117.98

186.14	LS =>	0.00	MO com	186.14
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	1,787.71
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Portas	UN	1.0000000	1,250.24	1,250.24
Portas	M	10.2000000	10.62	108.32
Portas	UN	1.0000000	221.09	221.09
Portas	UN	1.0000000	445.45	445.45
Portas	UN	1.0000000	475.38	475.38
295.57	LS =>	0.00	MO com	295.57
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	1,250.24
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Portas	UN	1.0000000	374.75	374.75
l: Cálculos	H	2.0504781	28.37	58.17
l: Cálculos	H	0.5794829	24.25	14.05
	UN	3.0000000	41.61	124.83
	UN	19.8000000	0.08	1.58
	UN	19.8000000	0.05	0.99
	UN	1.0000000	175.13	175.13
54.65	LS =>	0.00	MO com	54.65
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	374.75

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Portas	UN	1.0000000	397.34	397.34
l: Cálculos	H	2.2419776	28.37	63.60
l: Cálculos	H	0.6336024	24.25	15.36
	UN	1.0000000	190.98	190.98
	UN	19.8000000	0.05	0.99
	UN	3.0000000	41.61	124.83
	UN	19.8000000	0.08	1.58
59.76	LS =>	0.00	MO com	59.76
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	397.34

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
de Madeira	m	1.0000000	159.45	159.45

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	h	1.4000000	3,81	5,33
	h	1.4000000	3,86	5,40
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	m	1.0500000	75,45	79,22
	kg	0.0010000	16,04	0,01
InfoWOrca	m³	0.0150000	454,45	6,81
a	h	1.4000000	15,58	21,81
a	h	1.4000000	20,44	28,61
	h	0.5000000	3,73	1,86

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	0.0002800	39,10	0,01
	un	0.0006720	20,11	0,01
	cj	0.0013440	300,00	0,40
	un	0.0151200	205,00	3,09
	un	0.0151200	4,81	0,07
	un	0.0002800	26,89	0,00
	par	0.0077280	10,87	0,08
o	un	0.0001400	246,00	0,03
	un	0.0151200	12,54	0,18
	un	0.2616460	4,50	1,17
	un	0.0002800	21,30	0,00
	un	0.0020160	13,50	0,02
	un	0.3420480	14,00	4,78
	un	0.0050400	193,04	0,97
	pr	0.0025480	6,00	0,01
	un	0.3420480	5,00	1,71
o	un	0.0001400	979,65	0,13

	un	0.0060480	18,00	0,10
	par	0.0025480	73,93	0,18
	un	0.0001400	36,00	0,00
	un	0.0002920	36,90	0,01
	un	0.0004380	18,58	0,00
	un	0.0001460	37,80	0,00
	un	0.0002920	175,45	0,05
a	h	0.5000000	20,44	10,22
	m	1.0500000	75,45	79,22
	kg	0.0010000	16,04	0,01
	m³	0.0182400	100,00	1,82
	kg	2.7300000	1,40	3,82
a	h	1.4600000	15,58	22,74
a	h	1.4000000	20,44	28,61
	Un	0.0003500	10,22	0,00
	un	0.0001000	15,40	0,00
	un	0.0002000	18,75	0,00
	un	0.0000500	28,00	0,00
	un	0.0002500	12,90	0,00
	un	0.0001000	44,00	0,00
	un	0.0000500	319,90	0,01
	un	0.0003500	11,60	0,00
	un	0.0002000	18,80	0,00
	un	0.0001000	13,52	0,00
	un	0.0000500	25,95	0,00

61.57 LS => 0.00 MO com 61.57

LS =>

0.00 Valor com BDI => 159.45

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Portas	UN	1.0000000	115.84	115.84
l: Cálculos	H	0.3144431	24.25	7.62
l: Cálculos	H	1.1126448	28.37	31.56
	CJ	1.0000000	76.66	76.66

29.65

LS =>

0.00

MO com

29.65

LS =>

0.00

Valor com BDI =>

115.84

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ENTO DE	M²	1.0000000	673.75	673.75
l: Cálculos	H	0.9800000	24.25	23.76
l: Cálculos	H	1.1000000	24.35	26.78
	CJ	1.0000000	197.96	197.96
	m²	1.0500000	405.00	425.25

36.05

LS =>

0.00

MO com

36.05

LS =>

0.00

Valor com BDI =>

673.75

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
operados	m²	1.0000000	550.00	550.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	550,00	550,00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	m²	1.0000000	550,00	550,00
0.00	LS =>	0.00	MO com	0.00
			LS =>	
0.00		Valor com BDI =>		550.00
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
		Total =>		

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
S	m²	1.0000000	183.37	183.37
OS	m²	1.0000000	166.00	166.00
a	H	0.4860000	19.99	9.71
a	H	0.4860000	15.78	7.66
17.37	LS =>	0.00	MO com	17.37
0.00		Valor com BDI =>		183.37
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
		Total =>		

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Vertical	Un	1.0000000	52.62	52.62
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Un	1.0000000	52,62	52,62
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Un	1.0000000	52,62	52,62
0.00	LS =>	0.00	MO com	0.00
			LS =>	
0.00		Valor com BDI =>		52.62
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
		Total =>		

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
operados	m²	1.0000000	350.00	350.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	m²	1.0000000	350,00	350,00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	350,00	350,00

0.00

LS =>

0.00

MO com

0.00

0.00

Valor com BDI =>

350.00

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	un	1.0000000	51.05	51.05

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.3000000	20,44	6,13
	un	1.0000000	38,00	38,00
	h	0.3000000	3,86	1,15
	h	0.3000000	3,73	1,11
a	h	0.3000000	15,58	4,67

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.3000000	20,44	6,13
	un	1.0000000	38,00	38,00
	par	0.0013800	10,87	0,01
	un	0.0027000	205,00	0,55
	un	0.0001200	20,11	0,00
	un	0.0478500	4,50	0,21

	un	0.0003600	13,50	0,00
	par	0.0004800	73,93	0,03
	un	0.0000600	36,90	0,00
	un	0.0000900	18,58	0,00
	un	0.0009000	193,04	0,17
	un	0.0000300	37,80	0,00
	un	0.0610800	14,00	0,85
	un	0.0027000	12,54	0,03
	un	0.0027000	4,81	0,01
	un	0.0010800	18,00	0,01
	cj	0.0002400	300,00	0,07
	pr	0.0004800	6,00	0,00
	un	0.0610800	5,00	0,30
	un	0.0000600	175,45	0,01
	Un	0.0002100	10,22	0,00
	un	0.0000600	15,40	0,00
	un	0.0001200	18,75	0,00
	un	0.0000300	28,00	0,00
	un	0.0001500	12,90	0,00
	un	0.0000600	44,00	0,00
	un	0.0000300	319,90	0,00
	un	0.0002100	11,60	0,00
	un	0.0001200	18,80	0,00
	un	0.0000600	13,52	0,00
	un	0.0000300	25,95	0,00
a	h	0.3000000	15,58	4,67

10.80 LS => 0.00 MO com 10.80

LS =>

0.00 Valor com BDI => 51.05

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Portas	m²	1.0000000	594.08	594.08
l: Cálculos	H	0.1568136	24.25	3.80
l: Cálculos	H	0.5548789	29.98	16.63
	M	6.8504000	28.48	195.09
	UN	4.8166000	0.86	4.14
	310ML	0.8829000	37.89	33.45
	UN	0.5473000	623.02	340.97

15.47 LS => 0.00 MO com 15.47

0.00 Valor com BDI => 594.08

Quant. => 0,00 Preço 0.00

				0.00
				0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Hidráulicas	M	1.0000000	7.31	7.31
o e				
Recalque				
l: Cálculos	H	0.0463000	24.83	1.14
s				
l: Cálculos	H	0.0463000	29.46	1.36
s				
	UN	0.0051000	2.06	0.01
	M	1.0493000	4.58	4.80

1.90 LS => 0.00 MO com 1.90

0.00 Valor com BDI => 7.31

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ÇÕES	PT	1.0000000	150.96	150.96
OTO/ENER				
ONE				
Prediais de	UN	1.1800000	10.15	11.97
n PVC				

Prediais de n PVC	M	2.1400000	25.60	54.78
xações	M	2.1400000	16.80	35.95
Prediais de n PVC	UN	1.0000000	17.53	17.53
xações	M	2.1400000	8.54	18.27
Prediais de	UN	0.8900000	14.00	12.46
90.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	90.94
0.00			Valor com BDI =>	150.96

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
exões de	un	1.0000000	28.82	28.82
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	h	0.4720000	3,86	1,82
	un	0.1000000	4,16	0,41
a	h	0.4250000	20,44	8,68
	h	0.4250000	3,80	1,61
	m	0.5330000	9,00	4,79
	kg	0.0580000	72,41	4,19
a	h	0.4720000	15,58	7,35
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	par	0.0020631	10,87	0,02
	un	0.0040365	205,00	0,82
	un	0.0001794	20,11	0,00

	un	0.0722102	4,50	0,32
	un	0.0005382	13,50	0,00
	par	0.0007176	73,93	0,05
	un	0.0000944	36,90	0,00
	un	0.0001416	18,58	0,00
	un	0.0013455	193,04	0,25
	un	0.0000472	37,80	0,00
	un	0.0913146	14,00	1,27
	un	0.0040365	12,54	0,05
	un	0.0040365	4,81	0,01
	un	0.0016146	18,00	0,02
	cj	0.0003588	300,00	0,10
	pr	0.0007176	6,00	0,00
	un	0.0913146	5,00	0,45
	un	0.0000944	175,45	0,01
	un	0.1000000	4,16	0,41
a	h	0.4250000	20,44	8,68
	un	0.0000425	19,57	0,00
	un	0.0002975	27,49	0,00
	un	0.0001700	32,30	0,00
	un	0.0001700	92,70	0,01
	un	0.0004675	34,80	0,01
	un	0.0002550	49,00	0,01
	un	0.0000425	37,85	0,00
	m	0.5330000	9,00	4,79
	kg	0.0580000	72,41	4,19
a	h	0.4720000	15,58	7,35
16.03	LS =>	0.00	MO com	16.03
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	28.82
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00
			Total =>	
				0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
exões de	un	1.0000000	39,03	39,03
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.3150000	15,58	4,90
	h	0.3150000	3,86	1,21
	h	0.3460000	3,80	1,31
	un	0.1000000	22,17	2,21
a	h	0.3460000	20,44	7,07
	kg	0.2500000	72,41	18,10
	m	0.3000000	14,17	4,25

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.3150000	15,58	4,90
	par	0.0015203	10,87	0,01
	un	0.0029745	205,00	0,60
	un	0.0001322	20,11	0,00
	un	0.0522699	4,50	0,23
	un	0.0003966	13,50	0,00
	par	0.0005288	73,93	0,03
	un	0.0000630	36,90	0,00
	un	0.0000945	18,58	0,00

	un	0.0009915	193,04	0,19
	un	0.0000315	37,80	0,00
	un	0.0672898	14,00	0,94
	un	0.0029745	12,54	0,03
	un	0.0029745	4,81	0,01
	un	0.0011898	18,00	0,02
	cj	0.0002644	300,00	0,07
	pr	0.0005288	6,00	0,00
	un	0.0672898	5,00	0,33
	un	0.0000630	175,45	0,01
	un	0.0000346	19,57	0,00
	un	0.0002422	27,49	0,00
	un	0.0001384	32,30	0,00
	un	0.0001384	92,70	0,01
	un	0.0003806	34,80	0,01
	un	0.0002076	49,00	0,01
	un	0.0000346	37,85	0,00
	un	0.1000000	22,17	2,21
a	h	0.3460000	20,44	7,07
	kg	0.2500000	72,41	18,10
	m	0.3000000	14,17	4,25

11.97 LS => 0.00 MO com 11.97

0.00 Valor com BDI => 39.03

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
exões de Soldável	pt	1.0000000	109.98	109.98
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	kg	0.0150000	72,41	1,08
	h	0.4000000	3,80	1,52
	m	4.0000000	14,17	56,68

a	h	0.4000000	15,58	6,23
	un	1.0000000	18,14	18,14
	un	2.0000000	7,90	15,80
	h	0.4000000	3,86	1,54
a	h	0.4000000	20,44	8,17
	kg	0.0500000	16,94	0,84

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	kg	0.0150000	72,41	1,08
	un	0.0000400	19,57	0,00
	un	0.0814400	5,00	0,40
	un	0.0814400	14,00	1,14
	un	0.0036000	4,81	0,01
	un	0.0002800	27,49	0,00
	un	0.0014400	18,00	0,02
	un	0.0036000	205,00	0,73
	un	0.0001600	32,30	0,00
	cj	0.0003200	300,00	0,09
	par	0.0006400	73,93	0,04
	un	0.0001600	92,70	0,01
	un	0.0001600	20,11	0,00
	un	0.0004400	34,80	0,01
	un	0.0012000	193,04	0,23
	pr	0.0006400	6,00	0,00
	un	0.0638000	4,50	0,28
	un	0.0002400	49,00	0,01
	par	0.0018400	10,87	0,02
	un	0.0000400	37,85	0,00
	un	0.0036000	12,54	0,04
	un	0.0004800	13,50	0,00

	m	4.0000000	14,17	56,68
a	h	0.4000000	15,58	6,23
	un	1.0000000	18,14	18,14
	un	2.0000000	7,90	15,80
	un	0.0000800	36,90	0,00
	un	0.0001200	18,58	0,00
	un	0.0000400	37,80	0,00
	un	0.0000800	175,45	0,01
a	h	0.4000000	20,44	8,17
	kg	0.0500000	16,94	0,84

14.40 LS => 0.00 MO com 14.40

LS =>

0.00 Valor com BDI => 109.98

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
exões de Soldável	un	1.0000000	120.29	120.29
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.3000000	20,44	6,13
	un	0.2000000	0,98	0,19
	m	8.0000000	10,22	81,76
	un	1.0000000	7,14	7,14
	h	0.3000000	3,80	1,14
	l	0.0230000	69,74	1,60
	un	3.0000000	3,60	10,80

	kg	0.0150000	72,41	1,08
	kg	0.0500000	16,94	0,84
	h	0.3000000	3,86	1,15
a	h	0.3000000	15,58	4,67
	kg	0.0600000	63,50	3,81

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
a	h	0.3000000	20,44	6,13
	un	0.2000000	0,98	0,19
	m	8.0000000	10,22	81,76
	un	1.0000000	7,14	7,14
	un	0.0000300	19,57	0,00
	un	0.0610800	5,00	0,30
	un	0.0610800	14,00	0,85
	un	0.0027000	4,81	0,01
	un	0.0002100	27,49	0,00
	un	0.0010800	18,00	0,01
	un	0.0027000	205,00	0,55
	un	0.0001200	32,30	0,00
	cj	0.0002400	300,00	0,07
	par	0.0004800	73,93	0,03
	un	0.0001200	92,70	0,01
	un	0.0001200	20,11	0,00
	un	0.0003300	34,80	0,01
	un	0.0009000	193,04	0,17
	pr	0.0004800	6,00	0,00
	un	0.0478500	4,50	0,21
	un	0.0001800	49,00	0,00
	par	0.0013800	10,87	0,01
	un	0.0000300	37,85	0,00

	un	0.0027000	12,54	0,03
	un	0.0003600	13,50	0,00
	l	0.0230000	69,74	1,60
	un	3.0000000	3,60	10,80
	kg	0.0150000	72,41	1,08
	kg	0.0500000	16,94	0,84
	un	0.0000600	36,90	0,00
	un	0.0000900	18,58	0,00
	un	0.0000300	37,80	0,00
	un	0.0000600	175,45	0,01
a	h	0.3000000	15,58	4,67
	kg	0.0600000	63,50	3,81

10.80

LS =>

0.00

MO com

10.80

LS =>

0.00

Valor com BDI =>

120.29

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Prediais de pos e	M	1.0000000	26.53	26.53
l: Cálculos s	H	0.2396000	24.83	5.94
l: Cálculos s	H	0.2396000	29.46	7.05
	M	1.0549000	12.82	13.52
	UN	0.0133000	2.06	0.02

9.87

LS =>

0.00

MO com

9.87

LS =>

0.00

Valor com BDI =>

26.53

Quant. =>

0,00

Preço

0.00

Total =>

	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prediais de pos e	M	1.0000000	12.04	12.04
l: Cálculos s	H	0.0415000	29.46	1.22
l: Cálculos s	H	0.0415000	24.83	1.03
	M	1.0549000	9.25	9.75
	UN	0.0230000	2.06	0.04

1.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.70
0.00			Valor com BDI =>	12.04
	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
rradas	UN	1.0000000	146.22	146.22
l: Cálculos s	H	0.0415000	29.98	1.24
o e Preparo e Valas	m³	0.0192000	297.91	5.71
rios	CHI	0.0315000	61.65	1.94
dos os				
rios	CHP	0.0155000	146.41	2.26
dos os				
l: Cálculos s	H	0.0326000	24.25	0.79
	UN	1.0000000	134.28	134.28

4.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.43
0.00			Valor com BDI =>	146.22
	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total

rradas	UN	1.0000000	261.11	261.11
l: Cálculos	H	1.3430000	24.25	32.56
e Concreto	m³	0.0419000	540.76	22.65
l: Cálculos	H	1.7093000	29.98	51.24
	m³	0.0327000	821.78	26.87
	m³	0.0071000	559.61	3.97
ré- e Pré-	m³	0.0252000	3,169.35	79.86
o e Preparo e Valas	m²	0.4900000	8.19	4.01
	KG	0.0094000	16.55	0.15
	M	0.1056000	3.83	0.40
	UN	10.0361000	3.12	31.31
	L	0.0041000	7.59	0.03
	M	0.0888000	10.96	0.97
	M	0.3312000	21.41	7.09

111.97 LS => 0.00 MO com 111.97

0.00 Valor com BDI => 261.11

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
etais	UN	1.0000000	529.77	529.77
etais	UN	1.0000000	517.83	517.83
etais	UN	1.0000000	11.94	11.94

34.23LS =>0.00MO comLS =>0.00Valor com BDI =>529.77

Quant. =>0,00PreçoTotal =>0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
etais	UN	1.0000000	476.03	476.03
etais	UN	1.0000000	11.15	11.15
etais	UN	1.0000000	10.70	10.70
etais	UN	1.0000000	8.81	8.81
etais	UN	1.0000000	86.04	86.04
etais	UN	1.0000000	359.33	359.33

37.30LS =>0.00MO comLS =>0.00Valor com BDI =>476.03

Quant. =>0,00PreçoTotal =>0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
etais	UN	1.0000000	985.25	985.25
etais	UN	1.0000000	407.82	407.82
etais	UN	1.0000000	251.82	251.82
etais	UN	1.0000000	10.70	10.70
etais	UN	1.0000000	86.04	86.04

	UN	1.0000000	199.02	199.02
	UN	1.0000000	29.85	29.85
78.75	LS =>	0.00	MO com	78.75
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	985.25
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
de	m²	1.0000000	380.84	380.84
diversas				
l: Cálculos	H	0.8313000	24.25	20.15
s				
rios	CHI	1.6191515	25.93	41.98
dos				
l: Cálculos	H	1.6625000	29.84	49.60
s				
rios	CHP	0.0433485	27.36	1.18
dos				
	KG	0.5300000	50.07	26.53
	KG	0.9700000	3.49	3.38
	m²	1.0500000	226.69	238.02
85.59	LS =>	0.00	MO com	85.59
			LS =>	
0.00			Valor com BDI =>	380.84
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	m²	1.0000000	2.69	2.69
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	kg	0.0050000	10,66	0,05
a	h	0.1000000	15,58	1,55
	h	0.1000000	3,86	0,38
	un	0.0500000	14,87	0,74

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	kg	0.0050000	10,66	0,05
a	h	0.1000000	15,58	1,55
	par	0.0002300	10,87	0,00
	un	0.0004500	205,00	0,09
	un	0.0000200	20,11	0,00
	un	0.0094100	4,50	0,04
	un	0.0000600	13,50	0,00
	par	0.0000800	73,93	0,00
	un	0.0000200	36,90	0,00
	un	0.0000300	18,58	0,00
	un	0.0001500	193,04	0,02
	un	0.0000100	37,80	0,00
	un	0.0101800	14,00	0,14
	un	0.0004500	12,54	0,00
	un	0.0004500	4,81	0,00
	un	0.0001800	18,00	0,00
	cj	0.0000400	300,00	0,01
	pr	0.0000800	6,00	0,00
	un	0.0101800	5,00	0,05
	un	0.0000200	175,45	0,00
	un	0.0500000	14,87	0,74

1.55 LS => 0.00 MO com 1.55
LS =>

0.00 Valor com BDI => 2.69

Quant. => 0,00 Preço
Total => 0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
tos em	m²	1.0000000	505.25	505.25

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	505,25	505,25

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	505,25	505,25

0.00 LS => 0.00 MO com 0.00

LS =>

0.00 Valor com BDI => 505.25

Quant. => 0,00 Preço
Total => 0.00

Quant. => 0,00 Preço
Total => 0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
etais	UN	1.0000000	985.25	985.25
etais	UN	1.0000000	407.82	407.82
etais	UN	1.0000000	251.82	251.82
etais	UN	1.0000000	10.70	10.70
etais	UN	1.0000000	86.04	86.04

	UN	1.0000000	199.02	199.02
	UN	1.0000000	29.85	29.85

78.75	LS =>	0.00	MO com LS =>	78.75
0.00			Valor com BDI =>	985.25
	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
de iversas	m²	1.0000000	380.84	380.84
l: Cálculos s rios	H	0.8313000	24.25	20.15
dos	CHI	1.6191515	25.93	41.98
l: Cálculos s rios	H	1.6625000	29.84	49.60
dos	CHP	0.0433485	27.36	1.18
	KG	0.5300000	50.07	26.54
	KG	0.9700000	3.49	3.39
	m²	1.0500000	226.69	238.02

85.59	LS =>	0.00	MO com LS =>	85.59
0.00			Valor com BDI =>	380.84
	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
de iversas	m²	1.0000000	184.95	184.95
l: Cálculos s rios	H	1.4810000	24.25	35.91
dos	CHP	0.1394000	27.36	3.81

rios	CHI	2.8226000	25.93	73.19
dos				
l: Cálculos	H	2.9620000	22.58	66.88
s				
	UN	6.9800000	0.29	2.02
	UN	6.9800000	0.38	2.65
	CJ	0.5952000	0.00	0.00
	M	0.3605000	0.00	0.00
	UN	1.7500000	0.28	0.49

134.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	134.34
0.00			Valor com BDI =>	184.95
	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

				0.00
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	2.69	2.69
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	kg	0.0050000	10.66	0,05
a	h	0.1000000	15.58	1,55
	h	0.1000000	3.86	0,38
	un	0.0500000	14.87	0,74

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	kg	0.0050000	10.66	0,05
a	h	0.1000000	15.58	1,55
	par	0.0002300	10.87	0,00
	un	0.0004500	205.00	0,09

	un	0.0000200	20.11	0,00
	un	0.0094100	4.50	0,04
	un	0.0000600	13.50	0,00
	par	0.0000800	73.93	0,00
	un	0.0000200	36.90	0,00
	un	0.0000300	18.58	0,00
	un	0.0001500	193.04	0,02
	un	0.0000100	37.80	0,00
	un	0.0101800	14.00	0,14
	un	0.0004500	12.54	0,00
	un	0.0004500	4.81	0,00
	un	0.0001800	18.00	0,00
	cj	0.0000400	300.00	0,01
	pr	0.0000800	6.00	0,00
	un	0.0101800	5.00	0,05
	un	0.0000200	175.45	0,00
	un	0.0500000	14.87	0,74

1.55

LS =>

0.00

MO com
LS =>

1.55

0.00

Valor com BDI =>

2.69

Quant. =>

0,00

Preço
Total =>

0.00

	Und	Quant.	Valor Unit	Total
tos em	m²	1.0000000	505.25	505.25
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	505.25	505,25
	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	m²	1.0000000	505.25	505,25

0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
0.00			Valor com BDI =>	505.25
	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

PLANILHA ORÇAME

MUNICÍPIO/UF:	GESTOR / AÇÃO:
ITAQUITANGA/PE	SECRETARIA DE SAÚDE
PROPONENTE:	OBJETO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMREGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITANGA-PE.

DATA BASE: SINAPI 02/2026

PLANILHA DESONERA

Item	Código	Banco	Descrição
1			PLACA DE OBRA
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	00020	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA
3			DEMOLIÇÃO, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO
3.1	102314	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
3.2	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.3	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.4	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.5	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.6	00118	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ADPATADA SINAPI 97635)
3.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.8	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

3.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.11	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
3.12	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026
3.13	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026
4			PAREDES E PAINEIS
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
4.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020
4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
4.4	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024
4.5	00120	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM. (ADPATADA 11.01.02U / COMPESA)
4.6	00073	Próprio	ESTRUTURAS EM CONCRETO AARMADO PARA PRÉDIOS INSTITUCIONAIS
4.7	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025
5			PISO
5.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
5.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026
5.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022
5.4	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024
6			REVESTIMENTOS
6.1			PINTURAS E MASSAS

6.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
6.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
6.1.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
6.1.4	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1
6.1.5	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020
6.1.6	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020
6.1.7	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021
6.2			REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES
6.2.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE
6.2.2	00005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.
6.2.3	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE
7			COBERTURA E FORRO
7.1			COBERTURA
7.1.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
7.1.2	13970	ORSE	Chapim de concreto e=5cm
7.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025
7.1.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019
7.1.5	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
7.1.6	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025
7.2			FORRO
7.2.1	9257	ORSE	Revestimento de tetos com gesso
7.2.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS
8			SISTEMAS ELÉTRICOS E LÓGICA
8.1			CIRCUITO

8.1.1	063515	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2
8.1.2	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação
8.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
8.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
8.1.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
8.1.6	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
8.1.7	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
8.1.8	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
8.1.9	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
8.1.10	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
8.1.11	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto
8.1.12	062335	SBC	CANAleta 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
8.2			TOMADAS E INTERRUPTORES
8.2.1	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor
8.2.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada
8.2.3	00065	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR , COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).
8.2.4	00066	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.
8.2.5	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2
8.2.6	792	ORSE	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida
8.3			LAMPADAS E LUMINÁRIAS
8.3.1	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar
8.3.2	00058	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
8.3.3	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°
8.4			QUADROS E PROTEÇÕES

8.4.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
8.4.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
8.4.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
8.4.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
8.5			ATERRAMENTO
8.5.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
8.5.2	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
8.5.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020
8.6			ILUMINAÇÃO EXTERNA
8.6.1	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 10w
8.6.2	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020
8.7			ALIMENTAÇÃO PADRÃO
8.7.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025
8.7.2	4125	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/200 - fornecimento
8.8			LOGICA
8.8.1	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025
8.8.2	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
9			ESQUADRIAS
9.1			PORTAS DE MADEIRA
9.1.1	00123	Próprio	PORTA DE CONSULTORIO EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMINICO, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, E VISOR 0,30X0,30, INCLUSO DOBRADIÇAS E MOLA AEREA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADA SINAPI 90822)
9.1.2	00124	Próprio	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA, 1,20X 2,10 M, 2 FOLHAS , COM VISOR, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. (ADPTADA ORSE 08205)
9.1.3	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

9.1.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
9.1.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
9.1.6	3789	ORSE	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas
9.1.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
9.2			JANELAS DE VIDRO E ACESSÓRIOS
9.2.1	00038	Próprio	JANELA DE VIDRO PIVOTANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
9.2.2	13399	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens
9.2.3	200505	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO LARG. LAMINAS 89/100MM MANUAL
9.3			DIVERSOS
9.3.1	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm
9.3.2	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021
9.3.3	7359	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante
9.3.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
10			SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS
10.1			ÁGUA FRIA
10.1.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
10.1.2	00067	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.
10.1.3	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1
10.2			ESGOTO
10.2.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1
10.2.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)
10.2.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)
10.2.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
10.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
10.2.6	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020

10.2.7	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020
10.3			LOUÇAS E METAIS
10.3.1	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
10.3.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
10.3.3	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
10.3.4	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025
11			SERVIÇOS FINAIS
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral
11.2	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem

ENTÁRIA

ENDEREÇO:	
RUA DA UNIÃO, CENTRO, ITAQUITINGA - PE	
EMPREENDIMENTO:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMREGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.	
TOTAL GERAL:	741,287.09

	BDI	26.89 %

DA					
Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
	1		2,367.00	2,367.00	0.32 %
m²	4	466.35	591.75	2,367.00	0.32 %
	1		16,151.40	16,151.40	2.18 %
UND	4	3,182.17	4,037.85	16,151.40	2.18 %
	1		15,029.01	15,029.01	2.03 %
m³	6.03	8.41	10.67	64.34	0.01 %
m³	2	102.20	129.68	259.36	0.03 %
m²	128.8	5.88	7.46	960.84	0.13 %
m²	30.81	6.68	8.47	260.96	0.04 %
m³	31.825	49.81	63.20	2,011.34	0.27 %
m²	320	18.37	23.30	7,456.00	1.01 %
UN	45	1.91	2.42	108.90	0.01 %
m²	15	26.17	33.20	498.00	0.07 %
m²	48.72	10.13	12.85	626.05	0.08 %

m²	78.5	3.12	3.95	310.07	0.04 %
M	600	0.57	0.72	432.00	0.06 %
m³	86.86	9.30	11.80	1,024.92	0.14 %
M3XKM	260.57	3.08	3.90	1,016.23	0.14 %
	1		74,309.80	74,309.80	10.02 %
m²	189.06	89.94	114.12	21,575.52	2.91 %
m²	20	79.20	100.49	2,009.80	0.27 %
m²	506.92	4.74	6.01	3,046.58	0.41 %
m²	506.92	26.14	33.16	16,809.46	2.27 %
m²	7.5	94.82	120.31	902.32	0.12 %
m³	5.488	2,462.72	3,124.94	17,149.67	2.31 %
m²	45.85	220.30	279.53	12,816.45	1.73 %
	1		46,702.08	46,702.08	6.30 %
m²	45.85	50.25	63.76	2,923.39	0.39 %
m²	45.85	36.90	46.82	2,146.69	0.29 %
m²	320	87.31	110.78	35,449.60	4.78 %
M	128	38.07	48.30	6,182.40	0.83 %
	1		138,816.74	138,816.74	18.73 %
	1		83,426.31	83,426.31	11.25 %

m²	805.82	10.98	13.93	11,225.07	1.51 %
m²	661.82	10.12	12.84	8,497.76	1.15 %
m²	351.97	12.50	15.86	5,582.24	0.75 %
m²	751.2	33.16	42.07	31,602.98	4.26 %
m²	10.29	26.09	33.10	340.59	0.05 %
m²	10.29	26.56	33.70	346.77	0.05 %
m²	270	75.4	95.67	25,830.90	3.48 %
	1		55,390.43	55,390.43	7.47 %
m²	71.4	66.37	84.21	6,012.59	0.81 %
M²	282.4	112.44	142.67	40,290.00	5.44 %
m²	144	49.74	63.11	9,087.84	1.23 %
	1		146,093.95	146,093.95	19.71 %
	1		120,126.32	120,126.32	16.21 %
M	140	55.28	70.14	9,819.60	1.32 %
m²	38	59.43	75.41	2,865.58	0.39 %
m²	689.85	28.82	36.56	25,220.91	3.40 %
M	99	90.07	114.28	11,313.72	1.53 %
m²	689.85	54.17	68.73	47,413.39	6.40 %
m²	644	28.75	36.48	23,493.12	3.17 %
	1		25,967.63	25,967.63	3.50 %
m²	222.5	21.40	27.15	6,040.87	0.81 %
m²	224.35	70.00	88.82	19,926.76	2.69 %
	1		99,487.10	99,487.10	13.42 %
	1		51,652.50	51,652.50	6.97 %

M	15	42.45	53.86	807.90	0.11 %
M	90	26.21	33.25	2,992.50	0.40 %
M	480	7.55	9.58	4,598.40	0.62 %
M	1650	4.87	6.17	10,180.50	1.37 %
M	1650	3.33	4.22	6,963.00	0.94 %
M	275	20.08	25.47	7,004.25	0.94 %
M	325	17.73	22.49	7,309.25	0.99 %
UN	35	41.35	52.46	1,836.10	0.25 %
UN	100	33.32	42.27	4,227.00	0.57 %
UN	20	33.85	42.95	859.00	0.12 %
un	20	3.81	4.83	96.60	0.01 %
M	100	37.66	47.78	4,778.00	0.64 %
	1		8,245.09	8,245.09	1.11 %
pt	10	15.76	19.99	199.90	0.03 %
pt	30	22.76	28.88	866.40	0.12 %
PT	8	175.21	222.32	1,778.56	0.24 %
PT	9	193.63	245.69	2,211.21	0.30 %
pt	1	185.91	235.90	235.90	0.03 %
un	16	145.46	184.57	2,953.12	0.40 %
	1		16,058.60	16,058.60	2.17 %
un	50	152.92	194.04	9,702.00	1.31 %
UND	10	135.47	171.89	1,718.90	0.23 %
un	15	243.66	309.18	4,637.70	0.63 %
	1		2,610.13	2,610.13	0.35 %

UN	3	515.58	654.21	1,962.63	0.26 %
UN	10	13.04	16.54	165.40	0.02 %
UN	20	14.89	18.89	377.80	0.05 %
UN	5	16.44	20.86	104.30	0.01 %
	1		1,952.30	1,952.30	0.26 %
UN	10	109.47	138.90	1,389.00	0.19 %
UN	10	19.00	24.10	241.00	0.03 %
UN	5	50.80	64.46	322.30	0.04 %
	1		7,147.14	7,147.14	0.96 %
un	5	984.81	1,249.62	6,248.10	0.84 %
UN	6	118.09	149.84	899.04	0.12 %
	1		4,468.57	4,468.57	0.60 %
UN	1	2,736.72	3,472.62	3,472.62	0.47 %
Un	1	784.90	995.95	995.95	0.13 %
	1		7,352.77	7,352.77	0.99 %
UN	1	146.41	185.77	185.77	0.03 %
M	150	37.66	47.78	7,167.00	0.97 %
	1		94,786.95	94,786.95	12.79 %
	1		40,140.30	40,140.30	5.41 %
UN	10	563.66	715.22	7,152.20	0.96 %
UN	5	1,774.04	2,251.07	11,255.35	1.52 %
UN	5	1,228.40	1,558.71	7,793.55	1.05 %

UN	5	370.73	470.41	2,352.05	0.32 %
UN	5	392.95	498.61	2,493.05	0.34 %
m	20	159.45	202.32	4,046.40	0.55 %
UN	35	113.66	144.22	5,047.70	0.68 %
	1		34,303.42	34,303.42	4.63 %
M²	7.5	671.10	851.55	6,386.62	0.86 %
m²	30	550.00	697.89	20,936.70	2.82 %
m²	30	183.37	232.67	6,980.10	0.94 %
	1		20,343.23	20,343.23	2.74 %
Un	50	52.62	66.76	3,338.00	0.45 %
m²	15	350.00	444.11	6,661.65	0.90 %
un	90	51.05	64.77	5,829.30	0.79 %
m²	6	592.94	752.38	4,514.28	0.61 %
	1		44,291.50	44,291.50	5.11 %
	1		4,202.62	4,202.62	0.47 %
M	100	7.17	9.09	909.00	0.12 %
PT	14	144.25	183.03	2,562.42	0.35 %
un	20	28.82	36.56	731.20	0.10 %
	1		15,805.15	15,805.15	2.13 %
un	20	39.03	49.52	297.12	0.04 %
pt	6	109.98	139.55	1,116.40	0.15 %
un	8	120.29	152.63	11,447.25	1.54 %
M	75	25.81	32.75	1,637.50	0.22 %
M	50	11.91	15.11	60.44	0.01 %
UN	4	145.89	185.11	925.55	0.12 %

UN	5	252.89	320.89	320.89	0.04 %
	1		24,283.73	24,283.73	2.51 %
UN	7	527.26	669.04	669.04	0.09 %
UN	1	473.27	600.53	3,002.65	0.41 %
UN	5	979.40	1,242.40	14,908.80	2.01 %
m²	12	374.56	475.27	5,703.24	0.77 %
	1		63,251.56	63,251.56	8.53 %
m²	500	2.69	3.41	1,705.00	0.23 %
m²	96	505.25	641.11	61,546.56	8.30 %



PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
RESPEITO A HISTÓRIA, COMPROMISSO COM O FUTURO!

COMPOSIÇÃO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA/PE

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.80
R	RISCOS	0.97
SG	SEGUROS E GARANTIAS	0.80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0.59
L	LUCRO BRUTO	6.17
I	IMPOSTOS	11.15
C1	PIS	0.65
C2	COFINS	3.00
C3	ISSQN	3.00
C4	CPRB	4.50
	PORCENTAGEM TOTAL	26.89%
FÓRMULA		
BDI calculado pela expressão: $BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$		

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNIT

MUNICÍPIO/UF:	GESTOR / AÇÃO:
ITAQUITINGA/PE	SECRETARIA DE SAÚDE
PROPONENTE:	OBJETO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REGÊNCIA DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.

Planilha Orçamentária Analítica

1			PLACA DE OBRA
1.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Composição o Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	00020	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA
Composição o Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3			DEMOLIÇÃO, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO
3.1	Código	Banco	Descrição
Composição	102314	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.2	Código	Banco	Descrição
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016

3.3	Código	Banco	Descrição
Composição o	104791	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição o Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.4	Código	Banco	Descrição
Composição o	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021
Composição o Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021

3.5	Código	Banco	Descrição
Composição o	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição o Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014

3.6	Código	Banco	Descrição
Composição	00118	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ADPATADA SINAPI 97635)
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.7	Código	Banco	Descrição
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.8	Código	Banco	Descrição
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.9	Código	Banco	Descrição

Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.10	Código	Banco	Descrição
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.11	Código	Banco	Descrição
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3.12	Código	Banco	Descrição
Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Composição o Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014

3.13			
	Código	Banco	Descrição
Composição o	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026
Composição o Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014

4			
	Código	Banco	Descrição
Composição o	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)

4.2	Código	Banco	Descrição
Composição o	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00034583	SINAPI	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM
Insumo	00044324	SINAPI	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO

4.3	Código	Banco	Descrição
Composição o	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

4.4	Código	Banco	Descrição
Composição	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

4.5	Código	Banco	Descrição
Composição	00120	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTAS DE 1 CM. (ADPATADA 11.01.02U / COMPESA)
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)

4.6	Código	Banco	Descrição
Composição	00073	Próprio	ESTRUTURAS EM CONCRETO AARMADO PARA PRÉDIOS INSTITUCIONAIS
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Composição o Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020
Composição o Auxiliar	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS
Composição o Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS
Composição o Auxiliar	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024
Composição o Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

4.7	Código	Banco	Descrição
Composição	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS
Insumo	00044379	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H12, *33* X 100 X 12 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 12 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 5,5 M (SEM COLOCACAO)
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

5			PISO
5.1	Código	Banco	Descrição
Composição	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS

5.2	Código	Banco	Descrição
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)

5.3	Código	Banco	Descrição
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015

Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

5.4	Código	Banco	Descrição
Composição	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

6			REVESTIMENTOS
6.1			PINTURAS E MASSAS
6.1.1	Código	Banco	Descrição
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS

6.1.2	Código	Banco	Descrição
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA

6.1.3	Código	Banco	Descrição
Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA

6.1.4	Código	Banco	Descrição
Composição	4651	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar - R1
Item	Código	Banco	Descrição
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	4291	ORSE	Tinta à base de resina epóxi REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar
Insumo	4290	ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNER ou similar
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar
Insumo	4725	ORSE	Espátula
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	4291	ORSE	Tinta à base de resina epóxi REVRAN FBR 720 - RENNER ou similar
Insumo	4290	ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNER ou similar
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara

6.1.5	Código	Banco	Descrição
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)

6.1.6	Código	Banco	Descrição
Composição	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS

6.1.7	Código	Banco	Descrição
Composição	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021
Composição Auxiliar	102981	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023
Composição Auxiliar	102980	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA

Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M

6.2			REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES
6.2.1	Código	Banco	Descrição
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2

6.2.2	Código	Banco	Descrição
Composição	00005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS

6.2.3	Código	Banco	Descrição
Composição	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE
Insumo	I0814	SEINFRA	COLA ESPECIAL 'PVA'
Insumo	I0092	SEINFRA	APLICADOR REVESTIMENTO
Insumo	I1561	SEINFRA	PAPEL DE PAREDE

7			COBERTURA E FORRO
7.1			COBERTURA
7.1.1	Código	Banco	Descrição
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)

7.1.2	Código	Banco	Descrição
Composição	13970	ORSE	Chapim de concreto e=5cm
Item	Código	Banco	Descrição

Composição o	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura
Insumo	2867	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar
Composição o	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	68	ORSE	Servente

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)
Insumo	00012894/	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10586	ORSE	Torquesa
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara

Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional
Insumo	10578	ORSE	Formão grande
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm
Insumo	00044535/ SINAPI	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento
Insumo	00034492/ SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nº 8953)
Insumo	2867	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar
Insumo	00005068/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)
Insumo	00001346/ SINAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm
Insumo	00004509/ SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta
Insumo	00002692/ SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
Insumo	00005069/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)
Insumo	00043130/ SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)
Insumo	00006193/ SINAPI	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)

Insumo	68 ORSE	Servente

7.1.3	Código	Banco	Descrição
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

7.1.4	Código	Banco	Descrição
Composição	00048	Próprio	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00000012	Próprio	CUMEEIRA DE ALUMINIO
Insumo	00004315	SINAPI	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA

7.1.5	Código	Banco	Descrição
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO

7.1.6	Código	Banco	Descrição
Composição	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)

7.2			FORRO
7.2.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	9257	ORSE	Revestimento de tetos com gesso
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012872/ SINAPI	ORSE	Gesseiro (horista)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Composição o	10583	ORSE	Encargos Complementares - Gesseiro
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00003315/ SINAPI	ORSE	Gesso em po para revestimentos/molduras/sancas e uso geral
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012872/ SINAPI	ORSE	Gesseiro (horista)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara
Insumo	00003315/ SINAPI	ORSE	Gesso em pó para revestimentos/molduras/sancas e uso geral

7.2.2			
	Código	Banco	Descrição
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)
Insumo	00003315	SINAPI	GESESO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)

8			SISTEMAS ELÉTRICOS E LÓGICA
8.1			CIRCUITO
8.1.1	Código	Banco	Descrição
Composição	063515	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA
Insumo	001294	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2

8.1.2	Código	Banco	Descrição
Composição	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	3808	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	3808	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)

Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara

8.1.3	Código	Banco	Descrição
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2

8.1.4	Código	Banco	Descrição
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M

8.1.5	Código	Banco	Descrição
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

8.1.6	Código	Banco	Descrição
Composição	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

8.1.7	Código	Banco	Descrição
Composição o	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
Composição o Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM

8.1.8	Código	Banco	Descrição
Composição o	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
Insumo	00039345	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"

8.1.9	Código	Banco	Descrição

Composição	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
Insumo	00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"

8.1.10	Código	Banco	Descrição
Composição	92870	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019
Insumo	00002557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA

8.1.11	Código	Banco	Descrição
Composição	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	9287	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	9287	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara

8.1.12			
8.1.12	Código	Banco	Descrição
Composiçã o	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
Insumo	022153	SBC	COTOVELO EXTERNO 50x20mm SISTEMA X
Insumo	022151	SBC	COTOVELO 50x20mm SISTEMA X

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA
Insumo	022154	SBC	LUVA 50x20mm SISTEMA X
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA
Insumo	022152	SBC	COTOVELO INTERNO 50x20mm SISTEMA X
Insumo	000040	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X PIAL COM TAMPA

8.2			
TOMADAS E INTERRUPTORES			
8.2.1	Código	Banco	Descrição
Composição	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor
Item	Código	Banco	Descrição
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	00012895/ 1651	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	11240	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00012893/	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00020111/	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m

8.2.2	Código	Banco	Descrição
Composição	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc
Insumo	00020111/	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta Fita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica

8.2.3			
8.2.3	Código	Banco	Descrição
Composição	00065	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR , COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023
Composição	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023

Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO
Composição o Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição o Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição o Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

8.2.4	Código	Banco	Descrição
Composição	00066	Próprio	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS
Composição o Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição o Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023
Composição o Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição o Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição o Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM
Composição o Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição o Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023

8.2.5	Código	Banco	Descrição
Composição o	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2
Item	Código	Banco	Descrição

Insumo	00039175/ SINAPI	ORSE	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00002685/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva
Insumo	00043132/ SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)
Composiçã o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00002674/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva
Composiçã o	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Insumo	00001008/ SINAPI	ORSE	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	4024	ORSE	Tomada 3p, 220V, 20A
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00039175/ SINAPI	ORSE	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00002685/ SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva
Insumo	00043132/ SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte

Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta
Insumo	4729	ORSE	Fita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	158	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	10362	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10596	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10517	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	1651	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	10761	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002674/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara
Insumo	10579	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva
Insumo	11240	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	11241	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11242	ORSE	Alicate volt-amperímetro
Insumo	00001008/ SINAPI	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm²
Insumo	4024	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00020111/ SINAPI	ORSE	Tomada 3p, 220V, 20A
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m

8.2.6			
Composição	Código	Banco	Descrição
Item	792	ORSE	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida
Item	Código	Banco	Descrição

Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00012118/ SINAPI	ORSE	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a
Insumo	822	ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref.: eletromar ou similar
Composição o	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	2246	ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref:5ub5 530 - Siemens ou similar
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	00012118/ SINAPI	ORSE	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a
Insumo	822	ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref.: eletromar ou similar
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	2246	ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref:5ub5 530 - Siemens ou similar
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)

8.3			
LAMPADAS E LUMINÁRIAS			
8.3.1	Código	Banco	Descrição
Composição	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	14490	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Detalhamento de Cálculo ORSE			

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	14490	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"

8.3.2	Código	Banco	Descrição
Composição	00058	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00000013	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES 1200 ATÉ 2500 LUMENS

8.3.3	Código	Banco	Descrição
Composição	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°
Item	Código	Banco	Descrição
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)

Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara
Insumo	14271	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméens, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)

8.4			
QUADROS E PROTEÇÕES			
8.4.1	Código	Banco	Descrição
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A

8.4.2	Código	Banco	Descrição
Composição o	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5

8.4.3	Código	Banco	Descrição
Composição o	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A

8.4.4	Código	Banco	Descrição
Composição o	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A

8.5			
ATERRAMENTO			
8.5.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR

8.5.2			
	Código	Banco	Descrição
Composição o	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Composição o	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2

8.5.3	Código	Banco	Descrição
Composição o	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)

8.6			
8.6			ILUMINAÇÃO EXTERNA
8.6.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 10w
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m
Insumo	00038194/ SINAPI	ORSE	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Composição o	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado
Composição o	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	11142	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado, difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2 da Aladin ou similar, com 3,00m

Insumo	00038194/ SINAPI	ORSE	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ 2378	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face

Insumo	00000378/ SINAPI	ORSE	Armador (horista)
Insumo	00004750/	ORSE	Pedreiro (horista)
Insumo	00001213/	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional
Insumo	10578	ORSE	Formão grande
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra
Insumo	10586	ORSE	Torquesa
Insumo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)
Insumo	00004721/	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete
Insumo	00004718/	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"
Insumo	00002436/ SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)

8.6.2	Código	Banco	Descrição
Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M

8.7			ALIMENTAÇÃO PADRÃO
8.7.1	Código	Banco	Descrição
Composição	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)

Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)

8.7.2			
	Código	Banco	Descrição
Composição	4125	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/200 - fornecimento
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012372/ SINAPI	ORSE	Poste de concreto armado de secao duplo t, extensao de 11,00 m, resistencia de 200 dan, tipo d
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012372/ SINAPI	ORSE	Poste de concreto armado de secao duplo t, extensao de 11,00 m, resistencia de 200 dan, tipo d

8.8			
	Código	Banco	Descrição
Composição	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025

Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00011251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)

8.8.2	Código	Banco	Descrição
Composição o	062335	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X ADESIVADA P/ METRO C/ CONEXOES
Insumo	022153	SBC	COTOVELO EXTERNO 50x20mm SISTEMA X
Insumo	022151	SBC	COTOVELO 50x20mm SISTEMA X
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA
Insumo	022154	SBC	LUVA 50x20mm SISTEMA X
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA
Insumo	022152	SBC	COTOVELO INTERNO 50x20mm SISTEMA X
Insumo	000040	SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA X PIAL COM TAMPA

9			ESQUADRIAS
9.1			PORTAS DE MADEIRA
9.1.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	00123	Próprio	PORTA DE CONSULTORIO EM MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMINICO, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, E VISOR 0,30X0,30, INCLUSO DOBRADIÇAS E MOLA AEREA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADA SINAPI 90822)
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	1621	ORSE	Mola hidráulica p/ porta madeira (brasil ou similar)
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS

Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA

9.1.2	Código	Banco	Descrição
Composição	00124	Próprio	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA, 1,20X 2,10 M, 2 FOLHAS , COM VISOR, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. (ADPTADA ORSE 08205)
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Insumo	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS
Insumo	00043777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO
Insumo	00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA

9.1.3	Código	Banco	Descrição
Composição	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

Composição o Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição o Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição o Auxiliar	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -

9.1.4	Código	Banco	Descrição
Composição o	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA

9.1.5	Código	Banco	Descrição
Composição o	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -
Composição o Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS

Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4

9.1.6	Código	Banco	Descrição
Composição	3789	ORSE	Recuperação de batente em madeira de lei, para portas e/ou janelas
Item	Código	Banco	Descrição
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)
Insumo	488	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=18cm, completo, c/02 jogos de alizar
Insumo	00005075/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
Composição	12032	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	10578	ORSE	Formão grande
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)
Insumo	488	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=18cm, completo, c/02 jogos de alizar
Insumo	00005075/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
Insumo	00000366/ SINAPI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)
Insumo	00001106/ SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)

Insumo	11247	ORSE	Serra mármore
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face

9.1.7	Código	Banco	Descrição
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA

9.2			JANELAS DE VIDRO E ACESSÓRIOS
9.2.1	Código	Banco	Descrição
Composição	00038	Próprio	JANELA DE VIDRO PIVOTANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)

9.2.2	Código	Banco	Descrição
Composição	13399	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	14127	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	14127	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens

9.2.3	Código	Banco	Descrição
Composição	200505	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO LARG. LAMINAS 89/100MM MANUAL
Insumo	036555	SBC	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO, LARGURA LAMINAS 89/100mm MANUAL
Insumo	099022	SBC	MONTADOR
Insumo	099450	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO

9.3			DIVERSOS
9.3.1	Código	Banco	Descrição
Composição	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	11476	ORSE	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.:12 x 30 cm

9.3.2	Código	Banco	Descrição
Composição	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	13231	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	13231	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação

9.3.3	Código	Banco	Descrição
Composição	7359	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)
Insumo	6984	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)
Insumo	6984	ORSE	Bate maca de 800x150mm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante

Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)

9.3.4	Código	Banco	Descrição
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM

10			SISTEMAS HIDROSSÂNITARIOS
10.1			ÁGUA FRIA
10.1.1	Código	Banco	Descrição
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)

10.1.2	Código	Banco	Descrição
Composição	00067	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.

Composição o Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023
Composição o Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
Composição o Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL

10.1.3	Código	Banco	Descrição
Composição o	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1
Item	Código	Banco	Descrição
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00003501/ SINAPI	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Composição o	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador
Insumo	00009869/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica

Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	00003501/ SINAPI	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"
Insumo	00009869/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)

10.2			ESGOTO
10.2.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Composição o	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador
Insumo	00001966/	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Insumo	00009836/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"
Insumo	00001966/ SINAPI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Insumo	00009836/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)

10.2.2			
Item	Código	Banco	Descrição
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador
Insumo	00009836/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)

Insumo	00010908/ SINAPI	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial
Insumo	00003520/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial
Composiçã o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)

Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00010908/ SINAPI	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial
Insumo	00003520/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa

10.2.3			
Composição	Código	Banco	Descrição
Item	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	00003767/ SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha
Insumo	00009838/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)
Insumo	00007097/ SINAPI	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc
Insumo	00003518/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas

Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	00002696/ SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)
Insumo	00003767/ SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha
Insumo	00009838/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)
Insumo	00007097/ SINAPI	ORSE	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo

Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc
Insumo	00003518/ SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas
Insumo	00000013/ SINAPI	ORSE	Estopa
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je

10.2.4			
10.2.4	Código	Banco	Descrição
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100

10.2.5			
10.2.5	Código	Banco	Descrição
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100

10.2.6	Código	Banco	Descrição
Composição o	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026
Composição o Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA

10.2.7	Código	Banco	Descrição
Composição o	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Composição o Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019
Composição o Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024
Composição o Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

10.3			
LOUÇAS E METAIS			
10.3.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição o Auxiliar	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição o Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

10.3.2			
	Código	Banco	Descrição

Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

10.3.3	Código	Banco	Descrição
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Insumo	00045333	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL
Insumo	00045334	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL

10.3.4	Código	Banco	Descrição
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015
Composição o Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição o Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM

11			SERVIÇOS FINAIS
11.1	Código	Banco	Descrição
Composição o	2450	ORSE	Limpeza geral
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Composição o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00012892/ 10492	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica

Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta
Insumo	4729	ORSE	Fita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	158	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	10362	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10596	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10517	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	1651	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	10761	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	2414	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo		ORSE	Vassoura piaçava

11.2			
Código	Banco	Descrição	
5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas

10.3.3	Código	Banco	Descrição
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026
Insumo	00045333	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL
Insumo	00045334	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL

10.3.4	Código	Banco	Descrição
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM

10.3.5	Código	Banco	Descrição
Composição	102242	SINAPI	PORTA PARA DIVISÓRIA MDF/VIDRO 6 MM, LINHA 90 MM, 0,80 X 2,10 M - PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF 10/2025
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM
Insumo	00044276	SINAPI	DIVISORIA PORTA/PAINEL MDF, LINHA 90 MM, *0,80 X 2,10* M - PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, INCLUSO PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA, EXCLUSO INSTALACAO
Insumo	00044366	SINAPI	FITA DUPLA FACE COM ESPUMA ACRILICA EXTRA FORTE, ESPESSURA 2 MM, LARGURA 25 MM
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

11	Código	Banco	SERVIÇOS FINAIS
11.1	Código	Banco	Descrição
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)

Composiçã o	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtaFita de advertência de rede elétrica enterrada
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)Refeição completa (café da manhã + almoço)
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava

11.2	Código	Banco	Descrição

Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas
Detalhamento de Cálculo ORSE			
Item	Código	Banco	Descrição
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas

ÁRIOS

ENDEREÇO:

RUA DA UNIÃO, CENTRO, ITAQUITINGA - PE

EMPREENDIMENTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMREGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Sinalização Vertical Viária	m²	1.0000000	466.35	466.35
Pintura em Madeira	m²	0.5000000	23.88	11.94
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1186000	22.98	25.70
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3729000	27.71	10.33
Material	m²	1.0000000	400.00	400.00
Material	M	3.2083000	5.56	17.83
Material	KG	0.0113000	30.88	0.34
Material	KG	0.0132000	16.55	0.21
MO sem LS =>	30.59	LS =>	0.00	MO com LS => 30.59
Valor do BDI =>	0.00	Valor com BDI =>		466.35
Quant. =>		0,00	Preço	0.00
			Total =>	

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ASTU - ASSENTAMENTO DE	UND	1.0000000	3,182.17	3,182.17
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7500000	131.69	98.76
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0.2500000	4,603.31	1,150.82
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0.2500000	7,730.38	1,932.59
MO sem LS =>	2,678.18	LS =>	0.00	MO com LS => 2,678.18

Valor do 0.00 Valor com BDI => 3,182.17
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

					0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Escavação de Valas	m³	1.0000000	8.41		8.41
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	0.0261887	212.06		5.55
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	0.0206291	86.95		1.79
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0468178	22.98		1.07

MO sem 1.73 LS => 0.00 MO com 1.73
LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 8.41
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Demolições e Remoções	m³	1.0000000	102.20		102.20
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	1.1370000	32.96		37.47
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4479000	22.98		10.29
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	0.8695000	8.90		7.73
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	1.1370000	22.48		25.55
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0722000	28.29		2.04
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	0.8695000	21.99		19.12

MO sem 40.11 LS => 0.00 MO com 40.11
LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 102.20
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Demolições e Remoções	m²	1.0000000	5.88	5.88	
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.0637000	22.32	1.42	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0228000	28.29	0.64	
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0833000	24.86	2.07	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0765000	22.98	1.75	
MO sem	3.99	LS =>	0.00	MO com	3.99
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	5.88	
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Demolições e Remoções	m²	1.0000000	6.68	6.68	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0323000	28.15	0.90	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1085000	22.98	2.49	
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.0603000	22.32	1.34	
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0788000	24.86	1.95	
MO sem	4.58	LS =>	0.00	MO com	4.58
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	6.68	
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Demolições e Remoções	m³	1.0000000	49.81	49.81	
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.1394000	72.32	10.08	
Improdutivo dos Custos Horários	CHP	0.2400000	165.55	39.73	
Produtivo e Improdutivo dos					
MO sem	7.35	LS =>	0.00	MO com	7.35
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	49.81	
BDI =>					

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	18.37	18.37
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4815000	28.09	13.52
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2113000	22.98	4.85

MO sem 13.54 LS => 0.00 MO com 13.54
LS => LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 18.37
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Demolições e Remoções	UN	1.0000000	1.91	1.91
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0580000	22.98	1.33
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0205000	28.69	0.58

MO sem 1.36 LS => 0.00 MO com 1.36
LS => LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 1.91
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Demolições e Remoções	m²	1.0000000	26.17	26.17
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2807000	28.29	7.94
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7936000	22.98	18.23

MO sem 18.70 LS => 0.00 MO com 18.70
LS => LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 26.17
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Demolições e Remoções		m²	1.0000000	10.13	10.13
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.3075000	22.98	7.06
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1087000	28.29	3.07
MO sem LS =>	7.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.23
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	10.13
		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

Total					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Demolições e Remoções		m²	1.0000000	3.12	3.12
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0951000	22.98	2.18
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0336000	28.09	0.94
MO sem	2.22	LS =>	0.00	MO com	2.22
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	3.12
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Total					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Demolições e Remoções		M	1.0000000	0.57	0.57
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0176000	22.98	0.40
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0062000	28.69	0.17
MO sem LS =>	0.41	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.41
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	0.57
Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0.00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1.0000000	9.30	9.30

Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0147124	86.95	1.27	
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0268145	189.40	5.07	
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0083333	212.06	1.76	
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.0188974	63.83	1.20	
MO sem LS =>	1.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.47
Valor do BDI =>	0.00		Valor com BDI =>		9.30
Quant. =>		0,00	Preço	0.00	
Total =>					

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1.0000000	3.08	3.08
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0.0054454	63.83	0.34
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0.0144928	189.40	2.74
MO sem LS =>	0.42	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.42
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	3.08
Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0.00

					0.00
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Alvenaria de Vedação		m²	1.0000000	89.94	89.94
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.6100000	28.29	45.54
Argamassas		m³	0.0091000	738.69	6.72

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.8050000	22.98	18.49
Material		UN	28.3100000	0.64	18.11
Material		M	0.4200000	2.10	0.88
Material		CENTO	0.0050000	41.93	0.20
MO sem	47.84	LS =>	0.00	MO com	47.84
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	89.94
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Total =>					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Alvenarias Diversas		m²	1.0000000	79.20	79.20
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.2840000	22.98	6.52
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.5670000	28.29	16.04
Material		m²	1.0270000	55.14	56.62
Material		KG	0.0100000	2.65	0.02
MO sem	16.63	LS =>	0.00	MO com	16.63
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	79.20
BDI =>					
Quant. =>			0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Total					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Chapisco		m²	1.0000000	4.74	4.74
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0255000	22.98	0.58
Argamassas		m³	0.0037000	607.42	2.24
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0681000	28.29	1.92
MO sem	2.10	LS =>	0.00	MO com	2.10
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	4.74
BDI =>					
Quant. =>			0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Massa Única Interna		m²	1.0000000	26.14	26.14
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.2971000	28.29	8.40
Argamassas		m³	0.0194000	738.69	14.33
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1485000	22.98	3.41
MO sem	10.07	LS =>	0.00	MO com	10.07
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	26.14
BDI =>					
Quant. =>			0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Total =>					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1.0000000	94.82	94.82
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.1400000	28.29	32.25
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.8800000	22.98	20.22
Argamassas		m³	0.0138000	564.70	7.79
Material		UN	54.0000000	0.64	34.56
MO sem	39.11	LS =>	0.00	MO com	39.11
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	94.82
BDI =>					
Quant. =>			0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	2,462.72	2,462.72
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2.4300000	8.27	20.09
Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0.7700000	143.30	110.34

Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20.3600000	10.28	209.30	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2.6900000	12.50	33.62	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2.7700000	13.45	37.25	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0.9800000	11.60	11.36	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7.7200000	12.90	99.58	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0.3300000	14.78	4.87	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7.9700000	8.59	68.46	
Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4.6400000	62.86	291.67	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0.1800000	13.55	2.43	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4.2600000	9.38	39.95	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0.6400000	96.45	61.72	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0.1900000	16.14	3.06	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.4600000	10.13	14.78	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6.7700000	11.10	75.14	
Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	13.3200000	11.97	159.44	
Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0.1200000	682.49	81.89	
Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0.8400000	682.84	573.58	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2.6600000	12.00	31.92	
Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0.0400000	755.46	30.21	
Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2.5800000	194.60	502.06	
MO sem LS =>	439.01	LS =>	0.00	MO com LS =>	439.01

Valor do 0.00 Valor com BDI => 2,462.72
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Lajes Pré-Moldadas	m²	1.0000000	220.30	220.30
Armação para Estruturas de Concreto	KG	1.1850000	12.90	15.28
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2720000	22.98	6.25
Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1.0700000	18.64	19.94
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3630000	27.71	10.05
Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0.0600000	703.42	42.20
Material	m²	1.0000000	89.02	89.02
Material	KG	0.0370000	20.04	0.74
Material	M	1.7200000	21.41	36.82

MO sem 21.95 LS => 0.00 MO com 21.95
LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 220.30
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Contrapiso	m²	1.0000000	50.25	50.25
Argamassas	m³	0.0431000	846.66	36.49
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1230000	22.98	2.82
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2450000	28.29	6.93
Material	KG	0.5000000	0.86	0.43
Material	L	0.2100000	17.08	3.58

MO sem	14.80	LS =>	0.00	MO com	14.80
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	50.25
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pisos	m²	1.0000000	36.90	36.90
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3794999	28.29	10.73
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1897499	22.98	4.36
Argamassas	m³	0.0310000	645.55	20.01
Material	KG	0.5000000	0.86	0.43
Material	M	1.0000000	1.37	1.37

MO sem	13.25	LS =>	0.00	MO com	13.25
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	36.90
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pavimento Intertravado	m²	1.0000000	87.31	87.31
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHI	0.1821000	0.72	0.13
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	0.0041000	10.81	0.04
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3725000	22.98	8.56
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0.0491000	10.40	0.51
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3725000	28.09	10.46
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0.1371000	0.47	0.06

Material	m²	1.0300000	56.34	58.03
Material	m³	0.0098000	102.34	1.00
Material	m³	0.0568000	150.00	8.52

MO sem 13.83 LS => 0.00 MO com 13.83
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 87.31
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Guias e sarjetas	M	1.0000000	38.07	38.07
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2027000	22.98	4.65
Argamassas	m³	0.0011000	772.77	0.85
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2027000	28.29	5.73
Material	UN	1.2563000	20.58	25.85
Material	m³	0.0066000	150.00	0.99

MO sem 7.70 LS => 0.00 MO com 7.70
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 38.07
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>

				0.00
				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pintura Interna	m²	1.0000000	10.98	10.98
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2459000	29.81	7.33
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0820000	22.98	1.88
Material	UN	0.0401000	0.81	0.03
Material	KG	0.7288000	2.40	1.74

MO sem 6.51 LS => 0.00 MO com 6.51
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 10.98
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Total					
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Pintura Interna	m²	1.0000000	10.12	10.12	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0544000	22.98	1.25	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1631000	29.81	4.86	
Material	L	0.2678000	14.98	4.01	
MO sem LS =>	4.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.32
Valor do BDI =>	0.00	Valor com BDI =>		10.12	

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Total					
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Pintura Interna	m²	1.0000000	12.50	12.50	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0757000	22.98	1.73	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2270000	29.81	6.76	
Material	L	0.2678000	14.98	4.01	
MO sem LS =>	6.01	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.01
Valor do BDI =>	0.00	Valor com BDI =>		12.50	

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Outras Pinturas	m²	1.0000000	33.16	33.16
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Provisórios	h	0.6000000	3,94	2,36
Mão de Obra	h	0.3000000	15,58	4,67
Material	l	0.2000000	50,28	10,05
Material	l	0.0200000	133,21	2,66
Mão de Obra	h	0.6000000	20,44	12,26

Provisórios	h	0.3000000	3,86	1,15

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	un	0.0916200	5,00	0,45
Material	par	0.0020700	10,87	0,02
Material	un	0.0005400	13,50	0,00
Material	un	0.0016200	18,00	0,02
Material	un	0.0027000	11,98	0,03
Material	un	0.0013500	193,04	0,26
Serviços	cj	0.0003600	300,00	0,10
Material	un	0.0000600	269,00	0,01
Material	un	0.0674700	4,50	0,30
Material	un	0.0027000	26,93	0,07
Material	un	0.0916200	14,00	1,28
Material	un	0.0040500	205,00	0,83
Material	par	0.0007200	73,93	0,05
Material	un	0.0040500	4,81	0,01
Material	pr	0.0007200	6,00	0,00
Serviços	un	0.0040500	12,54	0,05
Material	un	0.0003000	12,90	0,00
Material	un	0.0002400	16,82	0,00
Material	un	0.0001800	20,11	0,00
Material	un	0.0013800	26,00	0,03
Mão de Obra	h	0.3000000	15,58	4,67
Material	l	0.2000000	50,28	10,05
Material	l	0.0200000	133,21	2,66
Mão de Obra	h	0.6000000	20,44	12,26
Material	un	0.0000600	36,90	0,00
Material	un	0.0000900	18,58	0,00
Material	un	0.0000300	37,80	0,00
Material	un	0.0000600	175,45	0,01

MO sem 16.93

LS =>

0.00

MO com

LS =>

16.93

Valor do 0.00 Valor com BDI => 33.16
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1.0000000	26.09	26.09
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6779000	29.81	20.20
Material	L	0.0110000	37.00	0.40
Material	L	0.1098000	50.02	5.49

MO sem 14.35 LS => 0.00 MO com 14.35
LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 26.09
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1.0000000	26.56	26.56
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6779000	29.81	20.20
Material	L	0.1274000	46.37	5.90
Material	L	0.0127000	37.00	0.46

MO sem 14.35 LS => 0.00 MO com 14.35
LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 26.56
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pintura para Pisos e para Sinalização	m²	1.0000000	75.40	75.40
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos	CHP	0.0064000	30.44	0.19
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.0862000	29.81	2.56
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	22.98	0.89
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0930000	29.81	2.77
Material	L	0.3540000	95.67	33.86

Material		L	0.2016000	144.04	29.03
Material		L	0.0710000	84.34	5.98
Material		UN	0.0100000	12.41	0.12
MO sem	4.53	LS =>	0.00	MO com	4.53
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	75.40
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

					0.00
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Revestimentos Cerâmicos Internos		m²	1.0000000	66.37	66.37
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.2892000	28.15	8.14
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1356000	22.98	3.11
Material		KG	9.1300000	0.99	9.03
Material		KG	0.1410000	5.81	0.81
Material		m²	1.0691000	42.36	45.28
MO sem	8.29	LS =>	0.00	MO com	8.29
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	66.37
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
REVE - REVESTIMENTO E		M²	1.0000000	112.44	112.44
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.7762000	28.15	21.85
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.3358000	22.98	7.71
Material		m²	1.0764000	69.95	75.29
Material		KG	0.1410000	5.81	0.81
Material		KG	6.8500000	0.99	6.78
MO sem	21.81	LS =>	0.00	MO com	21.81
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	112.44
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
0		m²	1.0000000	49.74	49.74
Material		KG	0.0420000	17.94	0.75
Mão de Obra		H	0.1100000	24.16	2.65
Material		m²	1.0000000	46.34	46.34
MO sem	2.65	LS =>	0.00	MO com	2.65
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	49.74
BDI =>					
Quant. =>			0,00	Preço	0.00
			Total =>		

Total =>					
					0.00
					0.00
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Telhamento para Cobertura		M	1.0000000	55.28	55.28
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.2820000	22.98	6.48
Custos Horários Produtivo e		CHP	0.0132000	23.23	0.30
Custos Horários Produtivo e		CHI	0.0183000	22.10	0.40
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1880000	27.44	5.15
Material		KG	0.0016000	70.37	0.11
Material		M	1.0500000	30.84	32.38
Material		KG	0.0590000	141.37	8.34
Material		310ML	0.0530000	37.89	2.00
Material		KG	0.0080000	15.96	0.12
MO sem LS =>	8.91	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.91
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	55.28
Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0.00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Peitoris e Tampos de Balcões	m²	1.0000000	59.43	59.43
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Concreto Simples	m³	0.0500000	593,75	29,68
Material	m²	1.0000000	11,01	11,01
Conversão InfoWOrca	m²	0.1500000	112,80	16,92
Provisórios	h	0.1000000	3,86	0,38
Mão de Obra	h	0.1000000	15,58	1,55

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.2179500	20,44	4,45
Material	un	0.0000952	20,11	0,00
Material	un	0.0377521	4,50	0,16
Material	un	0.0002855	13,50	0,00
Material	un	0.0000018	19,95	0,00
Material	pr	0.0003589	6,00	0,00
Material	un	0.0007139	193,04	0,13
Material	par	0.0003589	73,93	0,02
Serviços	cj	0.0001904	300,00	0,05
Serviços	un	0.0021416	12,54	0,02
Material	un	0.0008566	18,00	0,01
Material	un	0.0021416	205,00	0,43
Material	un	0.0484466	14,00	0,67
Material	par	0.0010946	10,87	0,01
Material	un	0.0000018	45,00	0,00
Material	un	0.0021416	4,81	0,01
Serviços	un	0.0484466	5,00	0,24
Mão de Obra	h	0.0090000	20,44	0,18
Material	un	0.0000462	36,90	0,00
Material	un	0.0000693	18,58	0,00
Material	un	0.0000231	37,80	0,00
Material	un	0.0000462	175,45	0,00

Mão de Obra	h	0.1309500	15,58	2,04
Material	Un	0.0000126	10,22	0,00
Material	un	0.0000036	15,40	0,00
Material	un	0.0000072	18,75	0,00
Material	un	0.0000018	28,00	0,00
Material	un	0.0000090	12,90	0,00
Material	un	0.0000036	44,00	0,00
Material	un	0.0000018	319,90	0,00
Material	un	0.0000126	11,60	0,00
Material	un	0.0000072	18,80	0,00
Material	un	0.0000036	13,52	0,00
Material	un	0.0000018	25,95	0,00
Mão de Obra	h	0.0180000	20,44	0,36
Material	un	0.0000436	39,10	0,00
Material	un	0.0000436	26,89	0,00
Equipamento	un	0.0000218	246,00	0,00
Material	un	0.0000436	21,30	0,00
Equipamento	un	0.0000218	979,65	0,02
Material	un	0.0000218	36,00	0,00
Material	m³	0.0500000	50,38	2,51
Material	m³	0.0500000	490,00	24,50
Material	m²	1.0000000	11,01	11,01
Material	kg	0.0037500	16,04	0,06
Material	m²	0.0876000	44,90	3,93
Material	m	0.4083000	6,12	2,49
Material	l	0.0030000	8,12	0,02
Material	kg	0.0150000	16,35	0,24
Material	kg	0.0225000	25,00	0,56
Material	m	0.0459000	15,19	0,69
Material	m	0.4600500	6,69	3,07

Mão de Obra		h	0.1000000	15,58	1,55
MO sem	8.58	LS =>	0.00	MO com	8.58
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	59.43
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.0000000	28.82	28.82
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0993423	23.50	2.33
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0046000	23.23	0.10
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1952000	27.71	5.40
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.0093000	22.10	0.20
Material	KG	0.0300000	16.35	0.49
Material	M	0.6338168	32.04	20.30

MO sem	6.00	LS =>	0.00	MO com	6.00
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	28.82
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
COBE - COBERTURA	M	1.0000000	101.98	101.98
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1000000	22.98	2.29
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1000000	27.44	2.74
Franquia	UND	2.0000000	46.15	92.30
Material	UN	3.0000000	1.55	4.65

MO sem	3.68	LS =>	0.00	MO com	3.68
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	101.98
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Telhamento para Cobertura	m²	1.0000000	65.57	65.57
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0009000	23.23	0.02
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0910000	27.44	2.49
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.0013000	22.10	0.02
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0970000	22.98	2.22
Material	m²	1.1660000	47.40	55.26
Material	CJ	4.1500000	1.34	5.56

MO sem	3.47	LS =>	0.00	MO com	3.47
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	65.57	
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1.0000000	28.75	28.75
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0033000	23.23	0.07
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1875005	27.71	5.19
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0820917	23.50	1.92
Custos Horários Produtivo e	CHI	0.0067000	22.10	0.14
Material	M	0.2222222	32.04	7.11
Material	M	0.5555556	15.15	8.41
Material	M	0.0992063	40.03	3.97
Material	KG	0.1200000	16.23	1.94

MO sem	5.48	LS =>	0.00	MO com	5.48
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	28.75	
BDI =>					

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Divisórias	m²	1.0000000	21,40	21,40
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.5200000	20,44	10,62
Mão de Obra	h	0.1600000	15,58	2,49
Provisórios	h	0.5200000	3,73	1,93
Provisórios	h	0.1600000	3,86	0,61
Material	kg	6.0000000	0,96	5,76

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.5200000	20,44	10,62
Mão de Obra	h	0.1600000	15,58	2,49
Material	un	0.0030600	4,81	0,01
Serviços	un	0.0030600	12,54	0,03
Material	un	0.0490640	4,50	0,22
Material	par	0.0005440	73,93	0,04
Material	pr	0.0005440	6,00	0,00
Material	un	0.0030600	205,00	0,62
Material	un	0.0003640	11,60	0,00
Material	un	0.0004080	13,50	0,00
Serviços	un	0.0692240	5,00	0,34
Material	un	0.0010200	193,04	0,19
Material	Un	0.0003640	10,22	0,00
Material	un	0.0002600	12,90	0,00
Material	par	0.0015640	10,87	0,01
Serviços	cj	0.0002720	300,00	0,08

Material	un	0.0001040	44,00	0,00
Material	un	0.0000520	25,95	0,00
Material	un	0.0000520	28,00	0,00
Material	un	0.0692240	14,00	0,96
Material	un	0.0012240	18,00	0,02
Material	un	0.0002080	18,75	0,00
Material	un	0.0002080	18,80	0,00
Material	un	0.0000520	319,90	0,01
Material	un	0.0001040	15,40	0,00
Material	un	0.0001360	20,11	0,00
Material	un	0.0001040	13,52	0,00
Material	un	0.0000320	36,90	0,00
Material	un	0.0000480	18,58	0,00
Material	un	0.0000160	37,80	0,00
Material	un	0.0000320	175,45	0,00
Material	kg	6.0000000	0,96	5,76

MO sem 13.11 LS => 0.00 MO com 13.11
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 21.40
 BDI =>
Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Forros	m²	1.0000000	46.88	46.88
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.7867000	28.09	22.09
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4522000	22.98	10.39
Material	KG	0.0217000	24.96	0.54
Material	KG	1.8127000	0.76	1.37
Material	CENTO	0.0293000	42.67	1.25
Material	KG	0.0078000	12.50	0.09
Material	m²	1.0414000	10.71	11.15
MO sem 23.84 LS => 0.00 MO com 23.84				
LS =>				
Valor do 0.00 Valor com BDI => 46.88				
BDI =>				
Quant. => 0,00 Preço 0.00				
Total =>				

				0.00	
				0.00	
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS		M	1.0000000	42.45	42.45
Mão de Obra		H	0.1480000	20.98	3.10
Mão de Obra		H	0.1480000	15.78	2.33
Material		M	1.0500000	35.26	37.02
MO sem LS =>	5.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.43
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	42.45
Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0.00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Pontos de Suprimento de Energia	M	1.0000000	26.21	26.21
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.1300000	15,58	2,02
Material	m	1.0200000	20,20	20,60
Provisórios	h	0.1300000	3,72	0,48
Mão de Obra	h	0.1300000	20,44	2,65
Provisórios	h	0.1300000	3,86	0,50

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.1300000	15,58	2,02
Material	m	1.0200000	20,20	20,60
Material	un	0.0000260	26,89	0,00
Serviços	un	0.0011700	12,54	0,01
Material	un	0.0001560	13,50	0,00
Material	pr	0.0002080	6,00	0,00
Material	un	0.0000260	47,69	0,00
Material	un	0.0000260	140,00	0,00
Material	un	0.0003900	193,04	0,07
Serviços	cj	0.0001040	300,00	0,03

Material	un	0.0000520	20,11	0,00
Material	un	0.0264680	14,00	0,37
Material	un	0.0000130	44,00	0,00
Material	par	0.0001950	73,93	0,01
Material	un	0.0011700	4,81	0,00
Serviços	un	0.0264680	5,00	0,13
Material	un	0.0004680	18,00	0,00
Material	par	0.0005980	10,87	0,00
Material	un	0.0207350	4,50	0,09
Material	un	0.0011700	205,00	0,23
Mão de Obra	h	0.1300000	20,44	2,65
Material	un	0.0000260	36,90	0,00
Material	un	0.0000390	18,58	0,00
Material	un	0.0000130	37,80	0,00
Material	un	0.0000260	175,45	0,00

MO sem	4.67	LS =>	0.00	MO com	4.67
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	26.21
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	M	1.0000000	7.55	7.55
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	24.33	0.94
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0390000	28.69	1.11
Material	UN	0.0094000	8.24	0.07
Material	M	1.2434000	4.37	5.43

MO sem	1.51	LS =>	0.00	MO com	1.51
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	7.55
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1.0000000	4.87	4.87
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	24.33	0.70
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0290000	28.69	0.83
Material	M	1.2434000	2.63	3.27
Material	UN	0.0094000	8.24	0.07

MO sem 1.12 LS => 0.00 MO com 1.12
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 4.87
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1.0000000	3.33	3.33
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	28.69	0.65
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0230000	24.33	0.55
Material	UN	0.0094000	8.24	0.07
Material	M	1.2434000	1.66	2.06

MO sem 0.88 LS => 0.00 MO com 0.88
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 3.33

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões Rasgos e Fixações	M	1.0000000	20.08	20.08
	M	1.0000000	10.34	10.34
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0570792	24.33	1.38

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1141585	28.69	3.27
Material		M	1.0556000	4.83	5.09
MO sem	8.75	LS =>	0.00	MO com	8.75
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>		20.08
BDI =>					

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões	M	1.0000000	17.73	17.73	
Rasgos e Fixações	M	1.0000000	10.34	10.34	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1003797	28.69	2.87	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0501898	24.33	1.22	
Material	M	1.0556000	3.13	3.30	
MO sem	8.33	LS =>	0.00	MO com	8.33
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	17.73	
BDI =>					

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1.0000000	41.35	41.35	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2003943	24.33	4.87	
Livro SINAPI: Cálculos	H	0.4007885	28.69	11.49	
Material	UN	2.0000000	0.28	0.56	
Material	UN	1.0000000	24.43	24.43	
MO sem LS =>	12.13	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.13
Valor do BDI =>	0.00		Valor com BDI =>		41.35

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes		UN	1.0000000	33.32	33.32
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.3749532	28.69	10.75
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.1874766	24.33	4.56
Material		UN	2.0000000	0.28	0.56
Material		UN	1.0000000	17.45	17.45
MO sem LS =>	11.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.34
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	33.32
Quant. =>		0,00	Preço Total =>	0.00	

Total =>					
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos,	UN	1.0000000	33.85	33.85	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5690000	28.69	16.32	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5690000	24.33	13.84	
Argamassas	m³	0.0012000	772.77	0.92	
Material	UN	1.0000000	2.77	2.77	
MO sem	22.30	LS =>	0.00	MO com	22.30
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>		33.85
BDI =>					
	Quant. =>	0,00	Preço	0.00	
			Total =>		

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Interligações até Quadro Geral -	un	1.0000000	3.81	3.81
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.0800000	15,58	1,24
Material	un	1.0000000	2,30	2,30
Provisórios	h	0.0800000	3,86	0,30

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.0800000	15,58	1,24
Material	un	1.0000000	2,30	2,30
Material	par	0.0001840	10,87	0,00
Material	un	0.0003600	205,00	0,07
Material	un	0.0000160	20,11	0,00
Material	un	0.0075280	4,50	0,03
Material	un	0.0000480	13,50	0,00
Material	par	0.0000640	73,93	0,00
Material	un	0.0000160	36,90	0,00
Material	un	0.0000240	18,58	0,00
Material	un	0.0001200	193,04	0,02
Material	un	0.0000080	37,80	0,00
Material	un	0.0081440	14,00	0,11
Serviços	un	0.0003600	12,54	0,00
Material	un	0.0003600	4,81	0,00
Material	un	0.0001440	18,00	0,00
Serviços	cj	0.0000320	300,00	0,00
Material	pr	0.0000640	6,00	0,00
Serviços	un	0.0081440	5,00	0,04
Material	un	0.0000160	175,45	0,00

MO sem	1.24	LS =>	0.00	MO com	1.24
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	3.81
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS	M	1.0000000	37.66	37.66
Material	UN	0.1200000	10.76	1.29
Material	UN	0.1200000	10.76	1.29

Mão de Obra		H	0.1840000	15.78	2.90
Material		UN	0.5000000	11.39	5.69
Mão de Obra		H	0.1840000	20.98	3.85
Material		UN	0.1200000	10.76	1.29
Material		M	0.6000000	35.59	21.35
MO sem	6.75	LS =>	0.00	MO com	6.75
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	37.66
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

					0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Revisões e Reposições	pt	1.0000000	15.76	15.76	
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Provisórios	h	0.5000000	3,72	1,86	
Material	un	1.0000000	3,40	3,40	
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22	
Material	un	0.0250000	12,23	0,30	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Material	un	0.0001000	26,89	0,00	
Serviços	un	0.0022500	12,54	0,02	
Material	un	0.0003000	13,50	0,00	
Material	pr	0.0004000	6,00	0,00	
Material	un	0.0001000	47,69	0,00	
Material	un	0.0001000	140,00	0,01	
Material	un	0.0007500	193,04	0,14	
Serviços	cj	0.0002000	300,00	0,06	
Material	un	0.0001000	20,11	0,00	
Material	un	0.0509000	14,00	0,71	

Material	un	0.0000500	44,00	0,00
Material	par	0.0003500	73,93	0,02
Material	un	0.0022500	4,81	0,01
Serviços	un	0.0509000	5,00	0,25
Material	un	0.0009000	18,00	0,01
Material	par	0.0011500	10,87	0,01
Material	un	0.0327000	4,50	0,14
Material	un	0.0022500	205,00	0,46
Material	un	1.0000000	3,40	3,40
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22
Material	un	0.0250000	12,23	0,30

MO sem 10.22 LS => 0.00 MO com 10.22

LS => LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 15.76

BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Revisões e Reposições	pt	1.0000000	22.76	22.76
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22
Material	un	1.0000000	10,40	10,40
Material	un	0.0250000	12,23	0,30
Provisórios	h	0.5000000	3,72	1,86

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22
Material	un	1.0000000	10,40	10,40
Material	un	0.0250000	12,23	0,30

Material	un	0.0001000	26,89	0,00
Serviços	un	0.0022500	12,54	0,02
Material	un	0.0003000	13,50	0,00
Material	pr	0.0004000	6,00	0,00
Material	un	0.0001000	47,69	0,00
Material	un	0.0001000	140,00	0,01
Material	un	0.0007500	193,04	0,14
Serviços	cj	0.0002000	300,00	0,06
Material	un	0.0001000	20,11	0,00
Material	un	0.0509000	14,00	0,71
Material	un	0.0000500	44,00	0,00
Material	par	0.0003500	73,93	0,02
Material	un	0.0022500	4,81	0,01
Serviços	un	0.0509000	5,00	0,25
Material	un	0.0009000	18,00	0,01
Material	par	0.0011500	10,87	0,01
Material	un	0.0327000	4,50	0,14
Material	un	0.0022500	205,00	0,46

MO sem 10.22 LS => 0.00 MO com 10.22

LS => LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 22.76

BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	PT	1.0000000	175.21	175.21
Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	5.52	5.52
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos,	UN	1.0000000	29.01	29.01
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos,	UN	1.0000000	19.28	19.28
Rasgos e Fixações	M	1.0000000	8.33	8.33
Instalações Elétricas -	M	2.2100000	8.49	18.76
Rasgos e Fixações	M	1.2400000	16.01	19.85

Instalações Elétricas -	UN	1.0000000	17.44	17.44
Instalações Elétricas -	M	1.4700000	4.87	7.15
Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,				
Instalações Elétricas -	M	1.2400000	11.46	14.21
Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,				
Instalações Elétricas -	M	10.7100000	3.33	35.66
Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,				

MO sem 80.16 LS => 0.00 MO com 80.16

LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 175.21

BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	PT	1.0000000	193.63	193.63
Instalações Elétricas -	M	10.6300000	4.87	51.76
Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,				
Rasgos e Fixações	M	1.9300000	16.01	30.89
Instalações Elétricas -	UN	1.0000000	19.28	19.28
Eletrodutos Embutidos,				
Instalações Elétricas -	M	1.3800000	8.49	11.71
Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,				
Rasgos e Fixações	UN	1.0000000	5.52	5.52
Instalações Elétricas -	M	1.9300000	11.46	22.11
Instalações Elétricas -	UN	1.0000000	36.29	36.29
Eletrodutos Embutidos, Rasgos e Fixações	M	1.9300000	8.33	16.07

MO sem 89.56 LS => 0.00 MO com 89.56

LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 193.63

BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Revisões e Reposições	pt	1.0000000	185.91	185.91
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Material	un	0.3000000	1,69	0,50
Mão de Obra	h	3.3290000	20,44	68,04
Material	m	0.9450000	8,27	7,81
Material	kg	0.0060000	25,00	0,15
Provisórios	h	3.1330000	3,86	12,09
Material	m	1.4170000	5,29	7,49
Provisórios	h	3.3290000	3,72	12,38
Material	m	3.6150000	6,72	24,29
Mão de Obra	h	3.1330000	15,58	48,81
Material	un	0.3000000	11,05	3,31
Material	un	0.0450000	12,23	0,55

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	un	0.3000000	1,69	0,50
Mão de Obra	h	3.3290000	20,44	68,04
Material	m	0.9450000	8,27	7,81
Material	kg	0.0060000	25,00	0,15
Material	par	0.0148626	10,87	0,16
Material	un	0.0290790	205,00	5,96
Material	un	0.0012924	20,11	0,02
Material	un	0.5125319	4,50	2,30

Material	un	0.0038772	13,50	0,05
Material	par	0.0048367	73,93	0,35
Material	un	0.0006266	36,90	0,02
Material	un	0.0009399	18,58	0,01
Material	un	0.0096930	193,04	1,87
Material	un	0.0003133	37,80	0,01
Material	un	0.6578316	14,00	9,20
Serviços	un	0.0290790	12,54	0,36
Material	un	0.0290790	4,81	0,13
Material	un	0.0116316	18,00	0,20
Serviços	cj	0.0025848	300,00	0,77
Material	pr	0.0051696	6,00	0,03
Serviços	un	0.6578316	5,00	3,28
Material	un	0.0006266	175,45	0,10
Material	m	1.4170000	5,29	7,49
Material	un	0.0006658	26,89	0,01
Material	un	0.0006658	47,69	0,03
Material	un	0.0006658	140,00	0,09
Material	un	0.0003329	44,00	0,01
Material	m	3.6150000	6,72	24,29
Mão de Obra	h	3.1330000	15,58	48,81
Material	un	0.3000000	11,05	3,31
Material	un	0.0450000	12,23	0,55

MO sem	116.85	LS =>	0.00	MO com	116.85
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	185.91
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Tomadas para Ar Condicionado	un	1.0000000	145.46	145.46
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Provisórios	h	1.0000000	3,86	3,86
Material	un	1.0000000	17,72	17,72
Material	un	1.0000000	78,50	78,50
Provisórios	h	1.0000000	3,72	3,72
Mão de Obra	h	1.0000000	15,58	15,58
Material	un	1.0000000	5,57	5,57
Mão de Obra	h	1.0000000	20,44	20,44

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	par	0.0046000	10,87	0,05
Material	un	0.0090000	205,00	1,84
Material	un	0.0004000	20,11	0,00
Material	un	0.1595000	4,50	0,71
Material	un	0.0012000	13,50	0,01
Material	par	0.0015000	73,93	0,11
Material	un	0.0002000	36,90	0,00
Material	un	0.0003000	18,58	0,00
Material	un	0.0030000	193,04	0,57
Material	un	0.0001000	37,80	0,00
Material	un	0.2036000	14,00	2,85
Serviços	un	0.0090000	12,54	0,11
Material	un	0.0090000	4,81	0,04
Material	un	0.0036000	18,00	0,06

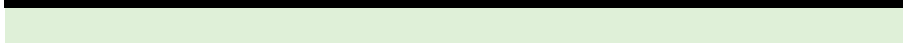
Serviços	cj	0.0008000	300,00	0,24
Material	pr	0.0016000	6,00	0,00
Serviços	un	0.2036000	5,00	1,01
Material	un	0.0002000	175,45	0,03
Material	un	1.0000000	17,72	17,72
Material	un	1.0000000	78,50	78,50
Material	un	0.0002000	26,89	0,00
Material	un	0.0002000	47,69	0,00
Material	un	0.0002000	140,00	0,02
Material	un	0.0001000	44,00	0,00
Mão de Obra	h	1.0000000	15,58	15,58
Material	un	1.0000000	5,57	5,57
Mão de Obra	h	1.0000000	20,44	20,44

MO sem	36.02	LS =>	0.00	MO com	36.02
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	145.46
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Luminárias Internas	un	1.0000000	152.92	152.92
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22
Provisórios	h	0.5000000	3,86	1,93
Mão de Obra	h	0.5000000	15,58	7,79
Material	un	1.0000000	131,13	131,13
Provisórios	h	0.5000000	3,72	1,86

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra		h	0.5000000	20,44	10,22
Material		par	0.0023000	10,87	0,02
Material		un	0.0045000	205,00	0,92
Material		un	0.0002000	20,11	0,00
Material		un	0.0797500	4,50	0,35
Material		un	0.0006000	13,50	0,00
Material		par	0.0007500	73,93	0,05
Material		un	0.0001000	36,90	0,00
Material		un	0.0001500	18,58	0,00
Material		un	0.0015000	193,04	0,28
Material		un	0.0000500	37,80	0,00
Material		un	0.1018000	14,00	1,42
Serviços		un	0.0045000	12,54	0,05
Material		un	0.0045000	4,81	0,02
Material		un	0.0018000	18,00	0,03
Serviços		cj	0.0004000	300,00	0,12
Material		pr	0.0008000	6,00	0,00
Serviços		un	0.1018000	5,00	0,50
Material		un	0.0001000	175,45	0,01
Mão de Obra		h	0.5000000	15,58	7,79
Material		un	1.0000000	131,13	131,13
Material		un	0.0001000	26,89	0,00
Material		un	0.0001000	47,69	0,00
Material		un	0.0001000	140,00	0,01
Material		un	0.0000500	44,00	0,00
MO sem	18.01	LS =>	0.00	MO com	18.01
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	152.92
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	



Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UND	1.0000000	135.47	135.47
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0652500	24.33	1.58
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2088000	28.69	5.99
Outros	UND	1.0000000	127.90	127.90

MO sem 5.63 LS => 0.00 MO com 5.63
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 135.47
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Luminárias Externas	un	1.0000000	243.66	243.66
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Provisórios	h	1.0000000	3,86	3,86
Material	un	1.0000000	199,99	199,99
Provisórios	h	1.0000000	3,72	3,72
Mão de Obra	h	1.0000000	20,44	20,44
Mão de Obra	h	1.0000000	15,58	15,58

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	par	0.0046000	10,87	0,05
Material	un	0.0090000	205,00	1,84
Material	un	0.0004000	20,11	0,00
Material	un	0.1595000	4,50	0,71
Material	un	0.0012000	13,50	0,01

Material	par	0.0015000	73,93	0,11
Material	un	0.0002000	36,90	0,00
Material	un	0.0003000	18,58	0,00
Material	un	0.0030000	193,04	0,57
Material	un	0.0001000	37,80	0,00
Material	un	0.2036000	14,00	2,85
Serviços	un	0.0090000	12,54	0,11
Material	un	0.0090000	4,81	0,04
Material	un	0.0036000	18,00	0,06
Serviços	cj	0.0008000	300,00	0,24
Material	pr	0.0016000	6,00	0,00
Serviços	un	0.2036000	5,00	1,01
Material	un	0.0002000	175,45	0,03
Material	un	1.0000000	199,99	199,99
Material	un	0.0002000	26,89	0,00
Material	un	0.0002000	47,69	0,00
Material	un	0.0002000	140,00	0,02
Material	un	0.0001000	44,00	0,00
Mão de Obra	h	1.0000000	20,44	20,44
Mão de Obra	h	1.0000000	15,58	15,58

MO sem	36.02	LS =>	0.00	MO com	36.02
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	243.66
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1.0000000	515.58	515.58
Argamassas	m³	0.0134000	855.16	11.45
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6530000	28.69	47.42
Livro SINAPI: Cálculos	H	1.6530000	24.33	40.21

Material		UN	1.0000000	416.50	416.50

MO sem 66.74 LS => 0.00 MO com 66.74
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 515.58
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,	UN	1.0000000	13.04	13.04
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0354280	24.33	0.86
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0354280	28.69	1.01
Material	UN	1.0000000	10.03	10.03
Material	UN	1.0000000	1.14	1.14

MO sem 1.37 LS => 0.00 MO com 1.37
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 13.04
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,	UN	1.0000000	14.89	14.89
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0639640	24.33	1.55
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0639640	28.69	1.83
Material	UN	1.0000000	1.48	1.48
Material	UN	1.0000000	10.03	10.03

MO sem 2.48 LS => 0.00 MO com 2.48
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 14.89
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,	UN	1.0000000	16.44	16.44

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0877910	24.33	2.13
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0877910	28.69	2.51
Material	UN	1.0000000	1.77	1.77
Material	UN	1.0000000	10.03	10.03

MO sem	3.40	LS =>	0.00	MO com	3.40
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>		16.44
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00

Total =>

					0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Sistema de Proteção contra Descargas	UN	1.0000000	109.47	109.47	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2484000	28.69	7.12	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2484000	24.33	6.04	
Material	UN	1.0000000	96.31	96.31	

MO sem	9.66	LS =>	0.00	MO com	9.66
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>		109.47
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1.0000000	19.00	19.00	
Livro SINAPI: Cálculos	H	0.1863000	24.33	4.53	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1863000	28.69	5.34	
Material	UN	1.0000000	9.13	9.13	

MO sem	7.24	LS =>	0.00	MO com	7.24
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>		19.00
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Caixas Enterradas	UN	1.0000000	50.80	50.80
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1384000	28.29	3.91
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1088000	22.98	2.50
Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0.0141000	290.78	4.09
Material	UN	1.0000000	40.30	40.30

MO sem LS =>	5.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.94
Valor do BDI =>	0.00		Valor com BDI =>		50.80

Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1.0000000	984.81	984.81
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	un	1.0000000	850,22	850,22
Material	un	2.0000000	4,12	8,24
Mão de Obra	h	2.5000000	15,58	38,95
Provisórios	h	2.5000000	3,86	9,65
Concreto Simples	m³	0.0270000	630,61	17,02
Provisórios	h	2.5000000	3,72	9,30
Mão de Obra	h	2.5000000	20,44	51,10

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	un	1.0000000	850,22	850,22

Material	un	2.0000000	4,12	8,24
Mão de Obra	h	2.7057400	15,58	42,15
Material	par	0.0120291	10,87	0,13
Material	un	0.0235352	205,00	4,82
Material	un	0.0010460	20,11	0,02
Material	un	0.4196994	4,50	1,88
Material	un	0.0031380	13,50	0,04
Material	par	0.0039331	73,93	0,29
Material	un	0.0005411	36,90	0,01
Material	un	0.0008117	18,58	0,01
Material	un	0.0078451	193,04	1,51
Material	un	0.0002706	37,80	0,01
Material	un	0.5324181	14,00	7,45
Serviços	un	0.0235352	12,54	0,29
Material	un	0.0235352	4,81	0,11
Material	un	0.0094141	18,00	0,16
Serviços	cj	0.0020920	300,00	0,62
Material	pr	0.0041831	6,00	0,02
Serviços	un	0.5324181	5,00	2,66
Material	un	0.0005411	175,45	0,09
Material	Un	0.0000068	10,22	0,00
Material	un	0.0000019	15,40	0,00
Material	un	0.0000039	18,75	0,00
Material	un	0.0000010	28,00	0,00
Material	un	0.0000049	12,90	0,00
Material	un	0.0000019	44,00	0,00
Material	un	0.0000010	319,90	0,00
Material	un	0.0000068	11,60	0,00
Material	un	0.0000039	18,80	0,00
Material	un	0.0000019	13,52	0,00
Material	un	0.0000010	25,95	0,00

Mão de Obra	h	0.0048600	20,44	0,09
Mão de Obra	h	0.0097200	20,44	0,19
Mão de Obra	h	0.0097200	20,44	0,19
Material	un	0.0000019	39,10	0,00
Material	un	0.0005019	26,89	0,01
Equipamento	un	0.0000010	246,00	0,00
Material	un	0.0000019	21,30	0,00
Equipamento	un	0.0000010	979,65	0,00
Material	un	0.0000010	36,00	0,00
Material	un	0.0000010	19,95	0,00
Material	un	0.0000010	45,00	0,00
Material	m³	0.0246510	101,30	2,49
Material	m³	0.0056430	137,75	0,77
Material	m³	0.0169290	138,48	2,34
Material	kg	7.9110000	0,86	6,80
Material	un	0.0005000	47,69	0,02
Material	un	0.0005000	140,00	0,07
Material	un	0.0002500	44,00	0,01
Mão de Obra	h	2.5000000	20,44	51,10

MO sem	93.72	LS =>	0.00	MO com	93.72
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>	984.81	
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Caixas Enterradas	UN	1.0000000	118.09	118.09
Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0.0091000	3,440.31	31.30
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	m³	0.0360000	279.98	10.07
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0243000	28.29	0.68
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0191000	22.98	0.43

Material		UN	1.0000000	75.61	75.61
MO sem	19.97	LS =>	0.00	MO com	19.97
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	118.09
BDI =>					

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>**

					0.00
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Elétricas - Rede de Distribuição		UN	1.0000000	2,736.72	2,736.72
Sistema de Proteção contra Descargas		UN	1.0000000	163.06	163.06
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.6314000	24.33	15.36
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,		UN	1.0000000	16.39	16.39
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,		UN	1.0000000	28.50	28.50
Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	22.2000000	44.28	983.01
Postes de Concreto e Metálicos		UN	1.0000000	623.96	623.96
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,		UN	1.0000000	25.64	25.64
Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1.0000000	24.61	24.61
Sistema de Proteção contra Descargas		M	1.9500000	66.94	130.53
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3.1568000	28.69	90.56
Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,		M	6.0500000	22.92	138.66
Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,		UN	1.0000000	105.37	105.37
Material		UN	1.0000000	5.32	5.32
Material		UN	2.0000000	0.47	0.94
Material		UN	1.0000000	40.30	40.30

Material	UN	0.0600000	57.68	3.46
Material	UN	1.0000000	18.24	18.24
Material	UN	3.0000000	15.84	47.52
Material	UN	2.0000000	1.29	2.58
Material	M	0.1664000	4.71	0.78
Material	UN	4.0000000	0.28	1.12
Material	UN	1.0000000	270.81	270.81

MO sem	404.02	LS =>	0.00	MO com	404.02
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	2,736.72
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	Un	1.0000000	784.90	784.90
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	un	1.0000000	784,90	784,90

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	un	1.0000000	784,90	784,90

MO sem	0.00	LS =>	0.00	MO com	0.00
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	784.90
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1.0000000	146.41	146.41

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4670440	28.69	13.39
Argamassas	m³	0.0140000	855.16	11.97
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3502830	24.33	8.52
Material	UN	1.0000000	112.53	112.53

MO sem 18.67 LS => 0.00 MO com 18.67

LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 146.41

BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS	M	1.0000000	37.66	37.66
Material	UN	0.1200000	10.76	1.29
Material	UN	0.1200000	10.76	1.29
Mão de Obra	H	0.1840000	15.78	2.90
Material	UN	0.5000000	11.39	5.69
Mão de Obra	H	0.1840000	20.98	3.85
Material	UN	0.1200000	10.76	1.29
Material	M	0.6000000	35.59	21.35

MO sem 6.75 LS => 0.00 MO com 6.75

LS =>

Valor do 0.00 Valor com BDI => 37.66

BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00

Total =>

				0.00
				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1.0000000	563.66	563.66
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	26.77	26.77
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5000000	22.98	11.49
Material	un	1.0000000	196.63	196.63
Material	m²	0.0900000	144.00	12.96
Material	UN	3.0000000	41.61	124.83

Material		UN	1.0000000	190.98	190.98
MO sem	28.18	LS =>	0.00	MO com	28.18
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	563.66
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS		UN	1.0000000	1,774.04	1,774.04
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4.7500000	22.98	109.15
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4.7500000	26.77	127.15
Argamassas		m³	0.0100000	652.69	6.52
Material		UN	6.0000000	128.25	769.50
Material		UN	3.0000000	205.94	617.82
Material		m²	0.1800000	144.00	25.92
Material		JG	1.0000000	117.98	117.98
MO sem LS =>	172.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	172.47
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	1,774.04
Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0.00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	1,228.40	1,228.40
Esquadrias - Portas	M	10.2000000	10.47	106.79

Esquadrias - Portas		UN	1.0000000	218.25	218.25
Esquadrias - Portas		UN	1.0000000	432.74	432.74
Esquadrias - Portas		UN	1.0000000	470.62	470.62
MO sem LS =>	273.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	273.85
Valor do BDI =>	0.00		Valor com BDI =>		1,228.40
		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

Total =>					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Esquadrias - Portas		UN	1.0000000	370.73	370.73
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2.0504781	26.77	54.89
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.5794829	22.98	13.31
Material		UN	3.0000000	41.61	124.83
Material		UN	19.8000000	0.08	1.58
Material		UN	19.8000000	0.05	0.99
Material		UN	1.0000000	175.13	175.13
MO sem	50.63	LS =>	0.00	MO com	50.63
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	370.73
BDI =>					
Quant. =>			0,00	Preço	0.00
			Total =>		

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	392.95	392.95
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.2419776	26.77	60.01
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6336024	22.98	14.56
Material	UN	1.0000000	190.98	190.98
Material	UN	19.8000000	0.05	0.99
Material	UN	3.0000000	41.61	124.83

Material		UN	19.8000000	0.08	1.58
MO sem	55.37	LS =>	0.00	MO com	55.37
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	392.95
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>			

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Esquadrias de Madeira	m	1.0000000	159.45	159.45
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Provisórios	h	1.4000000	3,81	5,33
Provisórios	h	1.4000000	3,86	5,40
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22
Material	m	1.0500000	75,45	79,22
Material	kg	0.0010000	16,04	0,01
Conversão InfoWOrca	m³	0.0150000	454,45	6,81
Mão de Obra	h	1.4000000	15,58	21,81
Mão de Obra	h	1.4000000	20,44	28,61
Provisórios	h	0.5000000	3,73	1,86

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	un	0.0002800	39,10	0,01
Material	un	0.0006720	20,11	0,01
Serviços	cj	0.0013440	300,00	0,40
Material	un	0.0151200	205,00	3,09
Material	un	0.0151200	4,81	0,07
Material	un	0.0002800	26,89	0,00
Material	par	0.0077280	10,87	0,08
Equipamento	un	0.0001400	246,00	0,03
Serviços	un	0.0151200	12,54	0,18

Material	un	0.2616460	4,50	1,17
Material	un	0.0002800	21,30	0,00
Material	un	0.0020160	13,50	0,02
Material	un	0.3420480	14,00	4,78
Material	un	0.0050400	193,04	0,97
Material	pr	0.0025480	6,00	0,01
Serviços	un	0.3420480	5,00	1,71
Equipamento	un	0.0001400	979,65	0,13
Material	un	0.0060480	18,00	0,10
Material	par	0.0025480	73,93	0,18
Material	un	0.0001400	36,00	0,00
Material	un	0.0002920	36,90	0,01
Material	un	0.0004380	18,58	0,00
Material	un	0.0001460	37,80	0,00
Material	un	0.0002920	175,45	0,05
Mão de Obra	h	0.5000000	20,44	10,22
Material	m	1.0500000	75,45	79,22
Material	kg	0.0010000	16,04	0,01
Material	m³	0.0182400	100,00	1,82
Material	kg	2.7300000	1,40	3,82
Mão de Obra	h	1.4600000	15,58	22,74
Mão de Obra	h	1.4000000	20,44	28,61
Material	Un	0.0003500	10,22	0,00
Material	un	0.0001000	15,40	0,00
Material	un	0.0002000	18,75	0,00
Material	un	0.0000500	28,00	0,00
Material	un	0.0002500	12,90	0,00
Material	un	0.0001000	44,00	0,00

Material	un	0.0000500	319,90	0,01
Material	un	0.0003500	11,60	0,00
Material	un	0.0002000	18,80	0,00
Material	un	0.0001000	13,52	0,00
Material	un	0.0000500	25,95	0,00

MO sem 61.57 LS => 0.00 MO com 61.57
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 159.45
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Esquadrias - Portas	UN	1.0000000	113.66	113.66
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.3144431	22.98	7.22
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1126448	26.77	29.78
Material	CJ	1.0000000	76.66	76.66

MO sem 27.48 LS => 0.00 MO com 27.48
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 113.66
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ASTU - ASSENTAMENTO DE	M²	1.0000000	671.10	671.10
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.9800000	22.98	22.52
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.1000000	23.07	25.37
Material	CJ	1.0000000	197.96	197.96
Material	m²	1.0500000	405.00	425.25

MO sem 33.39 LS => 0.00 MO com 33.39
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 671.10
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Vidros Temperados	m²	1.0000000	550.00	550.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	550,00	550,00

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços		m²	1.0000000	550,00	550,00
MO sem	0.00	LS =>	0.00	MO com	0.00
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	550.00
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
ELEMENTOS DECORATIVOS		m²	1.0000000	183.37	183.37
Material		m²	1.0000000	166.00	166.00
Mão de Obra		H	0.4860000	19.99	9.71
Mão de Obra		H	0.4860000	15.78	7.66
MO sem	17.37	LS =>	0.00	MO com	17.37
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	183.37
BDI =>					
		Quant. =>	0,00	Preço	0.00
				Total =>	

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Sinalização Vertical	Un	1.0000000	52.62	52.62
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	Un	1.0000000	52,62	52,62

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Material	Un	1.0000000	52,62	52,62	
MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00

Valor do 0.00 Valor com BDI => 52.62
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Vidros Temperados	m²	1.0000000	350.00	350.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	350,00	350,00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	350,00	350,00

MO sem 0.00 LS => 0.00 MO com 0.00
LS => LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 350.00
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ferragens	un	1.0000000	51.05	51.05
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.3000000	20,44	6,13
Material	un	1.0000000	38,00	38,00
Provisórios	h	0.3000000	3,86	1,15
Provisórios	h	0.3000000	3,73	1,11
Mão de Obra	h	0.3000000	15,58	4,67

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.3000000	20,44	6,13
Material	un	1.0000000	38,00	38,00

Material	par	0.0013800	10,87	0,01
Material	un	0.0027000	205,00	0,55
Material	un	0.0001200	20,11	0,00
Material	un	0.0478500	4,50	0,21
Material	un	0.0003600	13,50	0,00
Material	par	0.0004800	73,93	0,03
Material	un	0.0000600	36,90	0,00
Material	un	0.0000900	18,58	0,00
Material	un	0.0009000	193,04	0,17
Material	un	0.0000300	37,80	0,00
Material	un	0.0610800	14,00	0,85
Serviços	un	0.0027000	12,54	0,03
Material	un	0.0027000	4,81	0,01
Material	un	0.0010800	18,00	0,01
Serviços	cj	0.0002400	300,00	0,07
Material	pr	0.0004800	6,00	0,00
Serviços	un	0.0610800	5,00	0,30
Material	un	0.0000600	175,45	0,01
Material	Un	0.0002100	10,22	0,00
Material	un	0.0000600	15,40	0,00
Material	un	0.0001200	18,75	0,00
Material	un	0.0000300	28,00	0,00
Material	un	0.0001500	12,90	0,00
Material	un	0.0000600	44,00	0,00
Material	un	0.0000300	319,90	0,00
Material	un	0.0002100	11,60	0,00
Material	un	0.0001200	18,80	0,00
Material	un	0.0000600	13,52	0,00
Material	un	0.0000300	25,95	0,00
Mão de Obra	h	0.3000000	15,58	4,67

MO sem	10.80	LS =>	0.00	MO com	10.80
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	51.05
BDI =>					

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Esquadrias - Portas	m²	1.0000000	592.94	592.94
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.1568136	22.98	3.60
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.5548789	28.29	15.69
Material	M	6.8504000	28.48	195.09
Material	UN	4.8166000	0.86	4.14
Material	310ML	0.8829000	37.89	33.45
Material	UN	0.5473000	623.02	340.97

MO sem 14.33 LS => 0.00 MO com 14.33
LS =>
Valor do 0.00 Valor com BDI => 592.94

Quant. => 0,00 Preço 0.00

				0.00
				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Hidráulicas - Reservação e	M	1.0000000	7.17	7.17
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0463000	23.48	1.08
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0463000	27.77	1.28
Material	UN	0.0051000	2.06	0.01
Material	M	1.0493000	4.58	4.80

MO sem 1.76 LS => 0.00 MO com 1.76
Valor do 0.00 Valor com BDI => 7.17
BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENER	PT	1.0000000	144.25	144.25

Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.1800000	9.69	11.43
Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	2.1400000	24.45	52.32
Rasgos e Fixações	M	2.1400000	16.01	34.26
Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1.0000000	17.10	17.10
Rasgos e Fixações	M	2.1400000	8.06	17.24
Instalações Prediais de	UN	0.8900000	13.38	11.90

MO sem	84.25	LS =>	0.00	MO com	84.25
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00		Valor com BDI =>		144.25
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	28.82	28.82
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Provisórios	h	0.4720000	3,86	1,82
Material	un	0.1000000	4,16	0,41
Mão de Obra	h	0.4250000	20,44	8,68
Provisórios	h	0.4250000	3,80	1,61
Material	m	0.5330000	9,00	4,79
Material	kg	0.0580000	72,41	4,19
Mão de Obra	h	0.4720000	15,58	7,35

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	par	0.0020631	10,87	0,02
Material	un	0.0040365	205,00	0,82

Material	un	0.0001794	20,11	0,00
Material	un	0.0722102	4,50	0,32
Material	un	0.0005382	13,50	0,00
Material	par	0.0007176	73,93	0,05
Material	un	0.0000944	36,90	0,00
Material	un	0.0001416	18,58	0,00
Material	un	0.0013455	193,04	0,25
Material	un	0.0000472	37,80	0,00
Material	un	0.0913146	14,00	1,27
Serviços	un	0.0040365	12,54	0,05
Material	un	0.0040365	4,81	0,01
Material	un	0.0016146	18,00	0,02
Serviços	cj	0.0003588	300,00	0,10
Material	pr	0.0007176	6,00	0,00
Serviços	un	0.0913146	5,00	0,45
Material	un	0.0000944	175,45	0,01
Material	un	0.1000000	4,16	0,41
Mão de Obra	h	0.4250000	20,44	8,68
Material	un	0.0000425	19,57	0,00
Material	un	0.0002975	27,49	0,00
Material	un	0.0001700	32,30	0,00
Material	un	0.0001700	92,70	0,01
Material	un	0.0004675	34,80	0,01
Material	un	0.0002550	49,00	0,01
Material	un	0.0000425	37,85	0,00
Material	m	0.5330000	9,00	4,79
Material	kg	0.0580000	72,41	4,19
Mão de Obra	h	0.4720000	15,58	7,35

MO sem	16.03	LS =>	0.00	MO com	16.03
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	28.82
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	



				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	39,03	39,03
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.3150000	15,58	4,90
Provisórios	h	0.3150000	3,86	1,21
Provisórios	h	0.3460000	3,80	1,31
Material	un	0.1000000	22,17	2,21
Mão de Obra	h	0.3460000	20,44	7,07
Material	kg	0.2500000	72,41	18,10
Material	m	0.3000000	14,17	4,25

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.3150000	15,58	4,90
Material	par	0.0015203	10,87	0,01
Material	un	0.0029745	205,00	0,60
Material	un	0.0001322	20,11	0,00
Material	un	0.0522699	4,50	0,23
Material	un	0.0003966	13,50	0,00
Material	par	0.0005288	73,93	0,03
Material	un	0.0000630	36,90	0,00
Material	un	0.0000945	18,58	0,00
Material	un	0.0009915	193,04	0,19
Material	un	0.0000315	37,80	0,00
Material	un	0.0672898	14,00	0,94

Serviços	un	0.0029745	12,54	0,03
Material	un	0.0029745	4,81	0,01
Material	un	0.0011898	18,00	0,02
Serviços	cj	0.0002644	300,00	0,07
Material	pr	0.0005288	6,00	0,00
Serviços	un	0.0672898	5,00	0,33
Material	un	0.0000630	175,45	0,01
Material	un	0.0000346	19,57	0,00
Material	un	0.0002422	27,49	0,00
Material	un	0.0001384	32,30	0,00
Material	un	0.0001384	92,70	0,01
Material	un	0.0003806	34,80	0,01
Material	un	0.0002076	49,00	0,01
Material	un	0.0000346	37,85	0,00
Material	un	0.1000000	22,17	2,21
Mão de Obra	h	0.3460000	20,44	7,07
Material	kg	0.2500000	72,41	18,10
Material	m	0.3000000	14,17	4,25

MO sem	11.97	LS =>	0.00	MO com	11.97
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	39.03
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	pt	1.0000000	109.98	109.98
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	kg	0.0150000	72,41	1,08
Provisórios	h	0.4000000	3,80	1,52
Material	m	4.0000000	14,17	56,68
Mão de Obra	h	0.4000000	15,58	6,23

Material	un	1.0000000	18,14	18,14
Material	un	2.0000000	7,90	15,80
Provisórios	h	0.4000000	3,86	1,54
Mão de Obra	h	0.4000000	20,44	8,17
Material	kg	0.0500000	16,94	0,84

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	kg	0.0150000	72,41	1,08
Material	un	0.0000400	19,57	0,00
Serviços	un	0.0814400	5,00	0,40
Material	un	0.0814400	14,00	1,14
Material	un	0.0036000	4,81	0,01
Material	un	0.0002800	27,49	0,00
Material	un	0.0014400	18,00	0,02
Material	un	0.0036000	205,00	0,73
Material	un	0.0001600	32,30	0,00
Serviços	cj	0.0003200	300,00	0,09
Material	par	0.0006400	73,93	0,04
Material	un	0.0001600	92,70	0,01
Material	un	0.0001600	20,11	0,00
Material	un	0.0004400	34,80	0,01
Material	un	0.0012000	193,04	0,23
Material	pr	0.0006400	6,00	0,00
Material	un	0.0638000	4,50	0,28
Material	un	0.0002400	49,00	0,01
Material	par	0.0018400	10,87	0,02
Material	un	0.0000400	37,85	0,00
Serviços	un	0.0036000	12,54	0,04
Material	un	0.0004800	13,50	0,00
Material	m	4.0000000	14,17	56,68

Mão de Obra	h	0.4000000	15,58	6,23
Material	un	1.0000000	18,14	18,14
Material	un	2.0000000	7,90	15,80
Material	un	0.0000800	36,90	0,00
Material	un	0.0001200	18,58	0,00
Material	un	0.0000400	37,80	0,00
Material	un	0.0000800	175,45	0,01
Mão de Obra	h	0.4000000	20,44	8,17
Material	kg	0.0500000	16,94	0,84

MO sem	14.40	LS =>	0.00	MO com	14.40
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	109.98
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00

Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000	120.29	120.29
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.3000000	20,44	6,13
Material	un	0.2000000	0,98	0,19
Material	m	8.0000000	10,22	81,76
Material	un	1.0000000	7,14	7,14
Provisórios	h	0.3000000	3,80	1,14
Material	l	0.0230000	69,74	1,60
Material	un	3.0000000	3,60	10,80
Material	kg	0.0150000	72,41	1,08

Material	kg	0.0500000	16,94	0,84
Provisórios	h	0.3000000	3,86	1,15
Mão de Obra	h	0.3000000	15,58	4,67
Material	kg	0.0600000	63,50	3,81

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Mão de Obra	h	0.3000000	20,44	6,13
Material	un	0.2000000	0,98	0,19
Material	m	8.0000000	10,22	81,76
Material	un	1.0000000	7,14	7,14
Material	un	0.0000300	19,57	0,00
Serviços	un	0.0610800	5,00	0,30
Material	un	0.0610800	14,00	0,85
Material	un	0.0027000	4,81	0,01
Material	un	0.0002100	27,49	0,00
Material	un	0.0010800	18,00	0,01
Material	un	0.0027000	205,00	0,55
Material	un	0.0001200	32,30	0,00
Serviços	cj	0.0002400	300,00	0,07
Material	par	0.0004800	73,93	0,03
Material	un	0.0001200	92,70	0,01
Material	un	0.0001200	20,11	0,00
Material	un	0.0003300	34,80	0,01
Material	un	0.0009000	193,04	0,17
Material	pr	0.0004800	6,00	0,00
Material	un	0.0478500	4,50	0,21
Material	un	0.0001800	49,00	0,00
Material	par	0.0013800	10,87	0,01
Material	un	0.0000300	37,85	0,00
Serviços	un	0.0027000	12,54	0,03

Material	un	0.0003600	13,50	0,00
Material	l	0.0230000	69,74	1,60
Material	un	3.0000000	3,60	10,80
Material	kg	0.0150000	72,41	1,08
Material	kg	0.0500000	16,94	0,84
Material	un	0.0000600	36,90	0,00
Material	un	0.0000900	18,58	0,00
Material	un	0.0000300	37,80	0,00
Material	un	0.0000600	175,45	0,01
Mão de Obra	h	0.3000000	15,58	4,67
Material	kg	0.0600000	63,50	3,81

MO sem 10.80 LS => 0.00 MO com 10.80
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 120.29
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	25.81	25.81
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2396000	23.48	5.62
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2396000	27.77	6.65
Material	M	1.0549000	12.82	13.52
Material	UN	0.0133000	2.06	0.02

MO sem 9.14 LS => 0.00 MO com 9.14
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 25.81
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1.0000000	11.91	11.91

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0415000	27.77	1.15	
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0415000	23.48	0.97	
Material	M	1.0549000	9.25	9.75	
Material	UN	0.0230000	2.06	0.04	
MO sem LS =>	1.58	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.58
Valor do BDI =>	0.00		Valor com BDI =>		11.91
		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00

Total =>					
Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Caixas Enterradas		UN	1.0000000	145.89	145.89
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0415000	28.29	1.17
Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0.0192000	290.78	5.58
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0.0315000	59.98	1.88
Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0.0155000	144.74	2.24
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0.0326000	22.98	0.74
Material		UN	1.0000000	134.28	134.28
MO sem LS =>	4.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.10
Valor do BDI =>	0.00			Valor com BDI =>	145.89
Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0.00

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Caixas Enterradas	UN	1.0000000	252.89	252.89
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.3430000	22.98	30.86
Produção de Concreto	m³	0.0419000	536.60	22.48

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.7093000	28.29	48.35
Argamassas	m³	0.0327000	817.09	26.71
Argamassas	m³	0.0071000	553.81	3.93
Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0.0252000	3,048.46	76.82
	m²	0.4900000	7.75	3.79
Material	KG	0.0094000	16.55	0.15
Material	M	0.1056000	3.83	0.40
Material	UN	10.0361000	3.12	31.31
Material	L	0.0041000	7.59	0.03
Material	M	0.0888000	10.96	0.97
Material	M	0.3312000	21.41	7.09

MO sem 103.72 LS => 0.00 MO com 103.72
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 252.89
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Louças e Metais	UN	1.0000000	527.26	527.26
Louças e Metais	UN	1.0000000	515.64	515.64
Louças e Metais	UN	1.0000000	11.62	11.62

MO sem 31.72 LS => 0.00 MO com 31.72
 LS => LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 527.26
 BDI =>

Quant. => 0,00 Preço 0.00
Total =>

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Louças e Metais	UN	1.0000000	473.27	473.27
Louças e Metais	UN	1.0000000	10.95	10.95
Louças e Metais	UN	1.0000000	10.38	10.38
Louças e Metais	UN	1.0000000	8.58	8.58
Louças e Metais	UN	1.0000000	85.83	85.83
Louças e Metais	UN	1.0000000	357.53	357.53

MO sem 34.56 LS => 0.00 MO com 34.56
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 473.27
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Louças e Metais	UN	1.0000000	979.40	979.40
Louças e Metais	UN	1.0000000	405.05	405.05
Louças e Metais	UN	1.0000000	249.27	249.27
Louças e Metais	UN	1.0000000	10.38	10.38
Louças e Metais	UN	1.0000000	85.83	85.83
Serviços	UN	1.0000000	199.02	199.02
Serviços	UN	1.0000000	29.85	29.85

MO sem 72.97 LS => 0.00 MO com 72.97
 LS =>
 Valor do 0.00 Valor com BDI => 979.40
 BDI =>

**Quant. => 0,00 Preço 0.00
 Total =>**

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações de Divisórias Diversas	m²	1.0000000	374.56	374.56

Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8313000	22.98	19.10
Custos Horários Produtivo e	CHI	1.6191515	24.47	39.62
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6625000	28.15	46.79
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0433485	25.90	1.12
Material	KG	0.5300000	50.07	26.53
Material	KG	0.9700000	3.49	3.38
Material	m²	1.0500000	226.69	238.02

MO sem	79.29	LS =>	0.00	MO com	79.29
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	374.56
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00

Total =>

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Limpeza	m²	1.0000000	2.69	2.69
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	kg	0.0050000	10,66	0,05
Mão de Obra	h	0.1000000	15,58	1,55
Provisórios	h	0.1000000	3,86	0,38
Material	un	0.0500000	14,87	0,74

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	kg	0.0050000	10,66	0,05
Mão de Obra	h	0.1000000	15,58	1,55
Material	par	0.0002300	10,87	0,00
Material	un	0.0004500	205,00	0,09

Material	un	0.0000200	20,11	0,00
Material	un	0.0094100	4,50	0,04
Material	un	0.0000600	13,50	0,00
Material	par	0.0000800	73,93	0,00
Material	un	0.0000200	36,90	0,00
Material	un	0.0000300	18,58	0,00
Material	un	0.0001500	193,04	0,02
Material	un	0.0000100	37,80	0,00
Material	un	0.0101800	14,00	0,14
Serviços	un	0.0004500	12,54	0,00
Material	un	0.0004500	4,81	0,00
Material	un	0.0001800	18,00	0,00
Serviços	cj	0.0000400	300,00	0,01
Material	pr	0.0000800	6,00	0,00
Serviços	un	0.0101800	5,00	0,05
Material	un	0.0000200	175,45	0,00
Material	un	0.0500000	14,87	0,74

MO sem	1.55	LS =>	0.00	MO com	1.55
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	2.69
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Revestimentos em Laminados	m²	1.0000000	505.25	505.25
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	505,25	505,25
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	505,25	505,25

MO sem	0.00	LS =>	0.00	MO com	0.00
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	505.25
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	
Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Louças e Metais	UN	1.0000000	979.40	979.40
Louças e Metais	UN	1.0000000	405.05	405.05
Louças e Metais	UN	1.0000000	249.27	249.27
Louças e Metais	UN	1.0000000	10.38	10.38
Louças e Metais	UN	1.0000000	85.83	85.83
Serviços	UN	1.0000000	199.02	199.02
Serviços	UN	1.0000000	29.85	29.85

MO sem	72.97	LS =>	0.00	MO com	72.97
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	979.40
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações de Divisórias Diversas	m²	1.0000000	374.56	374.56
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.8313000	22.98	19.10
Custos Horários Produtivo e	CHI	1.6191515	24.47	39.62
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.6625000	28.15	46.79
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.0433485	25.90	1.12
Material	KG	0.5300000	50.07	26.54
Material	KG	0.9700000	3.49	3.39
Material	m²	1.0500000	226.69	238.02

MO sem	79.29	LS =>	0.00	MO com	79.29
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	374.56
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Instalações de Divisórias Diversas	m²	1.0000000	175.06	175.06
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.4810000	22.98	34.03
Custos Horários Produtivo e	CHP	0.1394000	25.90	3.61
Custos Horários Produtivo e	CHI	2.8226000	24.47	69.06
Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2.9620000	21.34	63.20
Material	UN	6.9800000	0.29	2.02
Material	UN	6.9800000	0.38	2.65
Material	CJ	0.5952000	0.00	0.00
Material	M	0.3605000	0.00	0.00
Material	UN	1.7500000	0.28	0.49

MO sem	124.47	LS =>	0.00	MO com	124.47
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	175.06
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

				0.00
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Limpeza	m²	1.0000000	2.69	2.69
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	kg	0.0050000	10.66	0,05
Mão de Obra	h	0.1000000	15.58	1,55

Provisórios	h	0.1000000	3.86	0,38
Material	un	0.0500000	14.87	0,74

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	kg	0.0050000	10.66	0,05
Mão de Obra	h	0.1000000	15.58	1,55
Material	par	0.0002300	10.87	0,00
Material	un	0.0004500	205.00	0,09
Material	un	0.0000200	20.11	0,00
Material	un	0.0094100	4.50	0,04
Material	un	0.0000600	13.50	0,00
Material	par	0.0000800	73.93	0,00
Material	un	0.0000200	36.90	0,00
Material	un	0.0000300	18.58	0,00
Material	un	0.0001500	193.04	0,02
Material	un	0.0000100	37.80	0,00
Material	un	0.0101800	14.00	0,14
Serviços	un	0.0004500	12.54	0,00
Material	un	0.0004500	4.81	0,00
Material	un	0.0001800	18.00	0,00
Serviços	cj	0.0000400	300.00	0,01
Material	pr	0.0000800	6.00	0,00
Serviços	un	0.0101800	5.00	0,05
Material	un	0.0000200	175.45	0,00
Material	un	0.0500000	14.87	0,74

MO sem	1.55	LS =>	0.00	MO com	1.55
LS =>				LS =>	
Valor do	0.00			Valor com BDI =>	2.69
BDI =>					

Quant. =>	0,00	Preço	0.00
		Total =>	

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Revestimentos em Laminados	m²	1.0000000	505.25	505.25
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	505.25	505,25

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Serviços	m²	1.0000000	505.25	505,25

MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
Valor do BDI =>	0.00		Valor com BDI =>		505.25
		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0.00



PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
RESPEITO A HISTÓRIA, COMPROMISSO COM O FUTURO!

**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA
ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE

MAIO/2026

30

DEZEMBRO

1903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Antônio Carlos de Almeida, Centro, CEP 55.950-000, Itaquitinga-PE | CNPJ: 10.150.076/0001-57

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ainda do Setor Técnico de Engenharia, apresenta o **PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICÍPIO ITAQUITINGA-PE.**

Inicialmente vale destacar que a instalação elétrica local se encontra em danificadas após acumulados de chuva apresentando diversos problemas recentes, inclusive com casos de pequenos curtos-circuitos e outras panes elétricas no prédio, sendo primordial a requalificação das instalações e redes gerando maior conforto e segurança aos futuros usuários.

Assim como os sistemas de cobertura e forros da unidade se encontram bastante danificados após acumulados de chuvas e tempestades na região, causando danos ao pronto atendimento da unidade.

Todas as demais soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura da edificação, influenciando diretamente na qualidade dos serviços prestados pelos profissionais, presteza, conforto e segurança de todos que participam deste ambiente.

A Proposta do Projeto é resgatar as condições de funcionalidade do prédio. Será previsto a ampliação de banheiros do prédio, dentre outras melhorias compatíveis com as necessidades e a limitação orçamentária.

No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, plantas, orçamento e demais peças componentes.

Será de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

1.2 Componentes do Informe Técnico

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão satisfatório, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os estudos técnicos preliminares, caracterizando plenamente o objeto e permitindo uma avaliação precisa dos custos.

A obra será realizada sob Administração Indireta, ou seja, através de uma empresa contratada por licitação a ser realizada pela Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, com controle e fiscalização do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

O Projeto Básico de Engenharia fora elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil JOSÉ RIBAMAR BRAGA DE SANTANA, CREA PE nº 1821285026, mediante contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquitinga/PE e José Ribamar Braga de Santana, contratado para elaboração de projetos para esta prefeitura.

O projeto está sendo apresentado em volume único e contem:

- Plantas Baixas e Detalhes Gerais;
- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Relatório Fotográfico;
- Anexos;



2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1- RESUMO DA OBRA

2.1.1- EMPREENDIMENTO:

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

– LOCALIZAÇÃO:

RUA DA UNIÃO, SN, CENTRO, MUNICIPIO DE ITAQUITINGA/PE.



Localização de Itaqui no Estado de Pernambuco. Fonte: wikipedia.

Coordenadas: 7° 40' 04" S, 35° 06' 06" O

País: Brasil

Unidade Federativa: Pernambuco

Municípios Limítrofes: Condado, Igarassu, Goiana e Tracunhaém.

Distância até a capital: 85 km

2.1.2 – EMPREENDEDOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA/PE E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

– CUSTO ESTIMADO DO INVESTIMENTO: R\$ 709.115,17 (SETECENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E CENTO E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

– TABELAS BASE DE CUSTOS E COMPOSIÇÕES: SINAPI - 02/2026 - Pernambuco; ORSE SE 01/2026; SEINFRA CE 028; SBC PE 03/2026 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NAO DESONERADA);

– BDI UTILIZADO: 20,77%

2.1.3 – PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO:

04 (QUATRO) MESES OU 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

2.2 Considerações gerais

O estudo de necessidades foi realizado tomando-se como base a limitação financeira, os problemas físicos identificados na vistoria in loco, o testemunho dos funcionários que irão trabalhar na edificação e as necessidades das adequações mínimas para funcionamento dos serviços disponibilizados pela secretaria.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.

2.3

ESTUDO DO PROJETO INFRAESTRUTURA PREDIAL

A edificação existente está inserida na zona urbana do município, na Rua da União, S/N, prédio em posse do MUNICIPIO DE ITAQUITINGA, possui vários cômodos, piso em granilite polido, telhado com telhas cerâmicas capa-canal e portas em madeira.

LEVANTAMENTO CADASTRAL

Foi realizado um levantamento cadastral do prédio existente e seu entorno com auxílio de trena de fibra de vidro, trena a laser e trena metálica, com base no qual se elaborou uma planta em CAD, ou seja, o “as built” da edificação, a qual foi tratada e utilizada para o desenvolvimento dos projetos e levantamento dos quantitativos dos serviços a serem executados.

ÁGUA POTÁVEL

O prédio é abastecido por água da COMPESA, sendo a água armazenada em 01 caixa d'água de 5000 litros.

COLETA DE LIXO

O prédio é servido por sistema público de coleta de lixo, realizada pela Prefeitura Municipal.

ESTUDO GEOTÉCNICO

O método construtivo tipicamente usado na região e edificações vizinhas trata-se de estruturas em concreto armado através de sapatas (fundação superficial) Devido ao conhecimento prévio do subsolo da região de implantação da obra, que é tipicamente constituído de material silte-arenoso e/ou argilo-arenoso de medianamente compacto a altamente compacto, não houve necessidade de realização de estudos de sondagem geotécnica à percussão, sendo suficiente a análise tátil-visual. Em se tratando de uma obra de simples

reforma, não havendo intervenções estruturais significativas, tal estudo mostra-se suficiente para o desenvolvimento das soluções do projeto.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PROJETO

O prédio contemplado pelo projeto de reforma necessita de vários reparos dos mais diversos graus de criticidade.

Problemas principalmente nas instalações elétricas tornando imprescindível os melhoramentos no prédio.

Conforme os fatos citados acima firmo a necessidade de elaboração deste projeto que visa resgatar as condições de habitabilidade, segurança e conforto da edificação podendo assim a Secretaria de Saúde prestar um serviço de qualidade aos munícipes de Itaquitinga.

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As seguintes especificações constituem, juntamente com os projetos básicos, elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Itaquitinga, na execução dos serviços do objeto.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo este Caderno de Especificações, bem como dos cadernos técnicos do SINAPI que foi o Sistema de custos adotado no projeto, e outras publicações aplicáveis.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

Disposições Preliminares

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra de reforma será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto. Em caso de discrepância entre o disposto no projeto e nas especificações, prevalecerão estas últimas.

Quando a omissão for do projeto prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo ao Construtor refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios

de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência a FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os Projeto Básico, Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foram elaborados sob responsabilidade direta da administração pública do Município de Itaquitinga, o engenheiro que assina o projeto é JOSÉ RIBAMAR BRAGA DE SANTANA, registro no CREA PE 1821285026.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

3.1 PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DA OBRA

3.1.1 PLANEJAMENTO

Trata-se de um conjunto de obras, com nível de complexidade inerente a esses tipo de edificações, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços. A instalação da contratada na obra será por conta da contratada.

3.1.2 INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA, se julgar necessário, fará em local apropriado um depósito para abrigar ferramentas e materiais necessários ao bom andamento dos serviços, bem como escritório com instalações sanitárias para atender ao quadro de pessoal técnico e fiscalização, além de instalações sanitárias e de energia elétrica para atender ao quadro de pessoal alocado na obra. Estas instalações deverão obedecer às Normas do Ministério do Trabalho (Portaria n 3.214 do MT) e a NR 18 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

3.1.3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

A seguir serão apresentadas as especificações técnicas para todos os serviços contantes na planilha orçamentária referencial.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo disponibilizado com a Contratante.

MOVIMENTO DE TERRA

A camada de terra vegetal deverá ser retirada de toda a área a ser ocupada pela edificação. As escavações serão executadas atendendo às dimensões especificadas nas plantas dos projetos.

As cavas destinadas às fundações deverão atingir terreno firme, isento de materiais orgânicos ou entulhos e terão o fundo sempre nivelado e, quando necessário, escalonado. O fundo das cavas deverão ser molhados, deverá ser apiloado, antes do lançamento das fundações;

As escavações serão protegidas da ação de água superficial;

A observação de características do solo, diferentes das previstas e incompatíveis com os pressupostos do projeto estrutural, deverá ser informada à fiscalização que emitirá parecer no livro de ocorrências, ouvidos os projetistas;

ATERRO COMPACTADO

O reaterro das cavas deverá ser executado manualmente, com terra isenta de matéria orgânica e entulhos de qualquer natureza, em camadas nunca superiores a 20cm (vinte centímetros) e observando o grau ideal de umidade para a perfeita compactação.

O aterro interno aos baldrames deverá ser executado mecanicamente, com terra isenta de matéria orgânica e entulhos de qualquer natureza, em camadas nunca superiores a 20cm (vinte centímetros) e observando o grau ideal de umidade para a perfeita compactação.

O aterro das áreas externas que receberão pavimentação deverá ser executado mecanicamente, com terra isenta de matéria orgânica e entulhos de qualquer natureza, em camadas nunca superiores a 20cm (vinte centímetros) e observando o grau ideal de umidade para a perfeita compactação. As camadas que não tenham atingido boas condições de compactação serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e novamente compactadas, antes do lançamento da camada seguinte. Os aterros das áreas externas não pavimentadas poderão ser executados com terra vegetal isenta de entulhos de qualquer natureza, não demandando compactação.

Os aterros internos aos baldrames e os das áreas externas pavimentadas poderão, consultada a fiscalização, ser executados com areia fina utilizando o processo de compactação por encharcamento. No caso de paralisação da execução do aterro ocasionada por chuvas, o reinício dos serviços ficará condicionado à inexistência de excesso de umidade.

A compactação dos aterros deverá ser feita observando a proteção de eventuais tubos, caixas de passagem e outros elementos construtivos passíveis de danos por choque mecânico.

REATERRO APILOADO

O material utilizado deverá ser o material proveniente das escavações, lançado e compactado, em camadas de no máximo 30cm de espessura, desde que isento de matéria orgânica e aprovado pela fiscalização. A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

INFRA-ESTRUTURA

LASTRO DE CONCRETO

Haverá um lastro de concreto de regularização, na espessura de 7cm, que será colocado na base das fundações (blocos, sapatas, etc) O concreto a ser fabricado para confecção do lastro terá um traço em volume na proporção 1:4:8 (cimento, areia média, seixo), respeitando-se as especificações de níveis determinados pelos projetos de arquitetura e estrutura.

CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LASTRO

A camada de impermeabilização será executada sobre o aterro compactado, em concreto simples no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado) com 7cm de espessura;

A concretagem deverá ser feita de forma a garantir a perfeita adesão entre as duas concretagens;

SUPERESTRUTURA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO (BALDRAME)

O baldrame deverá obedecer rigorosamente os alinhamentos definidos nos projetos, visando facilitar a determinação dos contra-pisos e levantamento das paredes. Deverá ter altura mínima de 25 cm acima do ponto de cota mais alto do terreno, dentro da área de locação, e/ou do meio fio da rua.

Serão executados com tijolos maciços (5cmx10cmx20cm), bem prensados, assados, sem falhas e fendas, resistentes e de comprovada qualidade.

As dimensões dos baldrames serão aquelas determinadas no projeto de estruturas, na parte relacionada com as fundações e terão espessura de uma vez (20 cm). A argamassa será de cimento, areia grossa e aditivo, na proporção 1:8.

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

As paredes terão que ser executadas em tijolos cerâmico furado, resistente e bem assado, isentos de falhas e de superior qualidade, com espessura de 9cm. Com dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura. As paredes deverão ser aprumadas, alinhadas e colocadas em esquadro. Os tijolos serão ligeiramente molhados antes da colocação. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessuras não superiores a 1,5cm. A argamassa a ser utilizada para assentamento dos tijolos será de cimento, areia e aditivo, na proporção 1:8.

ESTRUTURA DE CONCRETO

Concreto Estrutural 25 MPA

O concreto estrutural a ser empregado (pilares, vigas, cintas, etc) terá resistência mínima de 25 MPA. A execução, lançamento, cura e controle tecnológico do concreto obedecerão às normas técnicas da ABNT. Cabe à Empresa contratada a apresentação de relatório de rompimento dos corpos de prova, do concreto estrutural empregado na obra. Além do relatório de rompimento faz-se necessário a existência de corpos de prova de sobressalência para eventuais conferências.

Concreto Estrutural 20MPA

As vergas, contra-vergas e cinta de amarração (radier) serão executadas com concreto armado com resistência mínima de 20MPA, sabendo-se que para tal comprovação, faz-se necessário também, a apresentação de rompimento dos corpos de prova e testemunhos de sobressalência para eventuais conferência. Todas estas peças estruturais serão executadas nas dimensões 10 x 15cm, com quatro (04) ferros de 8.0 (dois na parte superior e dois na parte inferior), e estribos de 7 x 12cm, de ferro 5.0, espaçados a cada 15cm.

COBERTURA

A estrutura do telhado será executada em estrutura de madeira, conforme projeto arquitetônico. A cobertura terá terças em madeira de lei. Toda a estrutura do alojamento será em madeira dimensionados convenientemente. Telhas de metalicas, de espessura mínima de 6.0mm, com acabamentos de borda, cumeeiras e rufos, conforme especificação do fabricante. O caimento conforme projeto arquitetônico.

ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA (Abrir)

Haverá portas de madeira, de abrir, em madeira semi-oca e madeira maciça, nas dimensões, conforme apresentado em projeto arquitetônico.

GRADE (Fixa)

Haverá gradil galvanizado com pintura em poliéster, fixa, na dimensão de conforme projeto arquitetônico.

JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO (Correr)

Haverá janelas de alumínio e vidro, de correr, nas dimensões, apresentadas em projeto arquitetônico. O vidro deve ser tipo laminado e incolor, com 6mm de espessura.

JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO (Basculante)

Haverá janelas de alumínio e vidro, do tipo basculante, nas dimensões, apresentadas em projeto arquitetônico.

O vidro deve ser tipo laminado, canelado e incolor, com 6mm de espessura, para esquadrias de banheiros, demais ambientes, o vidro será laminado, com 6mm de espessura, transparente e incolor.

REVESTIMENTO

CHAPISCO

Haverá chapisco em todas as paredes externas e, nas paredes internas onde

houver revestimentos cerâmicos. O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, que deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia grossa, com dimensão máxima de 5mm.

REBOCO

Haverá um reboco de acabamento sobre emboço, na espessura de 1,0 cm, traço 1:4,5(cimento, areia). Haverá reboco de acabamento e, nos locais onde houver revestimento cerâmico. Terá espessura de 2,5cm, traço 1:6(cimento, areia e aditivo).

REVESTIMENTO CERÂMICO

Haverá revestimento cerâmico, classe A, resistente a mancha d'água, nos locais indicados em projeto arquitetônico, acabamento brilho, cor branca, aplicado com argamassa colante e rejuntado com rejunte apropriado.

PISO

PISO EM CERÂMICO

Em todos os compartimentos terá cerâmica de piso, classe A, resistente a mancha d'água, assentado com argamassa colante, rejuntado com rejunte apropriado.

CONTRAPISO

Será executado um contrapiso em argamassa com traço de 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicado sobre a laje, na

espessura de 2,0 cm.

PINTURA

PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO OU ACETINADO, LAVÁVEL SOBRE MASSA ACRÍLICA

Haverá pintura acrílica, com massa. As demãos serão tantas quantas forem necessárias ao perfeito cobrimento, sendo no mínimo duas, em todas as paredes, forros e lajes dos ambientes confinados. Todas as paredes externas receberão pintura acrílica acetinado, lavável com acabamento liso, sobre massa acrílica.

ESMALTE SOBRE METAL

Todas as esquadrias e peças metálicas receberão pintura protetora de ferrugem e sobre a mesma pintura com esmalte sintético na cor, conforme detalhamento de esquadrias em projeto, em no mínimo 02 demãos, ou até garantir a uniformidade da cor.

FORRO

Haverá forro em placas de gesso na cor branca, instalados obedecendo todas as normas específicas. Áreas de aplicação conforme projeto arquitetônico.

BANCADAS E DIVISÓRIAS

GRANITO CINZA ANDORINHA

Todas as bancadas de atendimento e distribuição serão em granito cinza andorinha, nas dimensões e detalhes apresentados em projeto arquitetônico.

As bancadas e espelhos de pia dos banheiros serão em granito branco siena com perfeito acabamento polido em todas as faces visíveis e com arestas alinhadas e suavizadas por chanfro.

O assentamento será feito com apoio em cantoneira de ferro espaçada e dimensionado para suportar, em balanço, as cargas de uso normal e alguma carga accidental da ordem de uma pessoa fortemente apoiada na borda.

DIVISÓRIAS

As divisórias dos banheiros serão em granito cinza andorinha, com perfeito acabamento polido em todas as faces visíveis e com arestas alinhadas e suavizadas por chanfro, fixadas no piso e na parede, com dimensões variáveis, conforme indicado em projeto arquitetônico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações sanitárias deverão ser executadas conforme projeto específico e atendendo o que prescrevem as Normas Técnicas. Deverão ser utilizados os seguintes materiais: tubos e conexões de PVC com juntas soldáveis; caixas de inspeção de 40cm x 40cm de tijolos maciços revestidas e com tampas de concreto armado; caixas de gordura sifonadas em PVC.

As instalações pluviais deverão ser executadas conforme projeto específico e atendendo as Normas Técnicas. Reservatório Superior conforme dimensionamento em projeto específico.

Lavatórios/cubas serão de louça, na cor branca, com todos os seus componentes (válvula e parafusos de fixação) cromados, colocados conforme indicações em planta baixa.

Os vasos sanitários com caixa acoplada, modelo convencional na cor branca, com todos os seus componentes de fixação cromados. Redução de borracha para vaso. Assentos plásticos inquebráveis na cor branca. As torneiras cromadas para os lavatórios serão de ½” adaptadores para ¾”, com aerador e comando tipo “pressão”. Os chuveiros serão de plástico, na cor branca, modelo simples, 5”, para acoplar em haste de ½”.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Os serviços da Construtora compreenderão tudo o que, constante ou não nos projetos, se faça necessário ao esgotamento das águas servidas, devendo ser atendida todas as normas técnicas da ABNT, como também, as exigências da concessionária local. Todas as tubulações e conexões serão de PVC soldável, rígido (marcas AMANCO, TIGRE, ASTRA, DECA). Todos os ralos e caixas sifonadas serão em PVC com grelhas. Demais informações técnicas deverão ser observados nos anexos do Projeto Básico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT NBR 5410, para instalações elétricas de baixa tensão e da concessionária local.

Colocar luminárias com 02 lâmpadas tubulares similares em potência as fluorescentes tubulares de 20w em todos os ambientes, conforme projeto de instalações elétricas a ser definido no projeto executivo. Instalação de no mínimo dois pontos de tomadas dentro dos ambientes.

Prever o circuito elétrico para a instalação de condicionadores de ar nos ambientes internos, exceto ambientes de lavatório.

As tomadas e interruptores terão espelhos plásticos lisos, da linha Silentoque da PielLeGrand ou similar, na cor branca.

Caberá à Empresa contratada a execução de toda rede Elétrica, a seu ônus, inclusive subestação, trechos externos e tudo mais que vier a ser exigido pela concessionária, para a ligação à rede pública existente. O material básico, que será empregado, deverá o que segue:

- Cabos e fios de cobre, isolados, marcas SIL, PIRRELLI, MEGA FIOS...
- Eletrodutos PVC rígido, ponta/bolsa e rosqueavel, marcas TIGRE, AMANCO, POTY.
- Interruptores e tomadas serão de embutir, com placas cor branco, marcas PIAL, FAME, ALUMBRA, SCHNEIDER. Demais informações técnicas deverão ser observados nos anexos do Projeto Básico.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

Haverá piso em bloco de concreto intertravado na área do estacionamento, com espessura entre 4 cm e 6 cm.

REMOÇÕES E LIMPEZA FINAL DA OBRA

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios. A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação. Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a Fiscalização determinar.

Deverá ser removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção. Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra. Antes da entrega definitiva da obra

serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será entregue totalmente acabada, limpa (inclusive equipamentos) e livre de qualquer entulho no terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, como também a adequada reconstituição da área do canteiro a sua situação original onde for o caso e/ou solicitado pelo engenheiro fiscal da obra.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Na verificação final, serão obedecidas a NBR-5675 e NB-597/77 (Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura). Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a Contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições do mobiliário, fazendo-se o teste de uso, verificação da pintura, condições das ferragens, e etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização. O Empreiteiro deverá ainda fornecer o Termo de Garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela fiscalização.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 15 (quinze) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido

satisfeito a seguinte condição: Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados. Este Termo de Recebimento Definitivo conterà formal declaração de que o prazo mencionado no CONTRATO, será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

4.4 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itaqui.

Itaqui/PE, 05 de maio de 2026

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR BRAGA DE SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE Nº 1821285026



PREFEITURA DE
ITAQUITINGA
RESPEITO A HISTÓRIA, COMPROMISSO COM O FUTURO!

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Antônio Carlos de Almeida, Centro, CEP 55.950-000, Itaquitinga-PE | CNPJ:
10.150.076/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DA UNIDADE MISTA MARIA ADELINA AZEVEDO, MUNICIPIO ITAQUITINGA-PE.	UND	1	R\$ 709.115,17

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Projeto Básico de Engenharia, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A proposta é de manutenção da estrutura existente do prédio público onde funciona a Unidade Mista Maria Adelina Azevedo, sendo previstas algumas intervenções complementares para conservação, visando à plena recuperação da estrutura citada.

3.3. Trata-se de serviço de natureza contínua e corretiva, necessário à manutenção da boa aparência do prédio público, à higiene e ao bem-estar da população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal em manter urgentemente a salubridade e segurança estrutural do prédio da Unidade Mista Maria Adelina Azevedo no município de Itaquitinga/PE.
- A solução proposta abrange o ciclo completo de execução e manutenção do serviço, contemplando as etapas de planejamento, preparação, execução, acompanhamento e manutenção periódica, de modo a garantir a eficiência, durabilidade e economicidade da intervenção pública.
- No planejamento, define-se o levantamento das necessidades, de acordo com as condições de conservação e manutenção da unidade. Essa fase envolve a elaboração do Termo de Referência, a estimativa de custos, e a definição do cronograma e dos recursos necessários à execução.
- Na fase de execução, a empresa contratada deverá realizar a preparação do solo para recebimento da nova estrutura, a preparação das superfícies onde serão instalados azulejos cerâmicos e garantir a execução adequada dos serviços definidos. Serão observadas as boas práticas de engenharia, utilizando materiais adequados e mão de obra qualificada, conforme as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- Após a aplicação, será realizada a fiscalização e o controle de qualidade dos serviços executados, para verificar a correta aderência, o padrão de acabamento e a uniformidade dos serviços. Essa etapa é essencial para assegurar que o resultado atenda aos requisitos técnicos, estéticos e de segurança definidos pelo Município.

- A regular inspeção e operação das obras será de responsabilidade da equipe da Prefeitura, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

-

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- Não se esperam impactos ambientais significativos relacionados à consecução do objeto, haja vista que o projeto contempla apenas a readequação e melhorias em estruturas já existentes. Neste sentido, na presente contratação não se verifica como possíveis impactos ambientais. Todos os impactos em questão podem ser mitigados pela execução da obra por empresa qualificada e dentro das normas técnicas.

Subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- Não será exigida garantia de contratação.

Vistoria

- A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.
- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de execução**

- A execução do objeto seguirá o descrito no projeto ANEXO.

- **Local e horário da prestação dos serviços**

- Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua da União, s/n, Centro, Itaquitanga. Os serviços serão prestados no seguinte horário: segunda a sábado, horário comercial.

- **Materiais a serem disponibilizados**

- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e características estabelecidas no projeto, no orçamento-base do projeto e na boa prática construtiva.

- **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

O recebimento da obra não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos do artigo 140 § 2º da Lei 14.133/2021, assim como não exime a contratada da garantia de solidez e segurança de que trata o artigo 618 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Ademais, o construtor pode ser acionado dentro de todo o período do prazo de vida útil da obra, com base no artigo 445

§ 1º do Código Civil ou no artigo 26 § 3º do Código de Defesa do Consumidor.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra, com frequência descrita no Projeto ou, pelo menos, uma vez por semana, para acompanhar vistoria e reunião com a equipe de fiscalização.

7.7. A Contratada deverá registrar documento de anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT, conforme o caso) junto ao conselho profissional competente, formalizando a responsabilidade técnica pela execução da obra.

7.7.1. A Contratante poderá solicitar, desde que justificadamente, a alteração do preposto da empresa, designando outro profissional para o exercício da atividade.

7.7.2. A alteração de profissional detentor dos atestados de capacidade técnica utilizados para qualificação no procedimento licitatório somente será possível por outro profissional de capacidade equivalente ou superior.

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

7.9. O(s) fiscal(is) do contrato poderá(ão) ser assessorado(s) por fiscal técnico, legalmente habilitado no âmbito do exercício profissional da engenharia, arquitetura e geociências, contratado para a fiscalização/supervisão da obra;Fiscalização Técnica

7.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos, para que sejam cumpridas todas as especificações técnicas do projeto e do contrato;

7.11. O fiscal técnico deverá registrar documento de anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT, conforme o caso) junto ao conselho profissional competente, formalizando a responsabilidade técnica pela fiscalização da obra;

7.12. O fiscal técnico do contrato anotará no diário de obra todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.15. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.16. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.17. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.18. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;

7.19. Caberá ao fiscal técnico do contrato a elaboração dos boletins de medição, com respectivas memórias de cálculo e registros fotográficos, de modo a subsidiar os pagamentos à Contratada;

7.20. Também caberá ao fiscal técnico do contrato a elaboração de reprogramações da planilha contratada, quando necessário, de modo a subsidiar a elaboração de termos aditivos;

Fiscalização Administrativa

7.21. A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo do(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pela Administração.

7.22. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.23. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.24. Além do disposto acima, o fiscal administrativo obedecerá às seguintes rotinas:

- a) Adotar as rotinas de controle interno de obras, nos termos da Resolução TC 114/2020, do TCE-PE, mantendo arquivados na pasta de obra cópia do projeto, do processo licitatório e de todas as medições e pagamentos, bem como termos aditivos e demais atos relacionados à execução da obra;
- b) Monitorar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução, bem como os eventuais termos aditivos, quando necessários;

c) Gerenciar a periodicidade das medições e encaminhar os boletins de medição para pagamento;

Solicitar do fiscal técnico pareceres, relatórios e quaisquer atos técnicos privativos das profissões de engenharia, arquitetura e geociências relacionados à fiscalização da obra.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.25. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.26. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.27. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.28. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.29. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.30. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Em se tratando de contrato de obras e serviços de engenharia, a medição será mensal (art. 92, §5º, da Lei nº 14.133/21);

- O regime de execução será Empreitada por Preço Unitário (EPU), portanto a fiscalização técnica realizará um levantamento quantitativo dos serviços realizados a cada mês, organizados através de memórias de cálculos, croquis e fotografias, documentando os avanços realizados;

- Tais quantidades serão lançadas em planilha própria de medição, multiplicadas pelos preços unitários ofertados pela Contratada em sua proposta de preços, resultando nos montantes a serem pagos a cada medição;

8.4 Havendo serviços mal executados, atropelos logísticos, serviços em desconformidade com as especificações do projeto, com material inferior ou com indícios de desgaste precoce, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis;

para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.31. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.32. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.33. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.34. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.35. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.36. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Em se tratando de contrato de obras e serviços de engenharia, a medição será mensal (art. 92, §5º, da Lei nº 14.133/21);
- O regime de execução será Empreitada por Preço Unitário (EPU), portanto a fiscalização técnica realizará um levantamento quantitativo dos serviços realizados a cada mês, organizados através de memórias de cálculos, croquis e fotografias, documentando os avanços realizados;
- Tais quantidades serão lançadas em planilha própria de medição, multiplicadas pelos preços unitários ofertados pela Contratada em sua proposta de preços, resultando nos montantes a serem pagos a cada medição;

8.4 Havendo serviços mal executados, atropelos logísticos, serviços em desconformidade com as especificações do projeto, com material inferior ou com indícios de desgaste precoce, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- b) Serviços em desacordo com as especificações ou com qualidade inferior à prevista podem ser totalmente retidos até sua regularização;
- c) Poderão ser retidas parcelas aquém do previsto em cronograma, até que os serviços alcancem a etapa prevista em cronograma, devendo nesse caso eventualmente ser revisado o prazo previsto;
- d) Poderão ser retidas parcelas de serviços com atropelo logístico, isto é, serviços que não deveriam ser executados antes de outros intrinsecamente correlacionados e indevidamente pulados;
- e) Também poderão ser retidas parcelas de serviços cuja execução deveria ser concomitante a outros serviços, de forma a evitar remunerar trabalhos que terão que ser refeitos no caso de inércia da contratada.
- f) Serviços em desacordo com as especificações ou com qualidade inferior à prevista podem ser totalmente retidos até sua regularização;
- g) Poderão ser retidas parcelas aquém do previsto em cronograma, até que os serviços alcancem a etapa prevista em cronograma, devendo nesse caso eventualmente ser revisado o prazo previsto;
- h) Poderão ser retidas parcelas de serviços com atropelo logístico, isto é, serviços que não deveriam ser executados antes de outros intrinsecamente correlacionados e indevidamente pulados;
- i) Também poderão ser retidas parcelas de serviços cuja execução deveria ser concomitante a outros serviços, de forma a evitar remunerar trabalhos que terão que ser refeitos no caso de inércia da contratada.

Da Medição

7.5. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

- a) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- b) O contratado apresentará, a cada medição, documentação comprobatória de adimplemento das obrigações fiscais e trabalhistas, como folha de pagamento, FGTS e INSS;
- c) O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. O fiscal técnico terá até 10 (dez) dias para avaliar o pedido de medição da Contratada, emitindo o documento do Boletim de Medição;

Do Recebimento

7.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

- a) O prazo da disposição acima será contado da data do último Boletim de Medição da obra.
- b) O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- c) O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- d) O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- e) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o

caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

g) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

h) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

i) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

j) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. O Termo Detalhado deverá conter, nos termos da Resolução TC nº 182/2022, um calendário de Inspeções de Qualidade de Obras Públicas, assim concebido: 1ª Inspeção de Qualidade da Obra com 2 anos após o recebimento; 2ª Inspeção de Qualidade da Obra com 4 anos após o recebimento;

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente,

após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.10.2. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.14.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Prazo de Pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

7.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Critérios de Aceitabilidade de Preços

- Sendo o objeto sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será
- *valor global: conforme valor estimado da contratação*
- *custos unitários: nenhum item poderá ter valor acima do referencial da Administração*

Regime de Execução

- O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (EPU)**.

Exigências de Habilitação

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa para fins de Licitação expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos. Para licitantes sediadas no Estado de Pernambuco, deverá apresentar certidões de 1º e 2º graus expedidas através do site www.tjpe.jus.br/certidao. Empresas sediadas em outros estados que não possuem processos eletrônicos deverão apresentar justificativa.

Qualificação Técnica

a) Comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA – ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – da sede do Licitante, através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQ) válida na data do certame.

b) Comprovação de inscrição do(s) responsável(s) técnico(s) detentores do acervo técnico junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA – ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – da sede do Licitante, através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQ) válida na data do certame.

c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da empresa licitante, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes ao objeto da presente licitação.

c.1) Técnico-profissional: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecidos pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo conselho retro mencionado, que comprove(em) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo a seguir, ou ainda, serviços que se assemelhem ao solicitado na ótica do setor de engenharia:

COMPROVAÇÃO DE ACERVO

	ESPECIFICAÇÕES	UD
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²
00005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X60 CM.	m²
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²

d) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, devidamente registradas perante o CREA.

Declarações:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Declaração referente ao artigo 63, Caput, Inciso IV, da Lei 14.133/21.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 709.115,17 (setecentos e nove mil e novecentos e cento e quinze reais e dezessete centavos)**.
- Conforme custos unitários apostos na tabela do SINAPI de fevereiro/2026, ORSE 01/2026, SEINFRA 028, SBC 03/2026 PE e composições próprias, conforme planilha orçamentária constante no Projeto Básico em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração, anexas a este Termo.

Itaquitinga, 05 de maio de 2026.

José Ribamar Braga de Santana
Engenheiro Civil
CREA 1821285026/PE